PRÓ-IFF

Relatório de Atividades 2016

S U M Á R I O

I. A FUNDAÇÃO

1.1 Histórico 5

1.2 Objetivos 5

1.3 Responsabilidade Social 6

1.4 Órgãos Administrativos 7

1.4.1 Administração Superior 7

1.4.2 Administração Executiva 7

1.5 Colégio de Instituidores 8

II. GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

2.1 Síntese da Gestão Administrativa e Orçamentária 9

2.2 Manutenção da Estrutura da Fundação 10

2.2.1 Relação entre Despesa Total Realizada e Despesa com a Manutenção da Fundação (Exclusive Convênios e Contratos) 11

2.2.2 Despesa com a Manutenção da Fundação Frente à Despesa Total Realizada (Inclusive Convênios e Contratos) 12

2.2.3 Distribuição das Despesas com a Manutenção da Fundação 12

2.2.4 Quadro de Pessoal 13

2.3 Orçamento Executado 15

2.3.1 Execução Orçamentária em Apoio ao IFF 16

2.3.2 Execução Orçamentária dos Programas e Projetos Autossustentáveis 21

2.3.3 Gerenciamento de Contratos e Convênios 27

2.4 Gerenciamento de Projetos 33

2.4.1 Projetos Administrativos 33

2.4.2 Classificação Segundo a Atividade e a Unidade de Ensino 33

2.4.3 Movimentação Financeira 34

2.4.4 Valores Repassados ao IFF 34

2.4.5 Bolsas Pagas 35

2.4.6 Compras e Serviços Adquiridos 36
2.4.7 Bens Incorporados ao Patrimônio do IFF 38
2.4.8 Recursos Humanos Envolvidos 39
2.4.9 Estratégias e Metas para Captação de Novos Projetos e Ampliação das Receitas 40

2.5 Indicadores e Considerações Finais 41

III. GRÁFICOS

Gráfico 1. Relação da Despesa Total (Exclusive Convênios e Contratos) X Despesa da Fundação 11

Gráfico 2. Relação da Despesa da Fundação X Despesa Total (Inclusive Convênios e Contratos) . 12

Gráfico 3. Distribuição de Despesas com a Manutenção da Fundação 13

Gráfico 4. Projetos Autossustentáveis (Exclusive Convênios e Contratos) 23

IV. TABELAS

Tabela 1. Composição dos Órgãos Administrativos da PRÓ-IFF 7

Tabela 2. Composição do Colégio de Instituidores 8

Tabela 3. Análise Sintética das Despesas com a Manutenção da PRÓ-IFF 13

Tabela 4. Quadro de Pessoal da PRÓ-IFF em 2016 14

Tabela 5. Quadro de Cargos e Salários 14

Tabela 6. Receita Total X Despesa Total 15

Tabela 7. Saldo Orçamentário Anterior 16

Tabela 8. Análise Sintética das Despesas em Apoio Prestado ao IFF 17

Tabela 9. Apoio Financeiro Prestado ao IFF 18

Tabela 10. Demonstrativo dos Projetos Realizados (Inclusive Convênios e Contratos) 22

Tabela 11. Demonstrativo Global da Execução Orçamentária dos Projetos e Programas Autossustentáveis (Exclusive Contratos e Convênios) 24

Tabela 12. Movimentação no Exercício de 2016 25

Tabela 13. Curso Preparatório PRÓTEC – Metas Atingidas em 2016 26

Tabela 14. Demonstrativo Geral da Execução Orçamentária de Contratos e Convênios..... 27

Tabela 15. Projetos Administrados 33

Tabela 16. Quantitativo de Projetos por Atividade..... 33

Tabela 17. Quantitativo de Projetos por Unidade..... 34

Tabela 18. Recursos Repassados por Atividade 34

Tabela 19. Valores Repassados ao IFF 35

Tabela 20. Relação das Bolsas Pagas..... 35

Tabela 21. Bens de Consumo ou Serviços Adquiridos 36

Tabela 22. Bens Permanentes Adquiridos 37

Tabela 23. Relação de Termos de Doação 39

Tabela 24. Relação de Servidores X Alunos do IFF 40

V. ANEXOS

Anexo 1. Relação das Bolsas Pagas..... 43

Anexo 2. Relação de Bens Permanentes Adquiridos 78

Anexo 3. Portaria de Recredenciamento do MEC 88

Anexo 4. Relatório da Auditoria Externa Independente e Demonstrações Contábeis 90

Anexo 5. CONFIA (Controle Finalístico de Atividade da Parceria)..... 107

Anexo 6. Termo de Cooperação Angola-Brasil e Considerações sobre o Projeto..... 146

I. A FUNDAÇÃO

1.1 HISTÓRICO

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF, foi criada por pessoas jurídicas e órgãos da administração pública, com a finalidade de apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense, na consecução de objetivos relacionados com ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e contribuir para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFFluminense, a sua comunidade e a sociedade.

Foi legalmente instituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos da escritura pública lavrada e registrada em 27/07/2000, sob o nº 068, no Livro 055, às folhas 167/173, no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, tendo recentemente readequado o seu Estatuto, mediante escritura pública sob o nº 078, no Livro 071, às folhas 143/147, registrada em 19/09/2016, no mesmo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – 8º Ofício.

Reconhecida de utilidade pública municipal pela Lei nº 7.042, de 11/04/2001, e registrada e recredenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como fundação de apoio ao IFFluminense pela portaria conjunta nº 58 de 04 de novembro de 2014, a PRÓ-IFF vem atuando, ao longo dos anos, com eficiência no relacionamento com a instituição apoiada, desempenhando funções essenciais à gerência de projetos e viabilizando a prospecção de novas parcerias.

Sua relação institucional com o Instituto Federal Fluminense está regulamentada pela Lei Federal nº 8.958/1994 e pelo Decreto nº 7.423/2010.

1.2 OBJETIVOS

A Fundação esmera-se em apoiar o Instituto Federal Fluminense no oferecimento de educação tecnológica, na realização de pesquisas e desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação

com os setores produtivos e a sociedade, constituindo seus principais objetivos estatutários, entre outros:

- Divulgar e fomentar programas, planos, projetos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFFluminense e prestar assessoria técnica e administrativa para a sua concretização.
- Promover cursos, seminários, congressos e outros eventos de capacitação, informação e difusão de conhecimento técnico-científico.
- Instituir bolsas de estudo, pesquisa, extensão ou inovação para os corpos docente, discente e técnico-administrativo do IFFluminense que participem de projetos.
- Promover a divulgação do conhecimento científico, tecnológico e artístico através da edição de livros, periódicos e outras formas de comunicação de textos, dados, som e imagem.

1.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Caracterizaram pontos fundamentais da assistência realizada no exercício de 2016 em benefício dos alunos do IFFluminense, de sua Fundação de Apoio e da comunidade em geral:

- A viabilização do Projeto do Centro de Qualidade de Vida - CQV, desenvolvido no *campus* Campos Centro, por meio do qual são ministradas práticas orientadas de atividades físicas - hidroginástica e natação – de forma totalmente gratuita para os servidores ativos e inativos do IFFluminense e, a um custo acessível para a comunidade.
- A viabilização das atividades da Essentia Editora procurando estimular a produção e contribuir para a divulgação do conhecimento acadêmico no país, por meio da publicação de obras individuais e coletivas. A Essentia prioriza publicações que discutam temas ligados à educação profissional e aos problemas nacionais, especialmente aqueles presentes na região de abrangência do IFFluminense.
- A concessão de bolsa integral a alunos oriundos de escola pública cursando o 9º ano e filhos de servidores, no Curso Preparatório para ingresso aos Cursos Técnicos de Ensino Médio do IFFluminense, na mesma quantidade dos alunos pagantes.

1.4 ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

1.4.1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- Conselho Deliberativo - É o órgão máximo de deliberação, composto por 9 (nove) membros, com mandato de 2 (dois) anos, com exceção do Reitor e Pró-Reitores.
- Conselho Administrativo - É o órgão responsável por apreciar as ações e propostas da administração executiva, composto por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos.
- Conselho Fiscal - É o órgão fiscalizador das ações contábil e financeira, sendo integrado por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, com exceção da Pró-Reitora.

1.4.2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

- Superintendência Geral - Responde pela administração geral, coordenação, supervisão e controle das atividades operacionais, sendo constituída pelo Superintendente, com mandato de 2 (dois) anos.

No Estatuto da Fundação, disponível em http://pro-iff.org.br/estatuto, encontra-se a descrição completa das competências de cada órgão demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Composição dos Órgãos Administrativos da PRÓ-IFF

CONSELHO DELIBERATIVO	
Jefferson Manhães de Azevedo	Presidente do Conselho Reitor do Instituto Federal Fluminense
Aline Naked Chalita Falquer	Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas
Vicente de Paulo Santos de Oliveira	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
Guilherme Batista Gomes	Pró-Reitor de Administração do IFF
Marcos Antônio Cruz Moreira	Diretor Geral do *campus* Macaé
Carlos Antônio Araújo de Freitas	Diretor Geral do *campus* Bom Jesus do Itabapoana
Isabella Pereira	Representante do corpo Discente do IFF
Matheus Cravo do Amaral Codeço	Representante do corpo Discente do IFF
Lucas Vieira Filho	Represente sem vínculo com o IFF
CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Cláudia Herrera de Vasconcellos	Representante do corpo Administrativo
Elizabeth Santos de Nazaré Cantarino	Representante do corpo Administrativo
Rodrigo Otal Ribeiro	Representante do corpo Administrativo

CONSELHO FISCAL	
Christiano Carvalho Leal	Diretor Geral do *campus* Campos Guarus
Eduardo Francisco da Silva Freire	Representante do corpo Docente
Christiane Menezes Rodrigues	Pró-Reitora de Ensino
SUPERINTENDÊNCIA GERAL	
Neilton Ribeiro da Silva	Superintendente Geral da PRÓ-IFF

1.5 COLÉGIO DE INSTITUIDORES

A Fundação foi criada por 10 instituidores, no entanto, atualmente compõem o Colégio de Instituidores os entes relacionados na Tabela 2.

Cabe aos seus membros eleger um membro externo, sem vínculo com a instituição apoiada, para compor o Conselho Deliberativo.

Tabela 2 - Composição do Colégio de Instituidores

COLÉGIO DE INSTITUIDORES
Águas do Paraíba S/A
M.J. Contato Engenharia Ltda
Indústria de Mármores Italva Ltda
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira
Prefeitura Municipal de Quissamã
Prefeitura Municipal de São João da Barra
Purac Sínteses Indústria e Comércio Ltda
Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense - SINDIPETRO/NF

II. GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

2.1 SÍNTESE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA

No intuito de apoiar o Instituto Federal Fluminense, a PRÓ-IFF, no exercício de 2016, manteve-se estruturada, oferecendo suporte aos projetos demandados pelos *campi*, desde a fase de elaboração até a assinatura dos convênios ou contratos aprovados, criando condições mais propícias para que o IFFluminense estabelecesse relação com o ambiente externo.

Durante o ano de 2016, a Superintendência Geral realizou reuniões com a equipe da Fundação, representantes do IFF e integrantes de seus órgãos para avaliar o planejamento estratégico daquele ano, revisá-lo e atualizá-lo para 2017.

Tais atividades consistiram em:

i. Avaliação da execução das ações propostas para 2016;
ii. Análise do cenário econômico na região sudeste e de todo o país;
iii. Proposta de Ações para 2017.

Em 19/09/2016, registrou-se perante o Registro Civil de Pessoa Jurídica, alteração estatutária da PRÓ-IFF, autorizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro.

Em 07/10/2016, foi enviado ao Ministério da Educação – MEC, requerimento de renovação do credenciamento da PRÓ-IFF como Fundação de Apoio ao IFFluminense.

Em outubro/2016, após registro de alteração estatutária, foram nomeados novos membros para os Conselhos da Fundação.

Em novembro/2016, foram feitas alterações no site da PRÓ-IFF, mantido pela rede mundial de computadores – internet, para maior transparência das informações e facilidade de acesso, em cumprimento ao disposto no artigo 4ºA da Lei nº 8.958/1994, bem como da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações.

O ano de 2015 marcou o início do relacionamento do IFFluminense com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII, através da assinatura de um Acordo de Cooperação entre as partes. No decorrer do ano de 2016 as atividades de apoio da PRÓ-IFF incluíram a assinatura e gestão dos 4 (quatro) primeiros projetos, todos voltados para a inovação tecnológica.

No mês de agosto/2016, a PRÓ-IFF recebeu os auditores da EMBRAPII a fim de realizarem inspeção referente às atividades dos projetos firmados em parceria

com o Polo EMBRAPII IF, fundamentada no relatório de prestação de contas enviado referente ao primeiro semestre/2016.

A inspeção consistiu em visita da equipe de acompanhamento técnico e financeiro da EMBRAPII para: monitoramento dos indicadores de desempenho da UE; análise de consistência da execução física e financeira dos projetos contratados, e verificação do cumprimento das regras do Manual de Operação.

A equipe da EMBRAPII concluiu seu trabalho com grande facilidade, elogiando, abertamente, os profissionais da Fundação pela organização e trato com os recursos financeiros dos projetos, o que foi confirmado posteriormente no Parecer de Prestação de Contas emitido pela Entidade.

2.2 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO

A Fundação concentra seus esforços e energias na gestão de ações autossustentáveis, na obtenção de contratos e convênios que prevejam verba para manutenção física e administrativa da mesma, a fim de que possa manter sua estrutura.

Neste item estão reunidas todas as atividades financiadas pela PRÓ-IFF, relativas a manutenção da sua estrutura física e administrativa no ano de 2016, como forma de mantê-la sintonizada à instituição que apoia e preparada para acompanhar seu desenvolvimento.

No decorrer dos anos, os investimentos na manutenção da Fundação foram proporcionais ao total de recursos executados no desenvolvimento de gestão de projetos, atividades e programas direcionados às áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFFluminense, incluindo seus diversos *campi*.

Com a redução de receita houve a necessidade de readequação das suas despesas, com ações que visaram à economia de gastos.

Conforme ressalva elaborada pela GWM Auditores Independes - empresa de auditoria responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis da Fundação, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria -, no Relatório sobre as Demonstrações Financeiras, a PRÓ-IFF não apresentou controle individualizado dos bens do imobilizado nem elaborou estudo específico quanto à análise da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (“impairment”), conforme exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pela Resolução CFC nº 1.255/09.

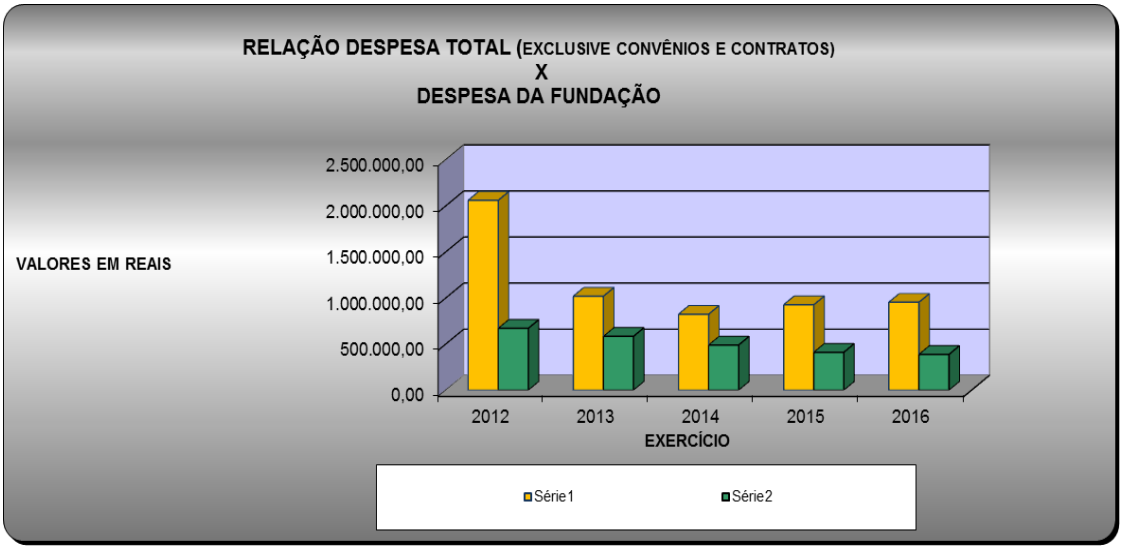
A ausência da apresentação do controle individualizado dos bens se deu devido ao custo inviável da contratação dos profissionais e sistemas que fazem este serviço, face ao valor irrisório dos imobilizados e a situação financeira da Fundação.

Para que a PRÓ-IFF não fosse penalizada, foi inserida esta ressalva no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, o que é legalmente permitido.

2.2.1 RELAÇÃO ENTRE DESPESA TOTAL REALIZADA E DESPESA COM A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO (EXCLUSIVE CONVÊNIOS E CONTRATOS)

Apresentamos abaixo, no Gráfico 1, a relação entre a despesa total realizada e a despesa com a manutenção da Fundação (exclusive convênios e contratos). Nota-se que a despesa de manutenção da entidade vem decaindo ao longo dos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 1 - Relação Despesa Total (Exclusive Convênios e Contratos) x Despesa da Fundação



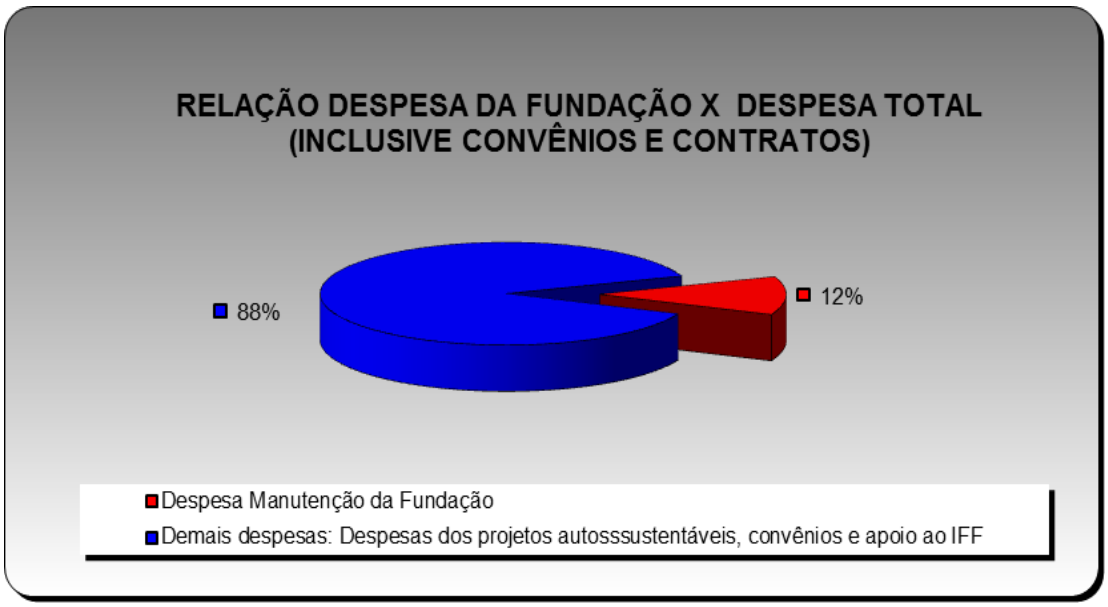
Como os projetos no ano de 2016 foram poucos e alguns que estavam em andamento não previam qualquer receita para a Fundação, as receitas diminuíram e com isso a entidade teve que reduzir seus gastos, mantendo um atendimento eficiente, mas da forma menos onerosa possível. Com isso a Fundação demonstra seu equilíbrio administrativo no período.

2.2.2 DESPESA COM MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO FRENTE À DESPESA TOTAL REALIZADA (INCLUSIVE CONVÊNIOS E CONTRATOS)

No exercício 2016, o investimento total realizado na viabilização do funcionamento da Fundação correspondeu a apenas 12% do total de recursos recebidos no exercício, incluindo a execução de contratos e convênios. Percentual muito pequeno em relação ao volume de recurso administrado.

Conclui-se, com isso, que a administração da entidade é feita de forma bastante enxuta, representando nitidamente a otimização do uso dos recursos arrecadados, o que pode ser visto por meio da demonstração do Gráfico 2 abaixo.

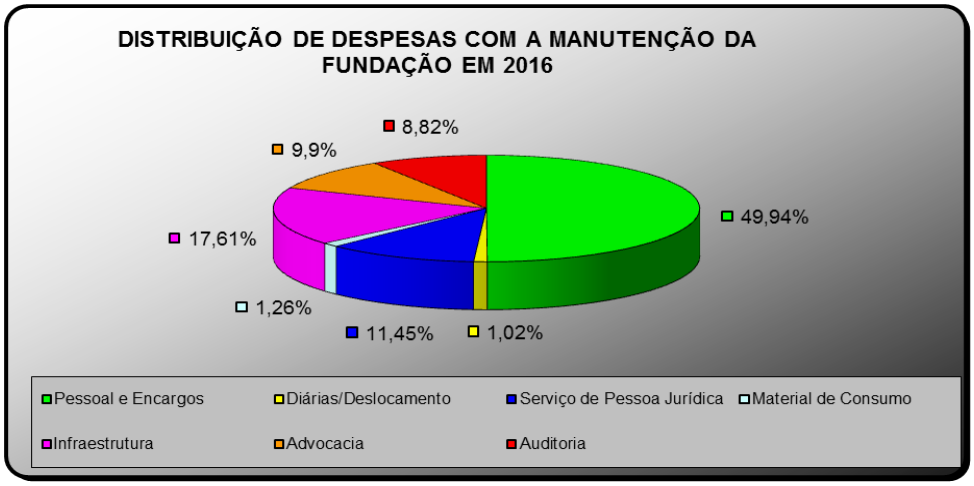
Gráfico 2 - Relação Despesa da Fundação x Despesa Total (Inclusive Convênios e Contratos)



2.2.3 DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Como forma de demonstrar a distribuição de seus gastos, segue ilustrado no Gráfico 3, na página seguinte, o rol das principais despesas com manutenção da Fundação no exercício 2016, com seus respectivos percentuais de utilização.

Gráfico 3 – Distribuição de Despesas com a Manutenção da Fundação



É importante observar que a parcela relativa ao pagamento de pessoal administrativo, incluindo o corpo jurídico e encargos trabalhistas, é responsável por mais de 59% desta despesa, assim como ocorreu no exercício de 2015, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Análise Sintética das Despesas com a Manutenção da PRÓ-IFF

ANÁLISE SINTÉTICA DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA PRÓ-IFF				
TIPO DE DESPESA	Ano 2015		Ano 2016	
	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
PESSOAL E ENCARGOS	212.878,29	51,79	193.912,12	49,94
DIÁRIAS/DESLOCAMENTO	2.296,99	0,53	3.953,43	1,02
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	55.874,99	13,6	44.415,91	11,45
MATERIAL DE CONSUMO	9.955,85	2,42	4.903,53	1,26
INFRAESTRUTURA	61.777,54	15,02	68.387,19	17,61
ADVOCACIA	38.865,00	9,45	38.461,50	9,9
AUDITORIA	29.556,80	7,19	34.261,66	8,82
TOTAL GERAL	**411.205,46**	**100**	**388.295,34**	**100**

2.2.4 QUADRO DE PESSOAL

Para atender a demanda das atividades e programas, possibilitando a execução de todos os contratos e convênios firmados, a Fundação manteve sua estrutura custeando basicamente 13 funcionários contratados via CLT, conforme Tabela 4, na página seguinte. Destaca-se que essa é a situação em 31 de dezembro de 2016.

Tabela 4 - Quadro de Pessoal da PRÓ-IFF em 2016

ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO (3)	
Mayara Tavares Rocha	Encarregado Contas a pagar
Maycon Lima Aguiar	Auxiliar Financeiro
Maria José Santos da Silva	Servente de Limpeza
PROJETO ANGOLA (4)	
Angélica Barros Barreto Mendes	Gerente Administrativo
Débora Cristina Francisco da Silva	Auxiliar de Contabilidade
Fábio Viana de Almeida	Gerente Departamento Pessoal
Marcelo Alves Manhães	Assistente Administrativo
BOUTIQUE CAMPUS CAMPOS CENTRO (2)	
Yasmin Pereira	Atendente de Balcão
Aline Reis Tinoco	Atendente de Balcão
SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS (2)	
Leonardo Barroso da Silva	Programador de Sistemas
Vanessa Caroline Braga	Programador de Sistemas
PROTÓTIPO DE MOTOR ESTACIONÁRIO (2)	
Maria Carla Rangel Ferreira	Auxiliar Administrativo
Raphael Salles Pontes da Silva	Auxiliar de Escritório

Na Tabela 5 estão relacionados os cargos e os salários da equipe de profissionais da Fundação.

Tabela 5 – Quadro de Cargos e Salários

CARGOS E SALÁRIOS		
Cargo	**Salário**	**Vínculo**
Superintende Geral	R$ 4.458,65	Contrato Prestação de Serviço
Assessoria Jurídica	R$ 3.000,00	Contrato Prestação de Serviço
Contador	R$ 1.700,00	Contrato Prestação de Serviço
Gerente de Departamento Pessoal	R$ 4.881,25	Regido p/ CLT
Encarregado de Contas a Pagar	R$ 2.437,92	Regido p/ CLT
Auxiliar Financeiro	R$ 2.077,89	Regido p/ CLT
Assistente Administrativo	R$ 1.723,22	Regido p/ CLT
Gerente Administrativo	R$ 5.063,35	Regido p/ CLT
Servente de Limpeza	R$ 941,03	Regido p/ CLT
Atendente de Balcão	R$ 1.302,27	Regido p/ CLT
Auxiliar de Contabilidade	R$ 2.698,11	Regido p/ CLT

Além das despesas com Pessoal e Encargos, é preciso destacar que a Fundação custeou todas as despesas fixas necessárias para o funcionamento de sua sede, quais sejam:

- ✓ Auditoria Externa (cumprimento de obrigatoriedade do MPRJ)
- ✓ Serviço de alarme, com monitoramento 24 horas
- ✓ Manutenção das câmeras de monitoramento
- ✓ Limpeza e conservação
- ✓ Locação de imóvel
- ✓ Seguro do imóvel
- ✓ Energia elétrica
- ✓ Água e esgoto
- ✓ Telecomunicações (telefonia e internet)
- ✓ Sistema integrado de controle de projetos, financeiro e contábil
- ✓ Sistema de departamento pessoal
- ✓ Sistema de registro de frequência
- ✓ Custeio de veículo próprio (seguro, IPVA, manutenção e combustível)

2.3 ORÇAMENTO EXECUTADO

Considerando a necessidade de apresentar dados sobre a execução orçamentária no exercício, segue abaixo, na Tabela 6, demonstrativo sintético sobre o orçamento executado em 2016.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- INCLUSIVE CONVÊNIOS E CONTRATOS -

Tabela 6 – Receita Total x Despesa Total

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO %
RECEITA TOTAL	9.163.317,36	2.822.083,12	30,80%
DESPESA TOTAL	9.163.317,36	2.830.730,75	30,89%

A receita realizada foi bem menor que a prevista uma vez que o Projeto Universidade Petrobras II que movimenta milhões, não teve todos os repasses previstos realmente efetuados. Ademais a previsão de receita orçamentária também considerou os projetos de inovação tecnológica que seriam desenvolvidos, mas apenas 4 (quatro) foram contratados no exercício de 2016.

A despesa foi maior que a receita arrecadada, mas não houve problema, em função de saldo orçamentário de projetos no ano anterior, conforme se observa na Tabela 7.

Tabela 7 – Saldo Orçamentário Anterior

SALDO ANTERIOR	RECEITA	DESPESA	RENDIMENTOS	DEVOLUÇÃO	SALDO
3.424.383,20	2.822.083,12	-2.830.730,75	119.725,18	-2.450.537,74	1.084.923,01

2.3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM APOIO AO IFF

i) Incorporação de parcela dos projetos sob a forma de apoio ao IFF (Orçamento Executado em Apoio ao IFF)

Conforme previsto no artigo 3º da Resolução nº 25 /2012 do Conselho Superior do IFF, que regula a relação entre o IFF e a PRÓ-IFF, o Instituto poderá celebrar Convênios e Contratos com a sua Fundação de Apoio, devidamente credenciada, com a finalidade de dar apoio a ações de extensão, projetos de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, destes projetos.

Para a execução dos projetos descritos acima, a Fundação poderá utilizar-se de bens, serviços e imagem do IFF, mediante ressarcimento cujos critérios serão definidos em resolução específica aprovada pelo Conselho Superior do Instituto, conforme previsto no artigo 9, parágrafo 3º.

No exercício de 2016, a PRÓ-IFF apoiou vários eventos e projetos, todos vinculados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação do IFF.

Como forma de reverter ao IFF parte dos recursos arrecadados por ocorrência dos projetos realizados, em cumprimento do artigo 6º da Lei nº 8.958/1944, a Fundação incorporou, à conta de recursos próprios do IFF, através do pagamento de Guias de Recolhimento da União – GRU, parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos realizados no valor total de R$10.407,80 (dez mil e quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

Além disso, outras formas de dedução do valor a ser ressarcido ao IFF também ocorreram, tais como: equipamentos e outros materiais permanentes adquiridos com recursos dos projetos e doados ao IFF, após a sua finalização; aquisição de materiais de consumo para manutenção de laboratórios de pesquisa; pagamento de bolsas a alunos regularmente matriculados e a toda equipe de servidores envolvida

nos projetos, de acordo ainda com o que prevê a Resolução 25/2012, em seu artigo 9, parágrafos 4º ao 7º.

Os materiais permanentes adquiridos pelos projetos e aqueles que já foram tombados como patrimônio do IFF, serão detalhados em outro tópico, mais a frente.

Algumas pequenas ações demandadas pelo Instituto foram financiadas com recursos próprios da Fundação, conforme Tabela 8, apresentada a seguir.

Tabela 8 – Análise Sintética das Despesas em Apoio Prestado ao IFF

ANÁLISE SINTÉTICA DAS DESPESAS EM APOIO PRESTADO AO IFF				
UNIDADE ORGANIZACIONAL	**Ano 2015**		**Ano 2016**	
	VALOR R$	**%**	**VALOR R$**	**%**
CAMPUS BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,00	0	3.601,72	25,03
CAMPUS CABO FRIO	0,00	0	0,00	0
CAMPUS CAMPOS CENTRO	3.527,00	56,53	3.231,80	62,11
CAMPUS CAMPOS GUARUS	0,00	0	0,00	0
CAMPUS ITAPERUNA	0,00	0	0,00	0
CAMPUS MACAÉ	0,00	0	0,00	0
CAMPUS QUISSAMÃ	0,00	0	0,00	0
CAMPUS AVANÇADO SÃO JOÃO DA BARRA	0,00	0	0,00	0
REITORIA	2.712,00	43,47	669,33	12,86
TOTAL GERAL DO APOIO PRESTADO AO IFF	**6.239,00**	**100**	**7.502,85**	**100**

Por meio de demonstrativo sintético, podemos visualizar a distribuição dos recursos, considerando as Unidades Organizacionais atendidas em 2016, onde se compararmos tais despesas com as realizadas no ano anterior verifica-se um pequeno aumento.

Para atendimento a estas demandas apresentadas pelo Instituto, foi levado em consideração o caráter de urgência e a dificuldade de arrecadação de receitas suficiente para se manterem operantes.

DETALHAMENTO DO APOIO PRESTADO AO IFF EM 2016

No Tabela 9, na próxima página, pode-se observar detalhadamente, o apoio financeiro prestado ao IFF:

Tabela 9 – Apoio Financeiro Prestado ao IFF

UNIDADE	ATIVIDADE DE APOIO	HISTÓRICO	VALOR R$
Campos Centro	Apoio ao Projeto Institucional	Apoio às atividades do *campus* - Aluguel de máquina de café para servidores	3.231,80
Total			**3.231,80**
Reitoria	Apoio à Reitoria	Atividades da Reitoria – Pagamento de ART'S	669,33
Total			**669,33**
Bom Jesus do Itabapoana	Apoio ao Projeto Institucional	Apoio às atividades do *campus* – Aquisição de materiais para recepção da tocha olímpica	1.302,32
	Apoio ao Projeto Institucional	Apoio às atividades do *campus* - Aluguel de Máquina de fotocópia para atendimento aos alunos.	2.299,40
Total			**3.601,72**
Total Geral			**7.502,85**

ii) Análise da execução orçamentária e das metas atingidas no apoio ao IFF por unidade organizacional atendida

Com a finalidade de descrever o resultado efetivo das ações voltadas ao apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação, seguem abaixo relacionadas às principais metas atingidas por meio do apoio prestado ao IFF por sua Fundação de Apoio, considerando a Unidade Organizacional atendida (Reitoria e seus *campi*). Merecem destaque, convergindo para o apoio ao desenvolvimento institucional do IFF, os investimentos realizados em:

- Apoio ao Ensino;
- Apoio à Pesquisa, Extensão e Inovação;
- Atividades artístico-culturais e desportivas.

Apoio à Reitoria

Considerando a ampliação da área de abrangência do Instituto Federal Fluminense, que atende ao Norte e Noroeste Fluminense, além da Região dos Lagos, foi prestado apoio à Reitoria como forma de viabilizar ações demandadas pela instituição, tais como:

Apoio às Atividades de Pesquisa e Extensão

Continuidade, desde o início do projeto, em abril/2013, do apoio no gerenciamento do Convênio relacionado ao Programa de Formação de Recursos Humanos – Universidade Petrobras, promovido pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e a Petrobras, que envolveu 8 (oito) *campi* do Instituto. O apoio da PRÓ-IFF ocorreu por meio da realização de todo o serviço de gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos aportados pela Petrobras, sem a cobrança dos custos operacionais e administrativos relativos a estas atividades neste projeto.

Metas atingidas:

- Execução do pagamento de 506 bolsas;
- Aquisição de bens de consumo, permanente e serviço, através de processo de compra direta e licitação;
- Gerenciamento patrimonial dos bens permanentes adquiridos ao longo do projeto e no ano de 2016;
- Controle dos recursos financeiros aportados pela contratante;
- Prestações de contas do projeto junto a Petrobras.

Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Institucional

- Apoio no pagamento realizado com recursos financeiros da Fundação, de ART's de professores (reitoria), conforme demonstrado na Tabela 9, pág. 18.

Apoio à Essentia Editora

Para dar à Editora do IFF, criada em 2006, vazão e suporte à demanda reprimida por publicação de livros e trabalhos acadêmicos da instituição, foi prestado apoio administrativo na execução de pagamentos de taxas de ISBN para publicação de livros.

Metas atingidas:

- Taxa de ISBN para publicação
- Controle financeiro dos recursos arrecadados

Apoio ao *Campus* Bom Jesus do Itabapoana

Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Institucional

Foi prestado apoio administrativo e financeiro ao desenvolvimento do Projeto Institucional do *campus*, por meio de locação de máquina de fotocópia para atendimento à comunidade interna, principalmente aos alunos, de forma que o valor arrecadado na máquina pagasse o aluguel, o que não ocorreu; e a Fundação, para

não desassistir aos alunos, devido à distância do *campus* do Centro da Cidade, arcou com o prejuízo. Foi prestado apoio também na organização da recepção da Tocha Olímpica e respectiva comitiva no *campus* Bom Jesus do Itabapoana, com aquisição e pagamento com recursos da PRÓ-IFF, de materiais de papelaria e pintura, conforme demonstrado na Tabela 9, pág. 18.

Apoio ao *Campus* Campos Centro

Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Institucional

Foi prestado apoio administrativo no desenvolvimento do Projeto Institucional do *campus*, por meio de locação de máquina de fotocópia para atendimento à comunidade interna, principalmente aos alunos, por meio de locação de máquina de café para a sala de convivência dos servidores, de forma que o valor arrecadado nas máquinas pague o aluguel.

Apoio ao *Campus* Cabo Frio

Apoio a Atividades de Pesquisa e Extensão

Foi prestado o apoio administrativo na realização de Atividades de Pesquisa e Extensão, como a IV Semana Acadêmica de Petróleo e Gás – IV PETROIF.

Metas atingidas:

- Recebimento das taxas de inscrições;
- Contratação de serviço de cooffe break para o evento;
- Controle financeiro dos recursos arrecadados.

Apoio ao Polo de Inovação Campos dos Goytacazes – PICG

Apoio a Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação

Foi prestado apoio administrativo na realização de Atividades de Pesquisa, Extensão e Inovação, como o III Seminário de Inovação Tecnológica – III INOVA IFF.

Metas atingidas:

- Recebimento das taxas de inscrições;
- Contratação de serviços de impressão de banner para o evento;
- Controle financeiro dos recursos arrecadados.

Apoio ao *Campus* Macaé

Apoio às Atividades de Pesquisa e Extensão

Foi prestado apoio administrativo na realização de Atividades de Pesquisa e Extensão, com o V Seminário Regional sobre Gestão de Recursos Hídricos – V SRHIDRO e com evento da Associação Brasileira de Linguística – Abralin em Cena IFF Macaé.

Metas atingidas:

- Recebimento das taxas de inscrições;
- Pagamento de bolsas para alunos;
- Pagamento de palestrantes;
- Aquisição de materiais de consumo;
- Contratação de serviço de hospedagem para palestrantes;
- Contratação de serviço de cooffe break para o evento;
- Controle financeiro dos recursos arrecadados.

2.3.2- Execução Orçamentária dos Programas e Projetos Autossustentáveis

i. Projetos Executados em parceria com o IFF (inclusive Contratos e Convênios)

A seguir, Tabela 10 contendo os projetos realizados em 2016 em parceria com o IFF, seus objetivos, quantitativo total de pessoal envolvido e pessoal envolvido da Instituição.

Os projetos totalizados tiveram 91,9% de pessoal do Instituto Federal Fluminense, entre docentes, discentes e técnicos-administrativo, ou seja, mais de 2/3 de pessoas vinculadas à instituição apoiada.

Todos os projetos desenvolvidos foram devidamente aprovados pelos órgãos acadêmicos da Instituição.

Tabela 10 – Demonstrativo dos Projetos realizados (inclusive Convênios e Contratos)

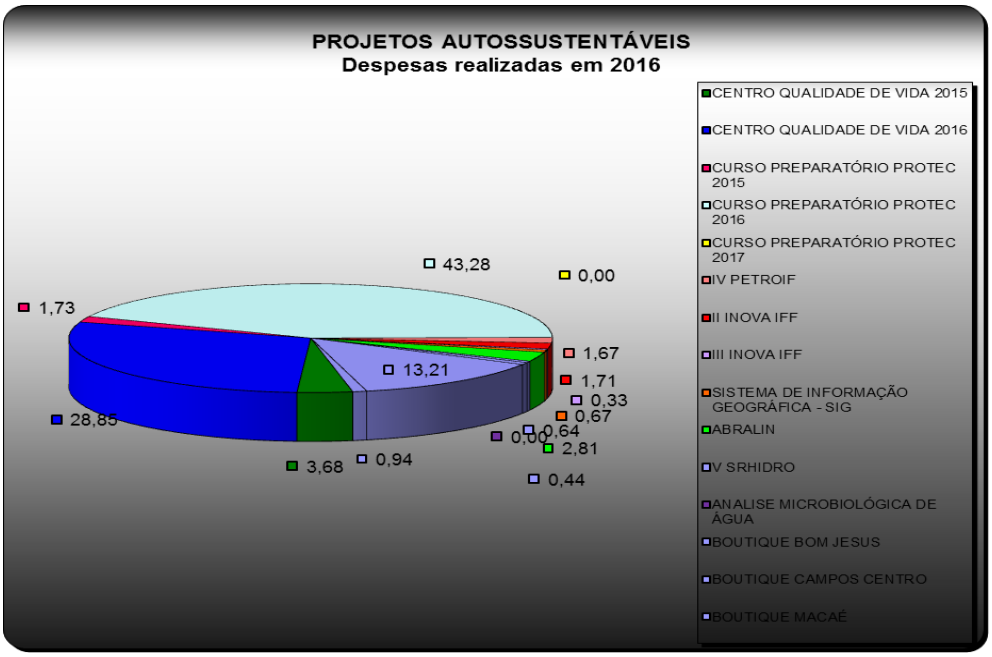
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS REALIZADOS						
Nº	**PROJETO**	**CONVÊNIO**	**OBJETO**	**TOTAL PESSOAL ENVOLVIDO**	**TOTAL PESSOAL DA INSTITUIÇÃO APOIADA ENVOLVIDO**	**%**
1	Projeto Angola Brasil	Convênio 01/2008	Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica pedagógico-administrativa, e de ensino, visando a implantação e implementação de 5 (cinco) Centros de Formação Profissional no território da República de Angola.	4	0	0,0%
2	Programa Jovem Aprendiz Macaé	Contrato 01/2016	Realização do Projeto Jovem Aprendiz com a Schlumberger Serviços de Petroleo LTDA (conforme Decreto 5598/2005), no Campus Macaé do IFF o ferecendo Curso de Operador na àrea de Petróleo e Gás	8	8	100,0%
3	Universodade Petrobras II	Convênio 02/2013	Promover o fortalecimento de programas de formação em nível técnico dos cursos de Automação Industrial, Eletrotécnica, Química, Mecânica, Eletrônica Naval, Meio Ambiente. Eletrônica e Eletromecânica.	310	310	100,0%
4	Sistema Integrado de Resíduos	Contrato 32/2016	Desenvolvimento e implantação de um sistema capaz de integrar a gestão interna dos resíduos produzidos pelas indústrias a uma bolsa de negócios de resíduos, possibilitando uma destinação final ambientalmente adequada.	20	15	75,0%
5	Protótipo de Forno Cerâmico	Contrato 33/2016	Desenvolvimento de um protótipo de dispositivo monitorado e instrumentado para reaproveitamento energético de forno cerâmico visando a redução do consumo de combustível e da emissão de gases de efeito estufa.	20	18	90,0%
6	Protótipo Centrífuga	Contrato 36/2016	Desenvolvimento de um protótipo de dispositivo do tipo centrífuga com instrumentação e monitoramento para o processamento de resíduos de efluentes, provenientes do processo industrial de beneficiamento de rochas ornamentais, visando o seu enquadramento para devolução ao meio ambiente.	13	11	84,6%
7	Estudo da Capacidade Hídrica do Canal do Capote	Contrato 37/2016	Identificar a vazão e níveis das águas do Canal do Capote ao longo de 10 campanhas, desenvolvendo o Modelo HEC-HAS analisando dados climáticos e compatibilizando futuros despejos de efluentes tratados até 500l/s	6	5	83,3%
8	Protótipo de Motor Estacionário Ciclo-Otto	Contrato 38/2016	Desenvolvimento de protótipo de dispositivo para motor estacionário ciclo-otto.	11	11	100,0%
9	Curso Preparatório PROTEC	-	Curso Preparatório com vistas ao ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelos campi do IF Fluminense com reserva de percentual de 50% das vagas para estudantes da rede pública de ensino e filhos de servidores ativos e inativos do IF Fluminense cursando o 9º ano, do total das vagas oferecidas à comunidade.	17	15	88,2%
10	Manutenção do Centro de Qualidade de Vida	-	Práticas orientadas de atividades físicas para servidores ativos e inativos do IFF e comunidade externa, sendo 50% das vagas destinadas aos servidores, 40% a comunidade externa e 10% ao social.	7	7	100,0%
11	IV PETROIF	-	Semana Acadêmica destinada a realização de minicursos e palestras direcionadas a aspectos técnicos da indústria petrolífera	2	2	100,0%
12	III INOVA IFF	-	Difundir a política nacional de inovação e da cultura do empreendedorismo, além de promover a aproximação e interação entre os pesquisadores da instituição e empresas	13	13	100,0%
13	Sistema de Informação Geográfica	-	Proporcionar conhecimento das possibilidades do Sitsema de Informação Geográfica como ferramenta de apoio à análise e tomada de decisões em projetos e ações de gestão no domínio ambiental	3	2	66,7%
14	Abralin em Cena IFF Macaé	-	Congresso de capacitação e aperfeiçoamento de professores de Língua Portuguesa e L,ínguas Estrangeiras	67	45	67,2%
15	V SRHIDRO	-	Seminpario para colaboração na difusão de alternativas de Gestão de Recusros Hídricos compatíveis com a sustentabilidade regional	10	7	70,0%
16	Análise Microbiológica da Água	-	Prestação de serviço de análise microbiológica de águas naturais, águas de poços artesianos, águas para consumo, recreação e pesca	6	6	100,0%
TOTAL				**517**	**475**	**91,9%**

ii) Análise da Execução Orçamentária e das Metas atingidas nos Programas Autossustentáveis do IFF por Unidade Organizacional (exclusive Contratos/Convênios)

A execução orçamentária do exercício baseou-se na realização de programas e projetos que pudessem gerar receitas suficientes para seu pleno desenvolvimento.

Por meio da análise do Gráfico 4, podemos visualizar a distribuição da execução orçamentária dos Programas Autossustentáveis (exclusive Contratos e Convênios), considerando as despesas realizadas por cada Unidade Organizacional envolvida (Reitoria e seus *Campi*) com esses projetos.

Gráfico 4 – Projetos Autossustentáveis (exclusive Convênios e Contratos)



DEMONSTRATIVO GLOBAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS AUTOSSUSTENTÁVEIS (EXCLUSIVE CONTRATOS E CONVÊNIOS)

Na Tabela 11, na página 24, segue demonstrada a síntese da execução orçamentária do exercício, considerando os Projetos e Programas Autossustentáveis, exclusive os convênios e contratos executados no exercício de 2016.

Tabela 11 – Demonstrativo Global da Execução Orçamentária dos Projetos e Programas Autossustentáveis (exclusive Contratos e Convênios)

PROJETOS E PROGRAMAS AUTOSSUSTENTÁVEIS					
PROGRAMAS/ATIVIDADES	ORÇAMENTO PREVISTO (A)	RECEITA EFETIVA (B)	DESPESA REALIZADA (C)	SALDO (D=B-C)	% RECEITA EFETIVA ARRECADADA (E=B/A)
CENTRO QUALIDADE DE VIDA 2015	-	19.940,00	20.299,31	-359,31	-
CENTRO QUALIDADE DE VIDA 2016	229.088,00	185.950,00	158.933,15	27.016,85	81,17%
CURSO PREPARATÓRIO PROTEC 2015	-	2.817,93	9.546,53	-6.728,60	-
CURSO PREPARATÓRIO PROTEC 2016	337.500,00	295.646,46	238.462,81	57.183,65	87,60%
CURSO PREPARATÓRIO PROTEC 2017	-	6.185,00	-	6.185,00	-
IV PETROIF	12.500,00	9.209,00	9.209,00	0,00	73,67%
II INOVA IFF	23.000,00	-	9.419,58	-9.419,58	0,00%
III INOVA IFF	16.000,00	1.900,00	1.791,00	109,00	11,88%
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG	6.710,00	3.690,50	3.690,50	0,00	55,00%
ABRALIN	10.000,00	15.475,00	15.475,00	0,00	154,75%
V SRHIDRO	3.000,00	2.980,00	2.401,97	578,03	99,33%
ANALISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA	10.000,00	200,00	15,00	185,00	2,00%
BOUTIQUE BOM JESUS	4.500,00	1.200,60	3.500,00	-2.299,40	26,68%
BOUTIQUE CAMPOS CENTRO	50.000,00	64.238,40	72.790,60	-8.552,20	128,48%
BOUTIQUE MACAÉ	3.000,00	7.273,88	5.162,90	2.110,98	242,46%
ESSENTIA EDITORA	-	1.580,00	216,00	1.364,00	-
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	9.381,40	-9.381,40	-
TOTAL	705.298,00	618.286,77	560.294,75	57.992,02	87,66%

É importante ressaltar que o défice financeiro obtido no CQV 2015, no PROTEC 2015 e no II INOVA IFF no exercício de 2016 é ilusório, uma vez que é eliminado quando considerados o saldo existente no exercício anterior, conforme pode ser observado na Tabela 12 a seguir. A receita e despesa dos projetos são referentes ao mês de dez/2015, executadas em jan/2016.

Tabela 12 – Movimentação no Exercício de 2016

Projeto	Movimentação no exercício 2016 (R$)				
	Saldo em 30/12/2015	Entrada (+)	Aplicação (-)	Rendimento Aplic. Finan. (+)	Saldo em 31/12/2016
PROTEC 2015	9.826,49	2.817,93	-9.546,53	135,18	**3.233,07**
CQV 2015	2.586,48	19.940,00	-20.299,31	0,00	**2.227,17**
II INOVA IFF	9.716,23	0,00	-9.419,58	0,00	**296,65**

Para a boutique do *campus* Bom Jesus do Itabapoana, foi locada uma máquina de fotocópia para atendimento à comunidade interna, principalmente aos alunos do Instituto, de forma que o valor arrecadado na máquina pagasse o seu aluguel, porém o orçamento previsto não foi o executado, o que culminou num saldo negativo, coberto pela Fundação para não desassistir aos alunos, devido à distância do *campus* do Centro da Cidade.

iii) Descrição detalhada dos Programas Autossustentáveis

Abaixo seguem detalhados os programas autossustentáveis realizados no exercício 2016, junto ao Instituto Federal Fluminense.

MANUTENÇÃO DA BOUTIQUE

Este programa teve por objetivo a manutenção de uma Boutique junto aos *campi* Bom Jesus do Itabapoana, Campos Centro e Macaé, a fim de oferecer serviço de fotocópia à sua comunidade interna, garantindo um custo mais acessível que o obtido no comércio local. A finalidade não é a obtenção de lucro sobre o serviço, mas sim de garantir o acesso dos alunos ao serviço com mais facilidade e com um custo reduzido.

Visando ao pleno funcionamento e atendimento aos alunos, foi mantida pela Fundação a seguinte estrutura:

- 02 Atendentes de balcão (*campus* Campos Centro).

PROJETO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA – CQV

O Centro de Qualidade de Vida criou um histórico de excelência tornando-se uma ação de grande importância para a comunidade interna e externa do IFF.

O projeto foi desenvolvido por profissionais extremamente competentes da coordenação de Educação Física do *campus* Campos Centro, e permitiu o acesso à atividades de hidroginástica, natação e alongamento, num custo bastante acessível à comunidade externa. Além disso, é importante ressaltar que as atividades do CQV são disponibilizadas gratuitamente aos servidores da instituição.

CURSO PREPARATÓRIO PROTEC PRÓ-IFF

O Projeto PROTEC PRÓ-IFF é realizado em parceria com o IFFluminense e destina-se à implementação de Curso Preparatório com vistas ao ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelos *campi* do Instituto, com reserva de percentual de 50% das vagas para estudantes da rede pública de ensino e filhos de servidores ativos e inativos do IFFluminense cursando o 9º ano, do total das vagas oferecidas à comunidade. Assim metade dos alunos é de pagantes e a outra metade, bolsistas, que estudam no curso preparatório sem nenhum tipo de pagamento.

Na Tabela 13 é possível comparar a relação entre o número de alunos bolsistas e pagantes, assim como a relação dos alunos aprovados.

Tabela 13 – Curso Preparatório PROTEC – Metas atingidas em 2016

CURSOS	PROTEC	DESISTENTES	MATRICULADOS PROCESSO SELETIVO	APROVADOS
Número de turmas	12	-	-	-
Carga Horária	06 aulas semanais	-	-	-
Nº de Alunos bolsistas	202	22	134	42
Nº de Alunos pagantes	320	94	195	54
Total de alunos	522	116	329	96

Após a prova de seleção do IFF para o ano letivo de 2016, verificou-se 96 aprovações. É importante ressaltar que a crise financeira que atingiu o Estado do Rio de Janeiro neste ano fez com muitas famílias priorizassem suas despesas, o que acarretou em consideráveis desistências e na ausência de muitos alunos no processo seletivo para ingresso aos cursos técnicos do IFF.

A estrutura curricular do curso compreendeu aulas das seguintes disciplinas: Português, Matemática, Estudos Sociais e Ciências.

2.3.3 - GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Considerando que todos os Convênios e Contratos em execução estão devidamente caracterizados, em anexo, no respectivo CONFIA – Controle Finalístico de Atividade da Parceria – não será feito um detalhamento amplo neste espaço. Porém, é importante registrar dados gerais sobre as parcerias realizadas no exercício 2016, conforme pode ser visto na Tabela 14:

DEMONSTRATIVO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Tabela 14 – Demonstrativo Geral da Execução Orçamentária de Contratos e Convênios

CONVÊNIOS E CONTRATOS 2016				
REITORIA				
	PROJETO	**RECURSOS (A)**	**DESPESAS (B)**	**SALDO (A-B)**
1	**Projeto Angola/Brasil**	R$ 0,00	R$ 534.007,38	**-R$ 534.007,38**
2	**Universidade Petrobras II**	R$ 1.113.787,50	R$ 1.220.728,95	**-R$ 106.941,45**
TOTAL		**R$ 1.113.787,50**	**R$ 1.754.736,33**	**-R$ 640.948,83**
POLO DE INOVAÇÃO				
	PROJETO	**RECURSOS (A)**	**DESPESAS (B)**	**SALDO (A-B)**
3	**Sistema Integrado de Resíduos**	R$ 269.445,01	R$ 207.459,61	**R$ 61.985,40**
4	**Protótipo de Forno Cerâmico**	R$ 119.964,17	R$ 63.195,98	**R$ 56.768,19**
5	**Protótipo de Centrífuga**	R$ 423.100,33	R$ 101.508,67	**R$ 321.591,66**
6	**Protótipo de Motor Estacionário ciclo-otto**	R$ 155.317,84	R$ 1.001,13	**R$ 154.316,71**
TOTAL		**R$ 967.827,35**	**R$ 373.165,39**	**R$ 594.661,96**
CAMPUS MACAÉ				
	PROJETO	**RECURSOS (A)**	**DESPESAS (B)**	**SALDO (A-B)**
7	**Jovem Aprendiz VII**	R$ 0,00	R$ 11.014,40	**-R$ 11.014,40**
8	**Jovem Aprendiz VIII**	R$ 0,00	R$ 15.842,42	**-R$ 15.842,42**
9	**Jovem Aprendiz IX**	R$ 99.354,00	R$ 89.059,03	**R$ 10.294,97**
10	**Prominp Macaé 5º e 6º Ciclo - Aperfeiçoamento em Controle Ambiental**	R$ 0,00	R$ 4.384,98	**-R$ 4.384,98**
11	**Estudo da Capacidade Hídrica do Canal do Capote**	R$ 22.827,50	R$ 22.233,45	**R$ 594,05**
TOTAL		**R$ 122.181,50**	**R$ 142.534,28**	**-R$ 20.352,78**
TOTAL GERAL				**-R$ 66.639,65**

OBS.: A execução dos Convênios e Contratos, cujos saldos em 2016 foram negativos, foi naturalmente permitida devido à existência de respectivos saldos do exercício anterior.

CONFIAS 2016

- ANÁLISE SINTÉTICA –

- **CONFIA Nº 01/2016 – PROJETO ANGOLA - BRASIL**

OBJETIVOS:

O presente acordo tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnico-pedagógico-administrativa, e de ensino, visando à implantação e implementação de 5 (cinco) Centros de Formação Profissional no território da República de Angola.

Os serviços compreendem a orientação pedagógica, elaboração da grade curricular bem como do material didático pertinente aos cursos e matérias solicitadas pelo MINOP, supervisão administrativa dos Centros de Formação Profissional, pelo prazo de 3 (anos) e promoção de mecanismos de intercâmbio técnico-científico envolvendo o corpo docente e discente do então CEFET Campos, agora IFF, e da PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), juntos aos Centros de Formação Profissional a serem implantados.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:	**R$**	**38.364.959,60**
VALOR RECEBIDO EM 2016:	**R$**	**0,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$**	**534.007,38**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$**	**534.000,38**

OBS.: A execução do presente convênio foi permitida devido à existência de saldo dos exercícios anteriores.

- **CONFIA Nº 02/2016 – JOVEM APRENDIZ VII**

OBJETIVOS:

Cumprimento das cotas de aprendizagem, nos termos do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, objetivando a oferta do curso de OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão Empresarial, nos seus diversos módulos e palestras sobre a vida de um poço de petróleo a serem ministradas a 25 aprendizes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 107.125,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 0,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 11.014,40**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 11.014,40**

OBS.: A execução do presente convênio foi permitida devido à existência de saldo do exercício anterior.

- **CONFIA Nº 03/2016 – JOVEM APRENDIZ VIII**

OBJETIVOS:

Cumprimento das cotas de aprendizagem, nos termos do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, objetivando a oferta do curso de OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão Empresarial, nos seus diversos módulos e palestras sobre a vida de um poço de petróleo a serem ministradas a 33 aprendizes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 111.354,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 0,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 15.842,42**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 15.842,42**

OBS.: A execução do presente convênio foi permitida devido à existência de saldo do exercício anterior.

- **CONFIA Nº 04/2016 – PROMINP MACAÉ 5º E 6º CICLO - APERFEIÇOAMENTO EM CONTROLE AMBIENTAL**

OBJETIVOS:

Promoção de ações de estruturação, implantação e execução do Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQP) do PROMINP (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural), com vistas ao equacionamento da carência de mão de obra qualificada para atividades de Engenharia e Construção e Montagem, face à demanda prevista na implantação de projetos no setor de Óleo e Gás.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 387.045,12**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 0,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 4.384,98**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 4.384,98**

OBS.: A execução do presente convênio foi permitida devido à existência de saldo do exercício anterior.

- **CONFIA Nº 05/2016 - UNIVERSIDADE PETROBRAS II**

OBJETIVOS:

Promover o fortalecimento e consolidação de Programas de Formação de Nível Técnico nos cursos de Automação Industrial, Eletrotécnica, Química, Mecânica, Eletrônica Naval, Meio Ambiente, Eletrônica e Eletromecânica, Segurança do Trabalho, Metalurgia e Petróleo e Gás do Instituto Federal Fluminense, por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH Petrobras, através da concessão de bolsas aos alunos desses cursos.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:	**R$ 11.137.875,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016	**R$ 1.113.787,50**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 1.220.728,95**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 106.941,45**

OBS.: A execução do presente convênio foi permitida devido à existência de saldo dos exercícios anteriores.

- **CONFIA Nº 06/2016 – JOVEM APRENDIZ IX**

OBJETIVOS:

Cumprimento das cotas de aprendizagem, nos termos do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, objetivando a oferta do curso de OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão Empresarial, nos seus diversos módulos e palestras sobre a vida de um poço de petróleo a serem ministradas a 20 aprendizes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 99.354,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 99.354,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 89.059,03**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 10.294,97**

- **CONFIA Nº 07/2016 – SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS**

OBJETIVOS:

Implantar um sistema capaz de integrar a gestão interna dos resíduos produzidos pelas indústrias à uma bolsa de negócios de resíduos, possibilitando uma destinação final ambientalmente adequada.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 440.910,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 269.445,01**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 207.459,61**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 61.985,40**

- **CONFIA Nº 08/2016 – PROTÓTIPO DE FORNO CERÂMICO**

OBJETIVOS:

Desenvolver um sistema de reaproveitamento energético em um forno intermitente tipo abóboda que reduza o consumo de combustível, emissão de particulados e gases do efeito estufa.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 196.305,50**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 119.964,17**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 63.195,98**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 56.768,19**

- **CONFIA Nº 09/2016 – PROTÓTIPO DE CENTRÍFUGA**

OBJETIVOS:

Desenvolver um protótipo de dispositivo tipo centrífuga que possa contribuir para a solução do problema de contaminação dos cursos d'água da região Noroeste Fluminense em função das atividades de produção (corte) de rochas ornamentais. Pretende-se demonstrar em escala de produção que o protótipo instrumentado é capaz de substituir os tanques de decantação multiestágio, solução tecnológica utilizada atualmente pelo setor em questão, com o objetivo de realizar o tratamento do resíduo (separando a parte sólida da água) e o monitoramento da qualidade da

água descartada no processo, visando o seu descarte no ambiente em conformidade com a legislação pertinente.

.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 518.282,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 423.100,33**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 101.508,67**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 321.591,66**

- **CONFIA Nº 10/2016 – ESTUDO DA CAPACIDADE DE SUPORTE HÍDRICO DO CANAL DO CAPOTE**

OBJETIVOS:

Levantar dados ambientais primários e desenvolver Modelo HEC-HAS para análise técnica, que forneça condições de auxiliar tomada de decisão relativa ao despejo de efluentes tratados pela Estação de Tratamento Central de Esgoto Sanitário da cidade.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 22.827,50**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 22.827,50**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 22.293,45**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 534,05**

- **CONFIA Nº 11/2016 – PROTÓTIPO MOTOR ESTACIONÁRIO CICLO-OTTO**

OBJETIVOS:

Desenvolvimento de software embarcado em hardware para controlar, monitorar e instrumentar motores à combustão interna industriais ciclo-otto movidos a combustível gasoso, aplicados no acionamento de grupos motogeradores, motobombas, compressores, etc, com o objetivo de otimizar o seu desempenho com relação à eficiência energética e nível de emissões de poluentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 347.058,82**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 155.317,84**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 1.001,13**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 154.316,71**

2.4 GERENCIAMENTO DE PROJETOS

2.4.1 – PROJETOS ADMINISTRADOS

A redução no número de projetos desenvolvidos pela Fundação nos últimos anos teve como consequência a redução nas receitas arrecadadas. Esta redução se deu principalmente devido ao cenário de crise econômica e financeira instalado no Brasil, o que afetou diretamente as empresas Petrolíferas, nossas grandes parceiras, e também as prefeituras da região Norte Fluminense.

Poucos foram os projetos apresentados pelo Instituto à PRÓ-IFF. Todos os que foram homologados pelos diretores de *campi* e pelas Pró-Reitorias competentes foram devidamente apoiados.

A Tabela 15 mostra que, no exercício de 2016, a PRÓ-IFF gerenciou 16 projetos, entre Contratos, Convênio e outras parcerias, sendo que, 14 iniciaram suas atividades naquele ano, enquanto que 2 continuaram sendo executados.

Tabela 15 - Projetos Administrados

TIPO	QUANTIDADE
Novos Projetos Aprovados (2016)	14
Projetos em Execução (iniciados em anos anteriores)	2
Projetos Administrados	**16**

2.4.2 – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A ATIVIDADE E UNIDADE DE ENSINO

Nas Tabelas 16 e 17, que seguem, visualiza-se a classificação dos projetos executados em 2016, segundo a atividade e a unidade de ensino.

Tabela 16 - Quantitativo de Projetos por Atividade

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Ensino	2
Extensão	9
Pesquisa e Inovação	5
TOTAL	**16**

Tabela 17 - Quantitativo de Projetos por Unidade

UNIDADE	QUANTIDADE
Reitoria	2
Centro	1
Centro	1
Macaé	4
PICG	7
Cabo Frio	1
TOTAL	**16**

2.4.3 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Analisando os dados da Tabela 18, do total de recursos repassados, observa-se, que dentre as atividades que mais movimentaram recursos, destaca-se a atividade de inovação vinculada a unidade PICG.

Tabela 18 – Recursos Repassados por Atividade

ATIVIDADE	UNIDADE	VALOR REPASSADO
Ensino	Reitoria/Centro	295.646,46
Extensão	Reitoria	1.113.787,50
Extensão	Cabo Frio	9.209,00
Extensão	Campos Centro	205.890,00
Extensão	Macaé	117.809,00
Extensão	PICG	5.790,50
Pesquisa	Macaé	22.827,50
Pesquisa e Inovação	PICG	967.827,35
TOTAL		**2.738.787,31**

2.4.4 – VALORES REPASSADOS AO IFF

i) Incorporação de parcela dos projetos

Seguindo o que determina a legislação que regula a relação entre as Fundações de Apoio e as Instituições Apoiadas, a PRÓ-IFF incorporou à conta de recursos próprios do IFF, através do Guia de Recolhimento à União (GRU), parcela

dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos realizados, conforme se observa na Tabela 19, a seguir:

Tabela 19 - Valores repassados ao IFF (R$)

PROJETO	VALOR
III PETROIF	50,00
VI ENLETRATE	225,00
CQV 2015	26,00
II INOVA IFF	100,00
IV PETROIF	50,00
IV ECOTOXICOLOGIA	100,00
Jovem Aprendiz VII	8.399,80
Jovem Aprendiz VIII	1.000,00
PROMINP 5º e 6º ciclo	100,00
Treinamento em Guindaste – 4ª turma	297,00
SIG	60,00
TOTAL	**10.407,80**

2.4.5 – BOLSAS PAGAS

Através dos projetos que gerenciou, a PRÓ-IFF pagou 942 bolsas, incluindo alunos, professores e técnicos-administrativo, representando R$765.267,06 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

A Tabela 20 mostra distribuição das bolsas por projeto, tanto em quantidade, quanto em valor.

Tabela 20 – Relação de Bolsas Pagas

RELAÇÃO DE BOLSAS PAGAS - EXERCÍCIO 2016				
Nº	**Unidade**	**Projeto**	**Quantidade**	**Valor Total**
1	Bom Jesus do Itabapoana	Universidade Petrobras	26	9.100,00
2	Cabo Frio	Universidade Petrobras	22	7.700,00
3	Campos Centro	Universidade Petrobras	160	56.000,00
4	Coordenação do curso	Universidade Petrobras	8	22.400,00
5	Campos Guarus	Universidade Petrobras	126	44.100,00

6	Itaperuna	Universidade Petrobras	80	28.000,00
7	Macaé	Universidade Petrobras	70	24.500,00
8	Quissamã	Universidade Petrobras	14	4.900,00
9	PICG	Sistema de Informações Geográficas - SIG	1	660,50
10	Macaé	ABRALIN em Cena IFF Macaé	4	1.200,00
11	Macaé	Jovem Aprendiz	84	66.960,00
12	Macaé	V SRHIDRO	1	200,00
13	PICG	Sistema Integrado de Resíduos	56	90.600,00
14	PICG	Protótipo de Forno Cerâmico	55	47.107,00
15	PICG	Protótipo de Centrífuga	21	34.300,00
16	Campos Centro	Centro de Qualidade de Vida - CQV	63	159.239,56
17	Campos Centro	Curso Preparatório PROTEC	142	160.000,00
18	Macaé	Estudo da Capacidade Hídrica do Canal do Capote	9	8.300,00
	TOTAL		**942**	**765.267,06**

A relação detalhada do pagamento das bolsas pode ser vista no Anexo I.

2.4.6 – COMPRAS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS

Durante o ano de 2016 a PRÓ-IFF atendeu as demandas dos projetos em parceria com o IFF realizando operações de compras dos tipos: ordens de compra de bens de consumo, bens permanente ou serviços adquiridos.

As aquisições ocorreram através de processo Licitatório/Seleção Pública, ou através de compra direta, quando permitido.

Segue demonstrado nas Tabelas 21 e 22, resumo das aquisições.

Tabela 21 – Bens de Consumo ou Serviços Adquiridos

BENS DE CONSUMO OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS POR PROJETO		
PROJETO	**AQUISIÇÂO**	**VALOR**
Centro de Qualidade de Vida	Serviço	732,00

PROTEC	Consumo	847,93
IV PETROIF	Serviço	7.700,00
II INOVAIFF	Consumo	4.408,10
II INOVAIFF	Serviço	426,30
III INOVAIFF	Serviço	1.530,00
Abralin em cena IFF Macaé	Consumo	2.639,95
Abralin em cena IFF Macaé	Serviço	9.131,15
V RSHIDRO	Consumo	295,47
Universidade Petrobras	Bibliográfico	40.299,53
Universidade Petrobras	Consumo	89.449,57
Universidade Petrobras	Serviço	34.881,79
Sistema Integrado de Resíduos	Serviço	1.932,40
Protótipo de Centrífuga	Serviço	38.373,94
Protótipo de Forno Cerâmico	Consumo	2.144,11
Jovem Aprendiz VIII	Bibliográfico	3.985,43
Jovem Aprendiz IX	Consumo	504,50
Jovem Aprendiz IX	Bibliográfico	6.100,20
Estudo da Capacidade Hídrica do Canal do Capote	Consumo	2.974,50
Getting 9	Consumo	4.429,70
TOTAL		**252.786,57**

Tabela 22 – Bens Permanentes Adquiridos

BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS POR PROJETO			
PROJETO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR (R$)**
Abralin em cena IFF Macaé	Macaé	4	682,00
Estudo da Capacidade Hídrica do Canal do Capote	Macaé	2	674,00
II INOVA IFF	PICG	3	3.289,80
Jovem Aprendiz VII	Macaé	10	2.614,60
Jovem Aprendiz VIII	Macaé	53	10.775,10
Universidade Petrobras	Bom Jesus do Itabapoana	24	145.257,95

Universidade Petrobras	Cabo Frio	10	131.303,00
Universidade Petrobras	Campos Centro	3	94.810,00
Universidade Petrobras	Campos Guarus	4	50.844,00
Universidade Petrobras	Itaperuna	113	75.502,00
Universidade Petrobras	Macaé	14	114.244,32
Universidade Petrobras	Quissamã	20	108.472,78
Universidade Petrobras	Avançado de São João da Barra	37	131.922,64
Universidade Petrobras	Coordenação do curso	2	5.159,50
TOTAL		**299**	**875.551,69**

No rol dos projetos apoiados pela PRÓ-IFF, é importante destacar o Projeto Universidade Petrobras, um Convênio celebrado com o IFF no valor de R$11.137.875,00, cujo objetivo era promover o fortalecimento e consolidação de Programas de Formação Recursos Humanos de Nível Técnico, através da concessão de bolsas aos alunos dos cursos selecionados.

Desde o início do Projeto, em abril/2013, até o seu fim, em abril/2016, a Fundação empenhou grande esforço no seu gerenciamento administrativo e financeiro, sem que fosse permitida pela Contratante – Petrobras, a cobrança dos custos operacionais e administrativos.

O projeto beneficiou diretamente os 8 (oito) *campi* do Instituto que foram selecionados: Campos Centro, Guarus, Bom Jesus do Itabapoana, Quissamã, Itaperuna, Avançado de São João da Barra, Macaé e Cabo Frio, através do pagamento de despesas previstas no Instrumento Convenial, denominadas como Taxa de Bancada, que incluíam diárias passagem, hospedagem, equipamentos, material bibliográfico entre outros itens.

Conforme demonstrado nas Tabelas 20 e 21, nas páginas 35 e 36, e Tabela 22, na página 37, apenas no ano de 2016 a PRÓ-IFF executou o pagamento de R$196.700,00 em bolsas, R$164.630,89 em bens de consumo ou serviços e R$857.516,19 em bens permanentes.

A relação detalhada da aquisição de bens permanentes pode ser vista no Anexo II.

2.4.7 – BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO IFF

O Setor de Patrimônio encaminhou os processos de incorporação de bens, adquiridos em projetos finalizados, ao patrimônio do IFF, procedendo a transferência

de bens no valor total R$ 31.505,58 (trinta e um mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado na Tabela 23, na página 39.

Tabela 23 – Relação de Termos de Doação

RELAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO				
Nº TERMO DE DOAÇÃO	**PROJETO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE DE BENS**	**VALOR**
01/2016	II INOVA IFF	PICG	3	3.289,80
02/2016	IV SRHIDRO	PICG	3	1.039,64
03/2016	Jovem Aprendiz VII	Macaé	36	9.911,14
04/2016	Treinamento em Guindaste - Turma 2	Campos Centro	1	1.889,00
05/2016	Treinamento em Guindaste - Turma 4	Campos Centro	1	1.087,00
06/2016	Treinamento em Guindaste - Skanska	Campos Centro	3	2.172,90
07/2016	VI Enletrarte	Campos Centro	2	1.341,00
08/2016	Jovem Aprendiz VIII	Macaé	53	10.775,10
TOTAL			**102**	**31.505,58**

O Projeto Universidade Petrobras, apesar de finalizado no exercício de 2016, ainda não teve os bens auditados pela Petrobras, por esta razão, ainda não foram incorporados ao Patrimônio do IFF.

2.4.8 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Conforme demonstrado na Tabela 10, página 22, no ano de 2016, entre docentes, técnicos e alunos do Instituto Federal Fluminense, 475 pessoas envolveram-se diretamente na execução de projetos gerenciados pela Fundação.

Dois (2) projetos vinculados ao PICG ofereceram vagas para estagiários, que também eram alunos do IFF.

O percentual médio de participação, por projetos, do pessoal vinculado ao IFF, foi de 91,9%, e, estiveram dentro dos dois terços exigidos pela legislação.

A Tabela 24, na página seguinte, mostra a relação entre o número de estudantes e o nº de servidores envolvidos nos projetos.

Tabela 24 – Relação Servidores x Alunos do IFF

Nº	PROJETO	SERVIDORES	ALUNOS	TOTAL PESSOAL DA INSTITUIÇÃO APOIADA ENVOLVIDO
1	Programa Jovem Aprendiz Macaé	8	0	8
2	Universidade Petrobras II	36	274	310
3	Sistema Integrado de Resíduos	10	5	15
4	Protótipo de Forno Cerâmico	11	7	18
5	Protótipo de Centrífuga	9	2	11
6	Estudo da Capacidade Hídrica do Canal do Capote	2	3	5
7	Protótipo de Motor Estacionário Ciclo-Otto	11	0	11
8	Curso Preparatório PROTEC	5	10	15
9	Manutenção do Centro de Qualidade de Vida	7	0	7
10	IV PETROIF	2	0	2
11	III INOVA IFF	13	0	13
12	Sistema de Informação Geográfica	1	1	2
13	Abralin em Cena IFF Macaé	33	12	45
14	V SRHIDRO	6	1	7
15	Análise Microbiológica da Água	4	2	6
TOTAL		**158**	**317**	**475**

No ano de 2016, 20 alunos, vinculados ao Projeto Jovem Aprendiz, foram contratados pela empresa Schlumberger como Jovens Aprendizes.

2.4.9 – ESTRATÉGIAS E METAS PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS E AMPLIAÇÃO DAS RECEITAS.

No intuito de melhorar o quadro orçamentário da Fundação, apresentado neste Relatório, como estratégia será buscada uma parceria mais afinada com a Instituição apoiada, apresentando em reuniões com os Pró-Reitores, Dirigentes e Servidores dos campi a Fundação PRÓ-IFF e toda a sua potencialidade em apoiar as ações demandadas.

Como metas, foram traçadas:

- A expansão do Curso Preparatório PROTEC aos demais campi do Instituto;
- A parceria com Prefeituras da região a fim de oferecer cursos de capacitação para seus servidores;
- Um calendário anula de Eventos, incluindo cursos, seminários e palestras para empresas e também para a comunidade.
- A contratação de novos projetos em parceria com o IFF.

2.5 INDICADORES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressalta-se por oportuno que, no exercício de 2016, a Fundação PRÓ-IFF:

- Apoiou projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação de interesse do Instituto Federal Fluminense;
- Observou, nos projetos sob sua gestão, a obrigatória condição legal prévia de aprovação pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes do IFF;
- Observou, nos projetos por ela gerenciados o atendimento mínimo de dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes.
- Contribuiu para o estímulo a participação de docentes, técnicos e alunos em projetos de interesse do IFF, pagando mais de 942 (novecentos e quarenta e dois) bolsas, totalizando R$765.267,06 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos).
- Atendeu as demandas dos projetos realizando operações de compras e serviços que totalizaram R$1.128.338,26 (um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).
- Repassou a conta única do instituto a título de ressarcimento pelo uso da infraestrutura, R$10.407,80 (dez mil, quatrocentos e sete mil e oitenta centavos) em cumprimento à legislação.
- Encaminhou ao setor de patrimônio do IFF, processos de incorporação de bens adquiridos em projetos, em cumprimento à legislação.

- Reformulou o seu site para aperfeiçoamento das informações e facilidade de acesso, em cumprimento ao disposto no artigo 4ºA da Lei nº 8.958/1994, bem como da Lei nº 12.527/2011.
- Enviou ao Ministério da Educação – MEC, requerimento de renovação do credenciamento da PRÓ-IFF como Fundação de Apoio ao IFF, e teve seu recredenciamento aprovado por mais 2 (dois) anos, conforme Portaria do MEC em anexo III. Vale ressaltar que o GAT - Grupo de Apoio Técnico do MEC - faz uma análise rigorosa do requerimento, onde muitas exigências devem ser cumpridas para que o recredenciamento seja aprovado.
- Promoveu a Cooperação científica, técnica e financeira com a EMBRAPII, visando fortalecer e ampliar o apoio ao desenvolvimento de programas e projetos do Instituto.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BOLSAS PAGAS

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Bom Jesus do Itabapoana	Allana Ferreira Dias da Silva	161.984.247-58	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
2	Bom Jesus do Itabapoana	Andre Luiz Muri Alves Marques	142.407.327-86	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
3	Bom Jesus do Itabapoana	Denize Alves de Oliveira	155.016.907-64	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
4	Bom Jesus do Itabapoana	Gabriel Juliao de Oliveira	162.465.827-02	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
5	Bom Jesus do Itabapoana	Igor Fonseca Pains	146.930.427-90	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
6	Bom Jesus do Itabapoana	Julia Grillo Lima	141.523.837-55	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
7	Bom Jesus do Itabapoana	Lara Carvalho Moraes	166.928.067-55	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
8	Bom Jesus do Itabapoana	Leonardo dos Santos Teixeira	162.369.327-60	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
9	Bom Jesus do Itabapoana	Luanna Crisostomo Pinto	146.930.447-33	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
10	Bom Jesus do Itabapoana	Lucas do Nascimento Borges	133.268.417-36	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
11	Bom Jesus do Itabapoana	Michely Lazarini Teixeira	145.531.057-30	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	1	350,00	350,00
12	Bom Jesus do Itabapoana	Thayna Gomes Cruz	163.576.257-01	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
13	Bom Jesus do Itabapoana	Vinicius Teixeira Moraes	140.849.007-29	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	1	350,00	350,00
14	Bom Jesus do Itabapoana	Yara Oliveira Lopes	162.236.187-35	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
	TOTAL						**26**		**9.100,00**

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Cabo Frio	Cecilia Braz da Silva	163.104.737-00	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
2	Cabo Frio	Jessica da Rocha Silva Andrade	127.444.547-70	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
3	Cabo Frio	Joao Carlos Gonçalves Magalhaes Martins	162.749.727-73	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
4	Cabo Frio	Ketlien de Oliveira Mendes	149.734.157-40	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
5	Cabo Frio	Laressa Porto Rodrigues	139.989.727-65	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
6	Cabo Frio	Livinston Borges Pereira	156.441.307-11	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
7	Cabo Frio	Lucas Soares Rodrigues	160.563.857-95	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
8	Cabo Frio	Luciana Machado Ribeiro	161.471.287-52	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
9	Cabo Frio	Rayane Alves Fernandes	155.987.847-93	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
10	Cabo Frio	Thayane de Souza Muniz	155.867.387-32	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
11	Cabo Frio	Vinicius Souza Rodrigues	150.848.347-78	Aluno IFF	Petróleo e Gás	Bolsa	2	350,00	700,00
	TOTAL						**22**		**7.700,00**

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Centro	Aldecy Marcos Almeida Guimaraes	810.015.416-34	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
2	Centro	Alef Ferreira de Melo	164.752.347-88	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
3	Centro	Alex de Oliveira Silva	170.236.777-04	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
4	Centro	Aline Barreto Silva	137.211.147-60	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
5	Centro	Ana Carolina Moreira Barbosa	014.637.976-48	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
6	Centro	Andre Gomes da Silva de Souza	165.157.887-70	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
7	Centro	Antonio Thomaz Ferreira Ninis	132.488.517-32	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
8	Centro	Arthur Azeredo Pinto	134.882.637--11	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
9	Centro	Arthur Braga Barreto	147.181.497-11	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
10	Centro	Arthur Silva Moço	156.814.467-94	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
11	Centro	Bernardo Azeredo Gomes Araujo	162.957.257-83	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00

12	Centro	Bernardo Gabriel Malaquias Alves Barbosa	163.119.837-88	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
13	Centro	Blenda dos Santos Correia Barcelos	170.116.877-42	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
14	Centro	Bruno Rangel de Jesus	116.989.867-00	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
15	Centro	Carlos Augusto Santos de Almeida	170.324.247-59	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
16	Centro	Carlos Jose Peixoto Ramos	951.415.297-20	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
17	Centro	Carolina de Araujo Gomes	141.331.587-92	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
18	Centro	Clarice Manhaes da Silva	127.272.637-16	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
19	Centro	Cristhian Herald Amaral Meireles Damasceno	162.932.047-19	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
20	Centro	Daniel Azeredo dos Santos	132.594.367-31	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
21	Centro	Daniel Rodrigues Azeredo	108.427.607-09	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
22	Centro	Fabio Fernandes Ferreira	134.646.427-80	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
23	Centro	Fabio Santin Filho	162.021.007-02	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
24	Centro	Felipe Ribeiro Gomes Amorim	146.691.057-79	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
25	Centro	Gustavo de Almeida Alvarenga	138.194.207-54	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00

26	Centro	Hewellynn de Azeredo Gomes	157.601.367-71	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
27	Centro	Humberto Soares Pecly Paula	169.000.387-19	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
28	Centro	Igor Machado de Carvalho Barros	151.316.087-75	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
29	Centro	Isabella Carvalho Soares	162.902.267-54	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
30	Centro	Jackson Ferreira Rodrigues	104.969.177-65	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
31	Centro	Jade de Sá Lopes	117.038.897-38	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
32	Centro	Jefferson Dias Ferreira	135.012.177-06	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
33	Centro	Jessica de Oliveira Viana Pereira	139.013.837-27	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
34	Centro	Jessica Sanz Gomes Leal	132.327.147-30	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
35	Centro	Joao Marcos Carneiro Alecrim	168.610.827-32	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
36	Centro	Jonas da Silva Gonçalves	154.773.297-00	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
37	Centro	Jonata Xavier Freitas	167.095.767-52	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
38	Centro	Jonatas Willemam Trindade	150.913.947-88	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
39	Centro	Julhia Gama Ribeiro	102.459.407-66	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00

40	Centro	Juliana dos Santos Costa	163.592.927-00	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
41	Centro	Julio Cezar Ramos de Souza	151.936.967-82	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
42	Centro	Karoline Viana Barbosa	121.365.127-14	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
43	Centro	Lais Barreto Barcelos	160.640.027-43	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
44	Centro	Larissa Barrozo Faria Moreira	143.739.227-05	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
45	Centro	Larissa Rangel de Azevedo	162.854.137-70	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
46	Centro	Lays da Silva Campos	151.011.547-05	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
47	Centro	Leomario Ribeiro Maciel da Silva	168.434.977-05	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
48	Centro	Leonardo Azeredo da Silva	101.187.557-81	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
49	Centro	Leonardo Patrick Gomes Braga	141.284.647-16	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
50	Centro	Lorena de Franco Ferreira	161.080.567-46	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
51	Centro	Lucas Coutinho Correa Mansur	162.981.997-21	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
52	Centro	Lucas da Silva Azevedo	162.775.497-07	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
53	Centro	Lucas da Silva dos Santos	131.540.937-29	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00

54	Centro	Lucas Siqueira da Conceiçao	156.480.227-27	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
55	Centro	Luciano Silva Monteiro	162.917.097-67	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
56	Centro	Luis Felipe Cardoso Peixoto da Silva	156.274.477-10	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
57	Centro	Luisa Nunes de Almeida	160.089.337-61	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
58	Centro	Maike Willian Jacob Navega	128.237.817-14	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
59	Centro	Manuela Poubel Pizzo	142.075.037-32	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
60	Centro	Marcele Tavares Mota da Silva	152.947.247-20	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
61	Centro	Marck Vinicius Sobrinho de Souza	169.781.137-00	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
62	Centro	Mariana Rangel Pereira da Silva	170.256.897-00	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
63	Centro	Mateus Soares Felizardo Pessanha	127.065.267-26	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
64	Centro	Matheus Almeida Barreto Martins	126.914.067-17	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
65	Centro	Matheus Pessanha Florencio	156.042.567-80	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
66	Centro	Matheus Silva de Paula	134.052.747-29	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
67	Centro	Nandara Braga da Silva Gomes	161.308.937-60	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00

68	Centro	Nathan Peixoto Gomes	163.170.577-61	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
69	Centro	Osvaldo Narciso Neto	161.884.277-38	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
70	Centro	Otavio Rodrigues Franco	136.044.707-57	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
71	Centro	Paulo Victor da Silva Drumond	145.766.977-30	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
72	Centro	Pedro de Lima Machado	151.319.797-57	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
73	Centro	Pedro Henrique Benevides Correa	129.765.707-10	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
74	Centro	Peterson Vieira Gurgel Junior	167.535.757-90	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
75	Centro	Philipe Almeida Gomes	105.921.277-37	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
76	Centro	Priscila Gomes Ribeiro Flor	144.450.727-37	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
77	Centro	Priscila Mont Serrat de Souza	100.009.037-01	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
78	Centro	Rafael da Silva Campos	114.803.487-08	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
79	Centro	Rafael Geraldo Vieira Escocard	148.646.237-59	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
80	Centro	Renan Lemos da Silva	167.998.457-82	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
81	Centro	Rhuan Ricardo Klen de Souza Vasconcelos	124.676.414-24	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00

82	Centro	Ricardo Thadeu da Silva Matos	170.511.557-78	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
83	Centro	Roberta da Silva Santos	169.956.917-76	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
84	Centro	Roberto de Souza Azeredo	169.997.307-50	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
85	Centro	Roberto de Souza Junior	131.723.337-95	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
86	Centro	Ruan de Almeida Ribeiro	150.100.937-07	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
87	Centro	Ruan Virginio Barreto Valentim	155.573.377-84	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
88	Centro	Savio Jose Andrade	162.878.507-10	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
89	Centro	Savio Vinicius Souza Gomes	148.261.997-08	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
90	Centro	Sidney Mariano de Souza	017.582.387-12	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
91	Centro	Silvana das Neves Araujo	076.504.477-31	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
92	Centro	Talita da Silva Vasconcelos	170.262.797-77	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
93	Centro	Thales Marinho	125.731.047-02	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
94	Centro	Thamires Ribeiro de Oliveira	162.876.117-23	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
95	Centro	Thaynara Sabino Pereira	169.787.387-07	Aluno IFF	Mecânica	Bolsa	2	350,00	700,00

96	Centro	Victor Tannus Fonseca	137.786.237-29	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
97	Centro	Vitor Hugo Deolindo Cortes	117.296.937-09	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
98	Centro	Yasmim Rodrigues Souza	124.868.707-84	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
99	Centro	Yasmin Riscado Ribeiro	170.276.647-04	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
100	Centro	Zenaldo Brasiliano da Silva	817.794.454-15	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
101	Centro	Zulkner Cruz Viana	161.950.287-97	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
	TOTAL						**160**		**56.000,00**

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Coordenador	Diego Magalhaes Borges Santanna	1672473	Servidor	Bolsa	4	2.800,00	11.200,00
2	Subcoordenador	Marcelo Portal de Almeida Azevedo	1650494	Servidor	Bolsa	4	2.800,00	11.200,00
	TOTAL					**8**		**22.400,00**

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Guarus	Alessandra Azevedo de Souza	163.142.117-43	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
2	Guarus	Alexandre Ferreira de Azevedo	162.942.917-12	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
3	Guarus	Amanda Beiral da Silva	108.106.297-55	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
4	Guarus	Amaro Miguel Pessanha dos Santos Junior	163.488.787-59	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
5	Guarus	Amelia Carvalho de Lima	149.687.067-07	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
6	Guarus	Ana Karolina Pinheiro de Azeredo	170.248.677-01	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
7	Guarus	Andre Luis da Silva	007.040.977-37	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
8	Guarus	Barbara Maciera Ribeiro Macedo	163.073.587-69	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
9	Guarus	Beatriz Gomes Peixoto Paes	162.943.417-52	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
10	Guarus	Bruna Fadul de Souza	169.156.887-22	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
11	Guarus	Bruno Carvalho de Souza	131.469.687-46	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
12	Guarus	Camila Granjeao Neves	108.168.487-93	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
13	Guarus	Carla Greice Correa Ribeiro	120.491.947-06	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
14	Guarus	Charlles Soares Rangel	132.975.997-40	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
15	Guarus	Cristiano Pereira dos Santos	056.047.667-12	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
16	Guarus	Delton Viana Campos	163.960.437-50	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
17	Guarus	Dolmiro da Penha	812.965.337-00	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00

18	Guarus	Douglas da Silva Ferreira	151.519.937-12	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
19	Guarus	Fabiana Batista de Souza Netto	081.758.577-06	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
20	Guarus	Fabricio de Almeida Silva	152.450.957-42	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
21	Guarus	Felipe Avelino de Souza	169.697.537-94	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
22	Guarus	Felipe Dias Felizardo	165.583.177-10	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
23	Guarus	Felipe Rangel da Silva	170.433.517-58	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
24	Guarus	Fernando Alves Soares	130.210.667-80	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
25	Guarus	Gabriel Abreu Moreira	170.366.067-62	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
26	Guarus	Gabriel de Almeida Coutinho Melo	158.599.007-83	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
27	Guarus	Gabriel de Almeida Medeiros Prado	169.891.117-39	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
28	Guarus	Gabriel Moreira Machado	169.126.367-21	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
29	Guarus	Gabriela Dias da Silva	150.976.267-10	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
30	Guarus	Gabriella Alves Rodrigues Manhaes	163.573.317-08	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
31	Guarus	Genis de Almeida da Hora	110.442.027-93	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
32	Guarus	Giselle Carvalho de Souza	169.364.307-32	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
33	Guarus	Gislana Alvez do Nascimento	162.819.197-00	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
34	Guarus	Guilherme Libardi Gonçalvez	120.512.777-10	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
35	Guarus	Italo Grassine da Silva	162.853.707-88	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
36	Guarus	Jander Gomes dos Santos	095.170.267-06	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
37	Guarus	Jefferson Escafura Alvez	162.922.047-74	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
38	Guarus	Joaquim Elias Martins Cordeiro Junior	156.317.017-58	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
39	Guarus	Joilson Soares da Paixao	017.651.587-96	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00

40	Guarus	Juliana Conceiçao de Oliveira Silva	130.385.647-61	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
41	Guarus	Ketelyn de Almeida Freitas	168.318.047-05	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
42	Guarus	Larissa Rangel Moreira	135.800.857-43	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
43	Guarus	Laura Ferreira Santos Ribeiro	162.812.117-31	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
44	Guarus	Layza Ignacio da Silva Costa	123.223.497-47	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
45	Guarus	Leonardo Perez Siqueira Mota	163.755.607-13	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
46	Guarus	Leticia de Azeredo Rangel Pinto	154.629.477-55	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
47	Guarus	Luis Reylan Gomes Pinto	146.853.807-11	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
48	Guarus	Marcelo dos Santos Silva	969.249.507-87	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
49	Guarus	Marcely Pereira Ribeiro	169.066.207-70	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
50	Guarus	Matheus de Azevedo Ferreira Alves	163.077.197-02	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
51	Guarus	Mayna Gonçalves de Souza Ferreira	162.962.927-83	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
52	Guarus	Maysa Merida Muniz Sá	104.501.697-74	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
53	Guarus	Michele Ribeiro Araujo	133.160.247-51	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
54	Guarus	Michelle Fernandes Viana	159.904.737-37	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
55	Guarus	Mikaella de Jesus Souza	162.805.027-67	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
56	Guarus	Nicolas Nogueira Teixeira	163.069.767-28	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
57	Guarus	Roberta Chaves Guimaraes	162.907.367-95	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
58	Guarus	Roberta Ribeiro Rangel	152.919.347-86	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
59	Guarus	Thaina Rocha dos Santos	162.810.947-51	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
60	Guarus	Thamires Santana Rangel	168.468.297-50	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
61	Guarus	Vinicius França Pessanha	168.989.167-00	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00

62	Guarus	Wellington do Nascimento Ribeiro	090.882.907-84	Aluno IFF	Eletrônica Naval	Bolsa	2	350,00	700,00
63	Guarus	Yandra da Silva Flor	165.982.507-57	Aluno IFF	Meio Ambiente	Bolsa	2	350,00	700,00
	TOTAL						**126**		**44.100,00**

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Itaperuna	Adilene Meirelles Magalhaes	125.907.947-38	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
2	Itaperuna	Alexia Cardoso Ferreira de Souza	059.017.327-82	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
3	Itaperuna	Arthur Dutra do Vale Junqueira	150.507.627-74	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
4	Itaperuna	Camilla Carvalho Silveira	162.894.877-95	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
5	Itaperuna	Danielle Souza Freitas	161.365.267-43	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
6	Itaperuna	Danielli Aparecida de Souza Silva	170.429.997-70	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
7	Itaperuna	Diessica Silva Ortiz	016.899.521-21	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
8	Itaperuna	Dominique Alves Vaz de Souza Pereira	166.793.547-06	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
9	Itaperuna	Emilly Prudencio de Souza Rosa	169.592.877-66	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
10	Itaperuna	Erick Perassoli da Silva	162.938.377-54	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
11	Itaperuna	Giulia Righetti Tuppini Vargas	124.976.557-90	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
12	Itaperuna	Gustavo de Freitas Souza	161.150.437-60	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00

13	Itaperuna	Igor de Souza Brune Terra	157.459.167-37	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
14	Itaperuna	Igor Porto Aleixo	170.289.077-59	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
15	Itaperuna	Lara Carolina Garcia Lira Costa	162.537.337-61	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
16	Itaperuna	Larissa Coutinho de Paula	161.363.637-71	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
17	Itaperuna	Leonardo dos Santos Menezes Silva	160.347.057-38	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
18	Itaperuna	Lucas Arcanjo de Oliveira Silva	162.549.987-69	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
19	Itaperuna	Lucas da Silva Freitas	161.321.467-76	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
20	Itaperuna	Luciane Caroline de Souza Ferreira	141.346.357-64	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
21	Itaperuna	Lydia Martins Freitas	121.145.127-54	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
22	Itaperuna	Marcela Pereira Pinheiro	161.530.867-99	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
23	Itaperuna	Marcos Vinicius Andre da Silva Cruz	170.453.387-24	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
24	Itaperuna	Mateus Ximenes Lima	133.571.937-79	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
25	Itaperuna	Mirelle Oliveira Braz	134.848.436-59	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
26	Itaperuna	Osorio Vespasiano da Silva Neto	161.174.547-08	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
27	Itaperuna	Raquel da Silva Ferreira	162.810.457-00	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
28	Itaperuna	Ricardo de Oliveira Zacarias	155.818.717-01	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
29	Itaperuna	Rodrigo de Carvalho Cabral Lima	169.606.927-09	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
30	Itaperuna	Rulyan de Paula Marreiros Freitas	151.181.657-09	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
31	Itaperuna	Stella Martins Righetti	143.539.427-51	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
32	Itaperuna	Tales Linicker Silva de Freitas	156.119.347-06	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
33	Itaperuna	Tayna de Mello Reis Silva	127.588.407-58	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
34	Itaperuna	Thaynara Barbosa Freitas	156.119.387-95	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00

35	Itaperuna	Tuany Figueiredo Borges	161.328.677-59	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
36	Itaperuna	Vanderlan Junior Esterque de Lima	158.755.627-81	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
37	Itaperuna	Vinicius Pereira Cabral	161.537.417-54	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
38	Itaperuna	Vivian Alves Teixeira	161.884.357-57	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
39	Itaperuna	Wallace Barbosa dos Santos Junior	162.894.447-19	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
40	Itaperuna	Wanathan Silva Freitas	169.677.527-23	Aluno IFF	Eletrotécnica	Bolsa	2	350,00	700,00
	TOTAL						**80**		**28.000,00**

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Macaé	Amanda Faria de Matos	128.381.457-97	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
2	Macaé	Ana Carolina Torres de Souza	109.070.917-09	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
3	Macaé	Ana Flavia Rodrigues Barcelos Cordeiro	153.685.187-65	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
4	Macaé	Andreza Nunes Silva Carvalho	156.621.827-60	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00

5	Macaé	Carlos Antonio Collaro Cerqueira	156.263.607-35	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
6	Macaé	Carlos Emanuel de Souza Marcolongo	129.609.727-75	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
7	Macaé	Criscila Marquiotti da Silva	142.888.407-67	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
8	Macaé	Daniel Santos de Santana	162.441.957-79	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
9	Macaé	Debora Monteiro da Silva	156.221.867-06	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
10	Macaé	Ed Elson Rodrigues Santos Junior	162.167.277-88	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
11	Macaé	Emily Araujo de Amorim	157.466.127-23	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
12	Macaé	Gabriel Crespo Soares Elias	159.253.017-65	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
13	Macaé	Gabryell Silva Furtado	163.024.877-06	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
14	Macaé	Iago Quintana Gonçalves	161.957.837-90	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
15	Macaé	Isaac Panaro Pereira	144.060.197-66	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00

16	Macaé	Julia da Silva Rei	162.582.247-25	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
17	Macaé	Juliane Justiniano Bento Teixeira	144.362.527-28	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
18	Macaé	Karolynne Mendanha Ferreira	156.444.477-58	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
19	Macaé	Laryssa Cardoso Carvalho	152.678.587-06	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
20	Macaé	Maria Luiza Rangel Cruz	143.570.077-55	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
21	Macaé	Mariana Nunes Marinho	156.671.917-84	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
22	Macaé	Matheus da Conceiçao Pinheiro	158.200.557-56	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
23	Macaé	Maycon dos Santos Oliveira	140.708.147-01	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
24	Macaé	Patrick da Silva Viveiros	155.039.027-93	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
25	Macaé	Rafael da Silva Carvalho Santos	156.176.567-83	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
26	Macaé	Raphael Cordeiro dos Santos	159.052.217-66	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00

27	Macaé	Rebeca Riscado Bernardo	151.777.157-95	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
28	Macaé	Thaina Abreu Stutz	153.947.117-98	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
29	Macaé	Victor dos Santos Nascimento	156.634.327-52	Aluno IFF	Eletrônica	Bolsa	2	350,00	700,00
30	Macaé	Victoria de Almeida Garcia	152.422.797-88	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
31	Macaé	Wellington Belim Rocha da Silva	162.811.137-21	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
32	Macaé	Wellington Siqueira Ribeiro	149.327.657-38	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
33	Macaé	Yuri Merçon Domingues	152.032.687-46	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
34	Macaé	Fernanda Silva Santana	101.668.966-75	Aluno IFF	Automação Industrial	Bolsa	2	350,00	700,00
35	Macaé	Yuri Guedes Ferreira	148.218.437-06	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
	TOTAL						**70**		**24.500,00**

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS II - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Quissamã	Eduarda Costa de Carvalho	145.353.927-14	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
2	Quissamã	Felipe de Souza Barcelos	169.703.717-86	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
3	Quissamã	Gabriel Garfinho de Almeida	138.044.067-00	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
4	Quissamã	Kathleen Gomes Moreira Pereira Pinto	141.462.277-55	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
5	Quissamã	Luisa Gonçalves Manhaes	163.674.397-81	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
6	Quissamã	Milena Carvalho Soares	168.684.687-84	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
7	Quissamã	Ruth Amaral Dias	164.967.627-16	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00
8	Quissamã	Wellington de Souza da Silva	173.403.847-07	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	2	350,00	700,00

9	Quissamã	Letícia Pereira da Silva Souza	110.270.337-09	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
10	Quissamã	Rafael Reis da Silva	133.002.087-18	Aluno IFF	Eletromecânica	Bolsa	-1	350,00	-350,00
	TOTAL						**14**		**4.900,00**

JOVEM APRENDIZ - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Macaé	Michele Guedes Catunda	1786729	Servidor	-	Bolsa	12	550,00	6.600,00
2	Macaé	Henrique Barreiros Alves	1750662	Servidor	-	Bolsa	12	770,00	9.240,00
3	Macaé	Ana Lucia Gomes Gonçalves	1092159	Servidor	-	Bolsa	3	770,00	2.310,00
4	Macaé	Suellen A Chrisostomo da Silva	1883865	Servidor	-	Bolsa	9	770,00	6.930,00
5	Macaé	Gilberto Alves Braga	1008668	Servidor	-	Bolsa	12	700,00	8.400,00
6	Macaé	Severino Neto	1895838	Servidor	-	Bolsa	12	1.120,00	13.440,00
7	Macaé	Fernanda Costa Demier	1672672	Servidor	-	Bolsa	12	1.120,00	13.440,00
8	Macaé	Luiz Antonio Pires de Souza A	1006034	Servidor	-	Bolsa	12	550,00	6.600,00
	TOTAL						**84**		**66.960,00**

SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	PICG	Simone Vasconcelos Silva	1220415	Servidor	-	Bolsa	10	3.000,00	30.000,00
2	PICG	Cibele Degel Barbosa	21411840	Servidor	-	Bolsa	10	1.500,00	15.000,00
3	PICG	Patrícia de Mello Fabtinatti	017.708.927-02	Aluno	Mestrado em Engenharia Ambiental	Bolsa	10	3.000,00	30.000,00
4	PICG	Isadora Mperida Aguiar Longo	141.833.267-45	Aluno	Mestrado em Engenharia Ambiental	Bolsa	8	600,00	4.800,00
5	PICG	Diogo Azevedo Gouveia	116.801.187-65	Aluno	Bacharelado em Sistemas da Informação	Bolsa	8	600,00	4.800,00
6	PICG	Neemias Votorino Freitas	141.443.437-58	Aluno	Bacharelado em Sistemas da Informação	Bolsa	9	600,00	5.400,00
7	PICG	Camilo Mellem Sad Neto	074.241.106-08	Aluno	Bacharelado em Sistemas da Informação	Bolsa	1	600,00	600,00
	TOTAL						**56**		**90.600,00**

SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
1	PICG	Filipe Arantes Fernandes	100.993.327-28	Externo	-	CLT	7	14.249,70	14.249,70
2	PICG	Leonardo Barroso da Silva	115.504.027-90	Externo	-	CLT	10	21.856,23	21.856,23
3	PICG	Maria Carla Rangel Ferreira	085.540.667-40	Externo	-	CLT	7	15.719,22	15.719,22
4	PICG	Raphael Salles Pontes da Silva	158.632.907-30	Externo	-	CLT	7	7.733,46	7.733,46
5	PICG	Vanessa Caroline Braga	072.848.146-40	Externo	-	CLT	4	5.281,27	5.281,27
	TOTAL						**35**		**64.839,88**

PROTÓTIPO DE FORNO CERÂMICO - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	PICG	Nathalie Terra de Azevedo	2772146	Servidor	-	Bolsa	9	1.500,00	13.500,00
2	PICG	Marcos Antonio Cruz Moreira	1223113	Servidor	-	Bolsa	6	1.500,00	9.000,00
3	PICG	Alline Sardinha Cordeiro Moreira	1886821	Servidor	-	Bolsa	3	1.500,00	4.500,00
4	PICG	Jefferson Mota dos Santos	142.150.767-65	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	1	507,00	507,00

5	PICG	Jefferson Mota dos Santos	142.150.767-66	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	7	800,00	5.600,00
6	PICG	Italo Bruno Leao Bettega	337.723.688-08	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	7	400,00	2.800,00
7	PICG	Luiz Inacio Souza dos Santos	134.714.047.67	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	9	400,00	3.600,00
8	PICG	Raphael Gebhard Martins dos Santos	122.111.977-01	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	3	400,00	1.200,00
9	PICG	Marlon de Almeida Clemente da Silva	028.507.647-79	Aluno	Mestrado em Engenharia Ambiental	Bolsa	4	1.000,00	4.000,00
10	PICG	Bianca Martins Moreira	155.410.757-18	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	4	400,00	1.600,00
11	PICG	Rafael Gomes Faturini	145.331.297-81	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	2	400,00	800,00
	TOTAL						**55**		**47.107,00**

PROTÓTIPO DE FORNO CERÂMICO - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
3	PICG	Maria Carla Rangel Ferreira	085.540.667-40	Externo	-	CLT	1	2.002,00	2.002,00
4	PICG	Raphael Salles Pontes da Silva	158.632.907-30	Externo	-	CLT	1	1.012,00	1.012,00
	TOTAL						**2**		**3.014,00**

PROTÓTIPO DE CENTRÍFUGA - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	PICG	Romeu e Silva Netto	1184987	Servidor	-	Bolsa	7	3.000,00	21.000,00
2	PICG	Ana Carolina Pereira Monteiro Manhaes	142.356.197-05	Aluno	Engenharia de Controle e Automação	Bolsa	7	400,00	2.800,00
3	PICG	Angelica de Souza Ferreira	110.893.047-65	Aluno	Mestrado em Engenharia Ambiental	Bolsa	7	1.500,00	10.500,00
	TOTAL						**21**		**34.300,00**

PROTÓTIPO DE CENTRÍFUGA - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
3	PICG	Maria Carla Rangel Ferreira	085.540.667-40	Externo	-	CLT	2	3.670,33	3.670,33
4	PICG	Raphael Salles Pontes da Silva	158.632.907-30	Externo	-	CLT	2	1.855,34	1.855,34
	TOTAL						4		5.525,67

CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA/CQV - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Centro	Edison Marcos Barreto Filho	1440993	Servidor	-	Bolsa	8	19.636,60	19.636,60
2	Centro	Isac Ventapani da Hora	2689847	Servidor	-	Bolsa	8	16.136,17	16.136,17
3	Centro	Jacy Moreira Sales	268825	Servidor	-	Bolsa	8	19.636,50	19.636,50
4	Centro	Luis Contarine Neto	269352	Servidor	-	Bolsa	8	19.646,71	19.646,71
5	Centro	Pedro Figueiredo	269323	Servidor	-	Bolsa	8	19.636,72	19.636,72
6	Centro	Ricardo Gomes Reis	269425	Servidor	-	Bolsa	8	31.055,09	31.055,09

7	Centro	Samuel Queiroz Monteiro	269361	Servidor	-	Bolsa	8	16.143,96	16.143,96
	TOTAL						**56**		**141.891,75**

OBS.: O valor das bolsas varia conforme arrecadação do mês.

CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA/CQV - EXERCÍCIO 2015

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Centro	Edison Marcos Barreto Filho	1440993	Servidor	-	Bolsa	1	2.453,42	2.453,42
2	Centro	Isac Ventapani da Hora	2689847	Servidor	-	Bolsa	1	2.453,42	2.453,42
3	Centro	Jacy Moreira Sales	268825	Servidor	-	Bolsa	1	2.453,42	2.453,42
4	Centro	Luis Contarine Neto	269352	Servidor	-	Bolsa	1	2.453,42	2.453,42
5	Centro	Pedro Figueiredo	269323	Servidor	-	Bolsa	1	2.453,42	2.453,42
6	Centro	Ricardo Gomes Reis	269425	Servidor	-	Bolsa	1	2.627,29	2.627,29
7	Centro	Samuel Queiroz Monteiro	269361	Servidor	-	Bolsa	1	2.453,42	2.453,42
	OTAL						**7**		**17.347,81**

CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA/CQV - EXERCÍCIO 2015

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Centro	José Correa Rangel Filho	095.418.437-86	Externo	-	RPA	1	600,00	600,00
	TOTAL						**1**		**600,00**

OBS.: Pagamento referente a parcela vencida no mês 12/2015 e paga no mês 01/2016.

PRÓ-TEC - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Centro	Ari Luiz Almeida	268796	Servidor	-	Bolsa	11	1.000,00	11.000,00
2	Centro	Carlos Alberto Vasconcelos	308487	Servidor	-	Bolsa	9	437,00	3.933,00
3	Centro	Tarcisio Gomes de Carvalho	1002744	Servidor	-	Bolsa	9	437,00	3.933,00
4	Centro	Nelma Vilaça Paes Barreto	1026183	Servidor	-	Bolsa	11	3.000,00	33.000,00

5	Centro	Naiz Elisabete Mousquer	277947	Servidor	-	Bolsa	11	2.000,00	22.000,00
6	Centro	Isabella Pereira	149.980.947-69	Aluno IFF	Licenciatura em Matemática	Bolsa	11	600,00	6.600,00
7	Centro	Aline da Gama Melila Licurgo	058.370.507-36	Aluno IFF	Licenciatura em Ciências da Natureza	Bolsa	9	9.780,00	9.780,00
8	Centro	Debora Fontes Teixeira	120.651.267-95	Aluno IFF	Licenciatura em Geografia	Bolsa	9	7.620,00	7.620,00
9	Centro	Fabiely Vasconcelos Nogueira	071.249.237-27	Aluno IFF	Licenciatura em Ciências da Natureza	Bolsa	9	14.190,00	14.190,00
10	Centro	Flavio de Freitas Afonso	096.387.537-06	Aluno IFF	Licenciatura em Matemática	Bolsa	9	10.380,00	10.380,00
11	Centro	Igor Leite Soares	135.279.977-41	Aluno IFF	Licenciatura em Matemática	Bolsa	9	4.830,00	4.830,00
12	Centro	Juliana Vieira de Souza	144.958.297-42	Aluno IFF	Licenciatura em Geografia	Bolsa	9	9.270,00	9.270,00
13	Centro	Luana da Silva Carrilho	141.887.447-74	Aluno IFF	Licenciatura em Letras	Bolsa	9	8.550,00	8.550,00
14	Centro	Roberta Manhaes Alves Machado	106.670.257-82	Aluno IFF	Licenciatura em Ciências da Natureza	Bolsa	9	6.240,00	6.240,00
15	Centro	Innglid Alves Gomes	159.991.597-92	Aluno IFF	Licenciatura em Letras	Bolsa	2	1.200,00	1.200,00
	TOTAL						**136**		**152.526,00**

PRÓ-TEC - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
1	Centro	Anna Carolina Brito de Moraes Nogueira	113.335.367-39	Externo	-	RPA	9	11.014,00	11.014,00
2	Centro	Maria Luiza de Azevedo Silva Coutinho	121.889.467-90	Externo	-	RPA	9	5.700,00	5.700,00
	TOTAL						**18**		**16.714,00**

OBS.: No valor total do item (líquido) estão inseridos impostos e contribuições pertinentes.

PRÓ-TEC - EXERCÍCIO 2015

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
1	Centro	Ari Luiz Almeida	268796	Servidor	-	Bolsa	1	1.000,00	1.000,00
2	Centro	Carlos Alberto Vasconcelos	308487	Servidor	-	Bolsa	1	437,00	437,00
3	Centro	Tarcisio Gomes de Carvalho	1002744	Servidor	-	Bolsa	1	437,00	437,00
4	Centro	Isabella Pereira	149.980.947-69	Aluno IFF	Licenciatura em Matemática	Bolsa	1	600,00	600,00
5	Centro	Nelma Vilaça Paes Barreto	1026183	Servidor	-	Bolsa	1	3.000,00	3.000,00
6	Centro	Naiz Elisabete Mousquer	277947	Servidor	-	Bolsa	1	2.000,00	2.000,00
	TOTAL						**6**		**7.474,00**

OBS.: Pagamento referente a parcela vencida no mês 12/2015 e paga no mês 01/2016.

BIOSA - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Macaé	Aline Arueira da Silva	2163126	Servidor	-	Bolsa	1	500,00	500,00
2	Macaé	Jader Lugon Junior	1657962	Servidor	-	Bolsa	4	3.800,00	3.800,00
3	Macaé	Igor da Silva Braga	162.875.997-66	Aluno	Técnico em Eletrônica	Bolsa	1	500,00	500,00
4	Macaé	Helga Giovanna Carvalho Fonseca	032.021.236-02	Aluno	Mestrado em Engenharia Ambiental	Bolsa	1	1.000,00	1.000,00
5	Macaé	Luciano Vilas Boas	117.671.545-34	Aluno	Mestrado em Engenharia Ambiental	Bolsa	2	2.500,00	2.500,00
	TOTAL						**9**		**8.300,00**

BIOSA - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
1	Macaé	Francine de Almeida Kalas	042.850.297-07	Externo	-	RPA	4	6.500,00	6.500,00
	TOTAL						**4**		**6.500,00**

OBS.: No valor total do item (líquido) estão inseridos impostos e contribuições pertinentes.

SIG - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	PICG	Pablo Vinícius Nascimento	2168960	Servidor	-	Bolsa	1	660,50	660,50
	TOTAL						**1**		**660,50**

SIG - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
1	PIGC	Renato Aguiar da Silva	100.040.367-00	Externo	-	RPA	1	2.200,00	2.200,00
	TOTAL						**1**		**2.200,00**

OBS.: No valor total do item (líquido) estão inseridos impostos e contribuições pertinentes.

ABRALIN - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Macaé	Ariele Leite Ferreira	151.710.957-44	Aluno	Técnico em Automação Industrial	Bolsa	1	300,00	300,00
2	Macaé	Fabio Pinheiro Diogo	164.003.157-05	Aluno	Técnico em Eletrônica	Bolsa	1	300,00	300,00
3	Macaé	Gabriela Gomes Gonçalves	170.249.887-54	Aluno	Técnico em Automação Industrial	Bolsa	1	300,00	300,00
4	Macaé	Mayara da Silva Moreira	170.240.017-47	Aluno	Técnico em Automação Industrial	Bolsa	1	300,00	300,00
	TOTAL						**4**		**1.200,00**

V SRHIDRO - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Macaé	Luciano Vilas Boas	117.671.545-34	Aluno	Mestrado em Engenharia Ambiental	Bolsa	1	200,00	200,00
	TOTAL						**1**		**200,00**

V SRHIDRO - EXERCÍCIO 2016

RELAÇÃO DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA

Nº	Unidade	Favorecido	SIAPE/CPF	Aluno/Servidor/Externo	Curso	Forma de Pg	Qtde (mês)	Valor Unitário	Valor Total do Item (bruto)
1	Macaé	Mirian Celeste Salih Teixeira	321.675.479-00	Externo	-	RPA	1	200,00	200,00
2	Macaé	Aurea Pinheiro Rocha	123.550.527-86	Externo	-	RPA	1	100,00	100,00
3	Macaé	Fernando Setembrino Cruz Meirelles	392.197.200-00	Externo	-	RPA	1	1.250,00	1.250,00
	TOTAL						**3**		**1.550,00**

ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS

PROJETO UNIVERSIDADE PETROBRAS - ANO 2016

Nº PATRIMÔNIO	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR DA COMPRA	SOLICITANTE
2287 A 2291	5	MALETA DE ALUMÍNIO REFORÇADA P/ FERRAMENTAS - VONDER MODELO MF180 15CM	07/01/2016	2.420,00	CAMPUS MACAÉ - CURSO TECNICO DE AUTOMAÇÃO
2292	1	MULTIFUNCIONAL LASER MONO LEXMARK MX410DE	13/01/2016	2.579,75	PROEX
2293	1	MULTIFUNCIONAL LASER MONO LEXMARK MX410DE	13/01/2016	2.579,75	PROEX
2294	1	MICROSCÓPIO TRINICULAR C/ CAMERA DIGITAL MOD BM 2100	19/01/2016	11.500,00	CAMPUS CABO FRIO - CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
2295	1	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO NRV STAND ALONE 16 CANAIS INTELBRAS	18/01/2016	918,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2296 A 2303	8	CAMERA INFRA IP VIP S3020 INTELBRAS	18/01/2016	6.800,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2304	1	ESPECTROFOTÔMETRO NOVA 1800UV	22/01/2016	20.624,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2305	1	AGITADOR MECÂNICO NOVA - SÉRIE BK 16010014	22/01/2016	4.050,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2306	1	AGITADOR MECÂNICO NOVA - SÉRIE BK 16010051	29/01/2016	4.050,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2307 A 2311	5	GPS MAP64S GARMIM	27/01/2016	7.648,30	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
2312	1	SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE SINAIS SENSORES DIVERSOS - MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO EMG SYSTEM SAS1000V3 - SÉRIE SAS0079-16	02/02/2016	32.000,00	CAMPUS CAMPOS CENTRO - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

2313	1	TERMO HIGROMETRO MOD. HT 700 DIGITAL - SÉRIE 1412501093452	03/02/2016	104,35	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2314	1	TERMO HIGROMETRO MOD. HT 700 DIGITAL - SÉRIE 1412501095221	03/02/2016	104,35	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2315	1	TERMO HIGROMETRO MOD. HT 700 DIGITAL - SÉRIE 1412501095218	03/02/2016	104,35	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2316	1	TERMO HIGROMETRO MOD. HT 700 DIGITAL - SÉRIE 1412501095228	03/02/2016	104,35	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2317	1	TERMO HIGROMETRO MOD. HT 700 DIGITAL - SÉRIE 1412501095201	03/02/2016	104,35	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2318	1	DETECTOR DE 4 GASES DIGITAL MOD DG 500 - SÉRIE 8A20013003	03/02/2016	2.450,00	CAMPUS CAMPOS CENTRO - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2319	1	DETECTOR DE AMÔNIA MOD DG 2000 DIGITAL - SÉRIE 8A0016004	03/02/2016	1.800,00	CAMPUS CAMPOS CENTRO - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2320	1	DETECTOR DE OXIGÊNIO MOD DG 4000 DIGITAL - SÉRIE 8C10050011	03/02/2016	940,00	CAMPUS CAMPOS CENTRO - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2321	1	DOSIMETRO MOD. DOS 600 DIGITAL CURVAS AC USB - SÉRIE 150300135	03/02/2016	1.900,00	CAMPUS CAMPOS CENTRO - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2322	1	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE MOD LUCA-150 - SÉRIE 2916/1602	12/02/2016	1.607,00	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2323	1	CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES - SÉRIE 47420013072	12/02/2016	3.433,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2324	1	MEDIDOR DE PH DE BANCADA - SÉRIE 25208/1602	12/02/2016	764,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA

2325	1	MEDIDOR DE PH DE BANCADA - SÉRIE 25210/1602	12/02/2016	764,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2326	1	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN	12/02/2016	1.313,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2327	1	BARRILETE DE PVC 30 L - SÉRIE 47410013832	12/02/2016	260,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2328	1	BARRILETE DE PVC 30 L - SÉRIE 41350023832	12/02/2016	260,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2329	1	BARRILETE DE PVC 10L - SÉRIE 42670133816	12/02/2016	143,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2330	1	NOTEBOOK ASUS X55LF-XX190 T INTEL CORE I7 6GB 1 TB 15.6P DVD-RW - SÉRIE F9N0B60098322395	15/02/2016	6.857,30	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2331	1	NOTEBOOK ASUS X55LF-XX190 T INTEL CORE I7 6GB 1 TB 15.6P DVD-RW - SÉRIE F9N0B6011000839B	15/02/2016	6.857,30	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2332	1	NOTEBOOK ASUS X55LF-XX190 T INTEL CORE I7 6GB 1 TB 15.6P DVD-RW - SÉRIE F9N0B60097939G	15/02/2016	6.857,30	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2333	1	NOTEBOOK ASUS X55LF-XX190 T INTEL CORE I7 6GB 1 TB 15.6P DVD-RW - SÉRIE F9N0B6009895393	15/02/2016	6.857,30	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2334	1	ESTUFA DE SECAGEM A VACUO - SÉRIE 15120658	15/02/2016	10.591,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2335	1	ESTUFA DE SECAGEM A VACUO - SÉRIE 15120657	15/02/2016	10.591,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2336	1	AUTOCLAVE VERTICAL 75 LITROS STERMAX - SÉRIE 61601	17/02/2016	6.862,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2337 A 2340	4	MOTOR TRIFÁSICO 5CV 220/380 VCA	04/02/2016	4.360,32	CAMPUS MACAÉ - CURSO TECNICO DE AUTOMAÇÃO
2341	1	ANALISADOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO E TEMPERATURA MODELO DO200A - SÉRIE JC 01876	23/02/2016	3.255,65	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO

					EM METALURGIA
2342	1	ANALISADOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO E TEMPERATURA MODELO DO200A - SÉRIE JC 01827	23/02/2016	3.255,65	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2343	1	CLORIMETRO DIGITAL PORTÁTIL CL-800 TECNOPON - SÉRIE 1947/1601	23/02/2016	1.920,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2344	1	CLORIMETRO DIGITAL PORTÁTIL CL-800 TECNOPON - SÉRIE 1948/1601	23/02/2016	1.920,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2345	1	CONDUTIVIMETRO MOD MCA-150 - SÉRIE 2897	23/02/2016	1.250,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2346	1	CONDUTIVIMETRO MOD MCA-150 - SÉRIE 2896	23/02/2016	1.250,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2347	1	AGITADOR DE SOLUÇÕES (VORTEX) AP-59 - SÉRIE 1334	23/02/2016	660,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2348	1	FORNO MUFLA DIGITAL MICROPROCESSADO	23/02/2016	2.290,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2349	1	FORNO MUFLA DIGITAL MICROPROCESSADO	23/02/2016	2.290,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2350 A 2359	10	CARRINHO DE MÃO CHAPA Nº18 90 LITROS	01/03/2016	6.119,00	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2360	1	POTENCIOSTATO/GALVANOSTATO COM UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE SINAIS DE IMPEDÂNCIA ELETROQUIMICA (ANALISADOR DE IMPEDÂNCIA) - SÉRIE 99917	01/03/2016	80.890,00	CAMPUS CABO FRIO - CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
2361	1	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇAO - SÉRIE RAM 047658	03/03/2016	2.050,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2362	1	ESTUFA DE SECAGEM - SÉRIE RAM 047657	03/03/2016	2.050,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA

2363	1	MICROSCÓPIO METALOGRÁFICO COM CÂMERA DIGITAL INTERFACE USB 2.0	03/03/2016	13.495,00	CAMPUS CABO FRIO - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
2364	1	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO COM ZOOM MOD. BINOCULAR C/ CÂMERA DIGITAL USB 2.0 - SÉRIE 20150903	03/03/2016	10.796,00	CAMPUS CABO FRIO - CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
2368	1	BALANÇA ANALITICA BEL MARK M214A 210G 0,1MG CAL INTERNO - SÉRIE BE1600075	09/03/2016	4.648,00	CAMPUS CABO FRIO - CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
2369	1	BALANÇA ANALITICA BEL MARK M214A 210G 0,1MG CAL INTERNO - SÉRIE BE1600073	09/03/2016	4.800,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2370	1	BALANÇA ANALITICA BEL MARK M214A 210G 0,1MG CAL INTERNO - SÉRIE BE1600076	09/03/2016	4.800,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2371 a 2385	15	TELA RETRÁTIL 180X180 - ESTOJO BRANCO	10/03/2016	3.225,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2386 a 2389	4	NOBREAK TS SHARA UPS SENNO H3000 C/ 6 BATERIAS MONO 220V	17/03/2016	7.865,00	CAMPUS CABO FRIO - CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
2390	1	ANALISADOR DE BIOGAS PORTATIL RANGERS	16/03/2016	57.100,00	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2391	1	AUTOCLAVE VERTICAL STERMAX 40	16/03/2016	5.010,00	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2392 A 2405	14	PROJETOR POWERLITE S18 3000 EPSON	11/03/2016	35.686,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2406	1	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO SL 152/10E - SÉRIE 16009	22/03/2016	5.092,36	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2407	1	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO SL 152/10E - SÉRIE 16010	22/03/2016	5.092,36	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2408	1	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO SL 152/10E - SÉRIE 16011	22/03/2016	5.092,36	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA

2409	1	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO SL 152/10E - SÉRIE 16012	22/03/2016	5.092,36	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2410	1	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO SL-92/H - SÉRIE 16004	22/03/2016	2.529,66	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2411	1	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO SL-92/H - SÉRIE 16005	22/03/2016	2.529,66	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2412	1	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO SL-92/H - SÉRIE 16006	22/03/2016	2.529,66	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2413	1	BOMBA TIPO HIDROVÁCUO SL-191 - SÉRIE 16002	22/03/2016	2.899,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2414	1	BOMBA DE ALTO VÁCUO DUPLO ESTÁGIO SL-62 - SÉRIE 16000	22/03/2016	2.194,46	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2415	1	BOMBA DE ALTO VÁCUO DUPLO ESTÁGIO SL-62 - SÉRIE 16001	22/03/2016	2.194,46	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2416	1	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO SL-91	22/03/2016	799,00	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2417 A 2428	12	LOUSA DE VIDRO BR. 2,50 X 1,20	17/03/2016	14.376,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2429	1	LABORATÓRIO DIDÁTICO MOVEL PARA O 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO	18/03/2016	46.672,00	CAMPUS CAMPOS GUARUS - CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2430 E2431	2	LABORATÓRIO DIDÁTICO MOVEL PARA O 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO	18/03/2016	93.344,00	CAMPUS CAMPOS CENTRO - CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
2432 E 2433	2	LABORATÓRIO DIDÁTICO MOVEL PARA O 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO	18/03/2016	93.344,00	CAMPUS MACAÉ - CURSO TECNICO DE AUTOMAÇÃO
2434	1	LABORATÓRIO DIDÁTICO MOVEL PARA O 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO	18/03/2016	46.672,00	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

2435	1	LABORATÓRIO DIDÁTICO MOVEL PARA O 6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO	18/03/2016	46.672,00	CAMPUS BOM JESUS - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
2436	1	BOMBA A VACUO MOD 121 2VC PRISMATEC - SÉRIE 16088	23/03/2016	2.109,00	CAMPUS CABO FRIO - CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS
2437	1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 13MM - SÉRIE 185602	23/03/2016	900,16	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
2438	1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 13MM - SÉRIE 185603	23/03/2016	900,16	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
2439	1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 13MM - SÉRIE 185600	23/03/2016	900,16	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
2440	1	SOFTWARE SOLIDWORKS EDU EDITION NETWORK 2015-2016 CLASS PACK - 20 USUÁRIOS	09/03/2016	8.740,00	CAMPUS MACAÉ - CURSO TECNICO DE AUTOMAÇÃO
2441	1	BALANÇA ELETRÔNICA 10 KG LIDER LD1050 - SÉRIE 32433	24/03/2016	1.180,00	CAMPUS SÃO JOÃO DA BARRA - CURSO TÉCNICO EM METALURGIA
2442 e 2443	2	CONJUNTO LEGO MINDSTORMS EV3 VERSÃO 46	14/03/2016	5.380,00	CAMPUS MACAÉ - CURSO TECNICO DE AUTOMAÇÃO
2444	1	TERMÔMETRO DE GLOBO PORTÁTIL EXTECH HT-30	18/03/2016	1.399,00	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2445	1	LUXÍMETRO DIGITAL SKILL-TEC SKLD-50	18/03/2016	87,00	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2446	1	CALIBRADOR DE DECIBELÍMETRO E DOSÍMETRO SKILL-TEC SKCAL-01	18/03/2016	479,00	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2447	1	TERMO ANEMÔMETRO DIGITAL AKROM KR-815	18/03/2016	229,00	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

2448	1	CALIBRADOR PARA BOMBAS DE AMOSTRAGEM CRIFFER	18/03/2016	7.369,00	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2449	1	DECIBELIMETRO DIGITAL SKILL-TEC SKDEC-02	18/03/2016	2.799,00	CAMPUS QUISSAMÃ - CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
2450	1	BOMBA DANCOR AUTOASPIRANTE AP-3 1CV	30/03/2016	689,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2451 E 2452	2	MÓDULO INTERFACE HOMEM-MÁQUINA (IHM-SSQ07-LCD)	30/03/2016	506,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2453 E 2454	2	INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG CFW	30/03/2016	1.684,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2455 E 2456	2	CHAVE DE PARTIDA ESTÁTICA (SOFT STARTER)	30/03/2016	2.456,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2457	1	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS AM-10	30/03/2016	3.152,00	CAMPUS CAMPOS GUARUS - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
2458 E 2459	2	BANCADA DESMONTAVEL C/1 TAMPO	30/03/2016	1.020,00	CAMPUS CAMPOS GUARUS - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
2460	1	YOKE PARA ENSAIOS PARTÍCULA MAGNÉTICA	30/03/2016	1.466,00	CAMPUS CAMPOS CENTRO - CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
2461 A 2500	40	CADEIRA SECRETARIA SEM BRAÇO FIXA	11/03/2016	3.060,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
2501 E 2502	2	ARMARIO PA 90	11/03/2016	1.062,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

2503 A 2516	14	SUPORTE MUTIDIVISÃO PARA PROJETOR GAIOLA	11/03/2016	5.040,00	CAMPUS ITAPERUNA - CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

ANEXO III

PORTARIA DE RECREDENDIAMENTO DO MEC

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 10.482.039/0001-46, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional do Semiárido - INSA, processo nº 23000.030601/2016-18.

Art. 3º. A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação da avaliação de desempenho pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, nos termos do art. 5º, § 1º, II do Decreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RABELO

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Cariri - UFCA, processo nº 23000.01861/2015-76.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RABELO

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, para atuar como fundação de apoio à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, processo nº 23000.041181/2016-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RABELO

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense - Fundação PRÓ-IFF, CNPJ nº 04.016.579/0001-31, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF, processo nº 23000.044210/2016-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RABELO

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, CNPJ nº 82.895.327/001-33, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, processo nº 23000.053885/2016-11.

Art. 3º. A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da FEESC, nos termos do art. 5º, V, da Portaria Interministerial MEC/MCTIC nº 191/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RABELO

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 23, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 09 de fevereiro de 2017, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima, CNPJ nº 05.463.366/0001-10, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Roraima - UFRR, processo nº 23000.034503/2016-50.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada, à apresentação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da avaliação do desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da Fundação AJURI, nos termos do art. 5º, § 1º, II do Decreto, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RABELO

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 154, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo 23001.000038/2014-81, e do Despacho Ministerial de 16 de fevereiro de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 254/2015, referente ao processo eMEC 201203491, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Direito, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas ASMEC, com sede na Av. Dr. Professor Antônio Eufrásio de Toledo, no 100, Jardim dos Ypês, no município do Ouro Fino, CEP 37.570-000, estado de Minas Gerais, mantida pela UNISEPE União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda, com sede no município de Amparo, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 155, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista os Decretos nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201355908, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Centro Universitário de Lins, localizado na Avenida Nicolau Zarvos, Nº 1.925, Jardim Aeroporto, Município de Lins, Estado de São Paulo, mantido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, com sede nos mesmos Município e Estado, com 300 vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de endereços não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 156, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista os Decretos nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201416002, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade a distância, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte (FACISABH), com sede na Avenida Antônio Carlos, 1º ao 4º andar, Nº 521 - Lagoinha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Baião Consultoria & Contabilidade Ltda - EPP, com sede nos mesmos Município e Estado, com 400 vagas totais anuais nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais obrigatórias, nos termos do § 2º do Art. 10 do Decreto nº 5.622, de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007, do curso neste ato autorizado, são, exclusivamente, aqueles constantes do ato oficial de credenciamento para educação a distância, emitido por este Ministério para a instituição.

Parágrafo único. A utilização, pela Instituição, de endereços não credenciados por este Ministério representa irregularidade, objeto de medidas administrativas e penais previstas na legislação.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

PORTARIA Nº 157, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017030900032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE
E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 1
ALANÇO PATRIMONIAL 3
MONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO – DSD 4
MONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL – DMPLS 5
NSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC 6
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – DOAR 7

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores da
FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICA E TECNOLOGICO FLUMINENSE – PRO IFF
Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro – RJ.

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO FLUMINENSE – PRO IFF** ("Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas pela Administração da Entidade, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

Base para opinião com ressalva

A administração da Entidade não apresentou controle individualizado dos bens do imobilizado nem elaborou estudo específico quanto à análise da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado ("impairment"), conforme exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio da seção 27 – "Redução ao Valor Recuperável de Ativos" da NBC TG 1.000, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.255/09. A ausência de controle individualizado dos bens do imobilizado constituem limitação de escopo de nossos trabalhos e, consequentemente, não temos condições de avaliar a existência de possíveis perdas sobre os saldos, do ativo imobilizado, apresentados na contabilidade em 31 de dezembro de 2016.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO FLUMINENSE – PRO IFF**, em 31 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - RJ Nº 5.495 - CVM Nº 11.827

GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC-RJ Nº 39.363

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRO IFF
CNPJ SOB O Nº 04.016.579/0001-31

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Reais (R$)

	Notas	2016	2015
ATIVO			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.655.026	3.776.196
Contas a receber	4	127.025	142.293
Outros créditos	5	2.900	36.288
Impostos a recuperar	6	-	1.201
Despesas antecipadas	7	1.014	1.541
Total do ativo circulante		**1.785.965**	**3.957.519**
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Valores recebíveis a longo prazo	8	9.591	7.478
Imobilizado			
Imobilizações	9	29.978	19.201
Total do ativo não circulante		**39.569**	**26.679**
TOTAL DO ATIVO		**1.825.534**	**3.984.198**
PASSIVO			
Passivo circulante			
Contas a pagar	10	20.703	7.602
Obrigações fiscais	11	16.395	22.772
Obrigações trabalhistas	12	32.676	33.163
Total do passivo circulante		**69.774**	**63.537**
Passivo não circulante			
Contratos	13.1	49.423	71.952
Convênios	13.2	1.583.071	3.791.778
Total do passivo não circulante		**1.632.494**	**3.863.730**
Patrimônio social			
Patrimônio social	14	10.000	10.000
Superávit (déficit) acumulado		46.931	9.103
Superávit (déficit) do exercício		66.335	37.828
Total do patrimônio social		**123.266**	**56.931**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO SOCIAL		**1.825.534**	**3.984.198**

As notas explicativas eleboradas pela Administração da Fundação são parte integrante das demonstrações contábeis.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRO IFF

CNPJ SOB O Nº 04.016.579/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Valores expressos em Reais (R$)

	Nota	2016	2015
Receitas			
Receitas de custeio		395.474	434.618
Receita de projetos		544.136	485.237
Receita de parcerias - Reitoria		1.580	935
Receita não operacional - Reembolso		23.643	-
Receitas parcerias - Campus Macaé		7.274	4.506
Receitas parcerias - Campus Guarus		-	1.517
Receitas parcerias - Campus Cabo Frio		-	8.415
Receitas parcerias - Campus Bom Jesus Itabapuana		1.451	1.457
Receita de eventos		-	4.725
Receitas parcerias - Campus Campos Centro		64.057	44.221
Total das Receitas		**1.037.615**	**985.631**
Despesas operacionais			
Pessoal e encargos socias		(102.828)	(101.292)
Honorarios profissionais		(92.765)	(87.285)
Serviços técnicos especializados		(79.707)	(116.356)
Despesas de projetos		(484.881)	(432.001)
Despesas de serviços de comunicação		(9.442)	(9.522)
Despesas tributárias		(4.629)	(3.904)
Despesas de viagens e locação		(958)	(5.572)
Depreciação		(12.866)	(31.367)
Despesas apoio administrativas		(98.049)	(78.025)
Despesas parcerias - Campus Campos Centro		(73.164)	(50.100)
Despesas parcerias - Campus Macaé		(5.017)	(4.849)
Despesas parcerias - Campus Guarus		-	(3.185)
Despesas parcerias - Campus Cabo Frio		(1.255)	(6.772)
Despesas parcerias - Campus Bom Jesus Itabapoana		(4.802)	(3.600)
Despesas parcerias - Reitoria		(139)	(5.512)
Total das Despesas Operacionais	15	**(970.502)**	**(939.342)**
Superávit (Déficit) antes do resultado financeiro		**67.113**	**46.289**
Receita financeira		3.856	1.720
Despesas financeira		(4.634)	(10.181)
Resultado financeiro	16	**(778)**	**(8.461)**
Superávit (Déficit) do período		**66.335**	**37.828**

As notas explicativas elaboradas pela Administração da Fundação são parte integrante das demonstrações contábeis.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRO IFF
CNPJ SOB O Nº 04.016.579/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPLS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em Reais)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**10.000**	**46.931**	**56.931**
Superavit do período	-	66.335	66.335
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**10.000**	**113.266**	**123.266**

As notas explicativas elaboradas pela Administração da Fundação são parte integrante das demonstrações financeiras.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRO IFF
CNPJ SOB O Nº 04.016.579/0001-31

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Valores expressos em Reais)

Atividades Operacionais	**2016**	**2015**
Supervávit do exercício	66.335	37.828
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação	12.866	31.367
Receita (déficit) não operacional	(23.643)	-
Caixa Proveniente das Operações	**55.558**	**69.195**
Variação (acréscimo) decréscimo de ativos		
Contas a receber	15.268	42.313
Outros créditos a receber	33.388	19.688
Impostos a recuperar	1.201	-
Despesas antecipadas	527	-
Valores recebíveis a longo prazo	(2.113)	-
Outros ativos	-	(1.088)
Variação acréscimo (decréscimo) de passivos		
Contas a pagar	13.101	(10.014)
Obrigações fiscais	(6.377)	(69.061)
Obrigações trabalhistas	(487)	1.318
Aumento (redução) de convênios e contratos	-	(724.007)
Contratos	(22.529)	-
Convênios	(2.208.707)	-
Total da Variação dos Ativos e Passivos Operacionais	**(2.176.728)**	**(740.851)**
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(2.121.170)**	**(671.656)**
Atividades de Investimento		
Aquisição de Investimento	-	-
Redução de Investimento	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**0**	**0**
Atividades de Financiamento		
Aumento (redução) de convênios e contratos	-	-
Aquisição de empréstimos financeiros	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	**0**	**0**
Variação Líquida do Caixa	**(2.121.170)**	**(671.656)**
Caixa e Equivalente de Caixa		
Disponibilidades no Início do Exercício	3.776.196	4.447.852
Disponibilidades no Final do Exercício	1.655.026	3.776.196
Variação Líquida do Exercício	**(2.121.170)**	**(671.656)**

As notas explicativas elaboradas pela Fundação são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRO IFF

CNPJ SOB O Nº 04.016.579/0001-31

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - DOAR

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Valores expressos em Reais (R$)

HISTÓRICO	2016	2015
Origens dos Recursos		
Superávit (déficit) do exercício	66.335	37.828
Depreciação	12.866	31.032
Valores recebíveis de ativos	(2.113)	(932)
Amortização	(1)	332
Total das Origens dos Recursos	77.087	68.260
Aplicação dos Recursos		
Aquisição para ativo permanente	(23.643)	-
Aquisição para ativo intangivel	-	-
Total das Aplicações	**(23.643)**	**0**
Aumento/(Redução) do Capital Circulante Líquido	**53.444**	**68.260**
Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante		
Início do período	3.957.519	4.606.395
Final do período	1.785.965	3.957.519
Variação	(2.171.554)	(648.876)
Passivo Circulante		
Início do período	3.927.267	4.644.403
Final do período	1.702.269	3.927.267
Variação	(2.224.998)	(717.136)
Resultado da Variação	**53.444**	**68.260**

As notas explicativas elaboradas pela Fundação são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO PESQUISA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE-PRO-IFF

CNPJ SOB O Nº 04.016.579/0001-31

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 – Contexto operacional

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRO-IFF, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na comarca de Campos dos Goytacazes – RJ, instituída por pessoas físicas, jurídicas e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação pertinente. Possui amparo e credenciamento no Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia. Reconhecida como de utilidade pública Municipal por meio da Lei Municipal sob o número 7.529/2003.

2 – Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

2.1 – Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei nº 11.638 de 28/12/2007 que alterou a Lei nº 6.404/76, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A apresentação de demonstrações contábeis em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2.2 – Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras que estão demonstradas pelo valor dos investimentos acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, obedecendo ao regime de competência.

2.4 – Créditos a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços estabelecidos pelo estatuto e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes dessas operações.
Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são classificadas no ativo não circulante.

2.5 – Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

a) Mensurado ao valor justo por meio do resultado (superávit ou déficit)

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do superávit ou déficit do exercício, na rubrica "Receitas financeiras", no período em que ocorrerem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação, neste caso as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação.

b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da fundação compreendem caixa e equivalentes de caixa e são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.6 – Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio das aquisições.

2.7 – Imobilizado

Os saldos do Ativo Permanente estão representados pelos bens operacionais da Fundação, registrados pelo seu custo histórico de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, às taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens.

2.8 – Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provavel que a sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

2.9 – Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, além de considerar os rendimentos, os encargos e os efeitos de acordo com os índices e taxas oficiais sobre os ativos e passivos ao valor de realização, quando aplicável.

2.10 – Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

3 – Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são apresentados conforme demonstrativo a seguir:

	2016	2015
Bancos conta movimento - Gestora	150.043	45.109
Bancos conta movimento - Recursos de Terceiros	24.199	104.380
Aplicações financeiras de liquidez imediata - Terceiros	1.480.784	3.622.707
Titulo de capitalização	-	4.000
	1.655.026	**3.776.196**

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

3.1. Bancos conta movimento - Gestora

	2016	2015
Banco do Brasil S.A. C/C 14.930-6 - GERAL	18.962	12.699
COOCEFETCAMPOS C/C 632-7 - GERAL	21.302	32.410
COOCEFETCAMPOS C/C 1.030-8 - CLUB ESCOLAR	29.244	-
COOCEFETCAMPOS C/C 8284-8 - PROTEC	65.124	-
COOCEFETCAMPOS C/C 651-3 - UNED MACAÉ	4.526	-
COOCEFETCAMPOS C/C 2576-3 - EDITORA	4.700	-
COOCEFETCAMPOS C/C 9630-0 - PROTEC 2017	6.185	-
	150.043	**45.109**

3.2. Bancos conta movimento – Recursos de terceiros

	2016	2015
Banco do Brasil S.A. C/C 70.654-X - UNED CABO FRIO	-	2.343
COOCEFETCAMPOS C/C 1.030-8 - CLUB ESCOLAR	-	2.586
COOCEFETCAMPOS C/C 8284-8 - PROTEC	-	7.940
COOCEFETCAMPOS C/C 651-3 - UNED MACAÉ	-	2.415
COOCEFETCAMPOS C/C 2576-3 - EDITORA	-	3.336
COOCEFETCAMPOS C/C 9630-0 - PROTEC 2017	-	-
COOCEFETCAMPOS C/C 7190-0 - PROTEC 2015	-	9.827
COOCEFETCAMPOS C/C 4307-9 - BOM JESUS	-	197
Banco do Brasil S.A. C/C 68.102-4 - ANGOLA	15.606	45.888
COOCEFETCAMPOS C/C 2671-9 - PROJETOS DIVERSOS	4.842	4.842
COOCEFETCAMPOS C/C 3608-0 - SALINIZAÇÃO II	1.474	1.474
COOCEFETCAMPOS C/C 6968-0 - ENCONTRO EAD	514	514
COOCEFETCAMPOS C/C 7980-4 - II NOVA IFF	297	9.716
COOCEFETCAMPOS C/C 8737-8 - BIOSA - CANAL DO CAP	594	-
COOCEFETCAMPOS C/C 8684-3 - COOP V SHIDRO	578	-
COOCEFETCAMPOS C/C 9005-0 - III NOVA IFF	109	-
COOCEFETCAMPOS C/C 9066-2 - ANALISE MICROBIOLOGICA	185	-
Banco do Brasil S.A. C/C 62.171-4 - ELETROMECANICA	-	34
Banco do Brasil S.A. C/C 92.622-0 - TREINAMENTO GUINDASTE	-	417
Banco do Brasil S.A. C/C 94.372-X - ENLETRARTE	-	217
Banco do Brasil S.A. C/C 95.477-2 - SEMINA ECOTOXICOLOGIA	-	575
Banco do Brasil S.A. C/C 83.605-2 - PROMINP MACAÉ	-	12.059
	24.199	**104.380**

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

3.3. Aplicações financeiras de liquidez imediata – Recursos de terceiros

	2016	2015
APLICAÇÃO BB 68.102-4 - ANGOLA	624.000	1.071.000
APLICAÇÃO BB 63.037-3 - SHULUMBERGER	28.525	41.642
APLICAÇÃO BB 3608-0 - SALINIZAÇÃO II	1.250	1.250
APLICAÇÃO BB 3499-1 - LLX SALINIZAÇÃO	10.921	10.921
APLICAÇÃO BB 4936-0 - GETTING STARTED	5.241	9.272
APLICAÇÃO BB 95.640-6 - EMBRAP II	522.127	303.683
APLICAÇÃO BB 62.171-4 - ELETROMECANICA SJB	-	1.355
APLICAÇÃO BB 79.185-7 - UNIVERSIDADE PETROBRAS	-	2.183.584
APLICAÇÃO BB 83.605-2 - PROMINP MACAÉ 5º E 6º CIC	8.072	-
APLICAÇÃO BB 97.161-8 - SISTEMA INTEGRADO EMBRAP II	53.433	-
APLICAÇÃO BB 97.162-6 - SISTEMA INTEGRADO AIC	10.972	-
APLICAÇÃO BB 97.163-4 - PROTÓTIPO FORNO CERAMICA	55.615	-
APLICAÇÃO BB 97.164-2 - PROTÓTIPO EMBRAP II	2.846	-
APLICAÇÃO COOCEFETCAMPOS 8284-8 - PROTEC 2016	3.197	-
APLICAÇÃO BB 98.556-2 - PROTÓTIPO MOTOR EMBRAP II	154.585	-
	1.480.784	**3.622.707**

3.4. Título de capitalização

	2016	2015
Titulo de capitalização 68.102-4	-	2.000
Titulo de capitalização 70.652-3	-	2.000
	0	**4.000**

4 – Contas a receber

A posição registrada em 31/12/2016 e 31/12/ 2015 das rubricas abaixo relacionadas, referente à prestação de serviços conforme estabelecido no Estatuto da Fundação:

	2016	2015
Mensalidades gestora	116.927	141.093
Clientes - Terceiros	10.098	1.200
	127.025	**142.293**

5 – Outros créditos

A posição registrada em 31/12/2016 e 31/12/2015 das contas abaixo relacionadas, referente a "Outros créditos":

	2016	2015
Adiantamento concedido - Empregados terceiros 2012	500	2.590
Adiantamento - Desembolsos p/ressarcimento futuro	2.400	33.698
	2.900	**36.288**

6 – Impostos a recuperar

Composição da conta registrada em 31/12/2016 e 31/12/ 2015 conforme demonstrativo a seguir:

	2016	2015
IRRF a recuperar	-	1.201
	-	**1.201**

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

7 – Despesas antecipadas

Composição do saldo da conta despesas antecipadas conforme demonstrativo a seguir:

	2016	2015
Seguro a vencer	1.014	1.541
	1.014	**1.541**

8 – Créditos a receber – realizável a longo prazo

A posição registrada em 31/12/2016 e 31/12/ 2015 referente aos créditos a receber, (longo prazo), conforme demonstrativo a seguir:

	2016	2015
Valores recebiveis da Credi Rio	9.591	7.478
	9.591	**7.478**

9 – Imobilizações

A composição do grupo bens em uso em 31/12/2016 e 31/12/ 2015:

Bem	Taxa de Depreciação Anual (%)	Saldo em 31/12/2015	Adição	Baixa	Depreciação	Transferência	Saldo em 31/12/2016
IMOBILIZADO							
Custo							
Móveis e utensílios	-	52.455	-	-	-	-	52.455
Veículos	-	47.000	-	-	-	-	47.000
Máq. Equiq. e ferramentas	-	176.680	-	-	-	-	176.680
Computadores e periféricos	-	137.803	-	-	-	-	137.803
		413.938	**0**	**0**	**0**	**0**	**413.938**
Depreciação acumulada							
Móveis e utensílios	10	(54.968)	23.644	-	(1.473)	-	(32.797)
Veículos	20	(47.000)	-	-	-	-	(47.000)
Máq. Equiq. e ferramentas	10	(166.928)	-	-	(6.393)	-	(173.321)
Computadores e periféricos	20	(125.841)	-	-	(5.000)	-	(130.841)
		(394.737)	**23.644**	**0**	**(12.866)**	**0**	**(383.959)**
Custo líquido		**19.201**	**23.644**	**0**	**(12.866)**	**0**	**29.978**

Para o item nº 09, a administração da Entidade não apresentou controle individualizado dos bens do imobilizado nem elaborou estudo específico quanto à análise da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado ("impairment"), conforme exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio da seção 27 – "Redução ao Valor Recuperável de Ativos" da NBC TG 1.000, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.255/09. A ausência de controle individualizado dos bens do imobilizado constituem limitação de escopo de nossos trabalhos e, consequentemente, não temos condições de avaliar a existência de possíveis perdas sobre os saldos, do ativo imobilizado, apresentados na contabilidade em 31 de dezembro de 2016.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

10 – Contas a pagar

Composição do saldo da rubrica "Contas a pagar" em 31/12/2016 e 31/12/2015 conforme demonstrativo a seguir:

	2016	2015
Contas a pagar	17.294	4.489
Aluguel a pagar	3.409	3.113
	20.703	**7.602**

11 – Obrigações fiscais

Composição do saldo da conta obrigações trabalhistas e sociais em 31/12/2016 e 31/12/2015 conforme demonstrativo a seguir:

	2016	2015
Obrigações fiscais - Gestora	-	8.950
Obrigações fiscais - Recursos terceiros	-	13.822
Consignações vinculadas a folha de pagamento-Gestora	3.270	-
Consignações vinculadas a folha de pagamento-Terceiros	9.868	-
Obrigações tributárias - Gestora	2.777	-
Obrigações tributárias - Terceiros	481	-
	16.395	**22.772**

12 – Obrigações trabalhistas

Posição registrada em 31/12/2016 e 31/12/2015 do saldo das obrigações fiscais:

	2016	2015
Obrigações trabalhistas - Gestora	10.551	21.273
Obrigações trabalhistas - Recursos terceiros	22.125	11.890
	32.676	**33.163**

13 – Projetos a executar

Composição do saldo da conta em 31/12/2016 e 31/12/2015 conforme demonstrativo a seguir:

	2016	2015
Contratos	49.423	71.952
Convênios	1.583.071	3.791.778
	1.632.494	**3.863.730**

13.1 – Detalhamento dos **"Contratos"**, a saber:

	2016	2015
Serviços prestados (Eventos, palestras, seminários, etc.)	4.841	5.402
Jovem aprendiz Schulumberger IX	28.525	-
LLX análise situcional microbacia Rio Doce	13.645	13.645
Jovem aprendiz Schulumberger VII	-	8.400
III Inova IFF	109	-
Estudo da capac.hidrica canal capote - Biosa	594	-
V Shidro	97	-
Análise microbiologica	185	-
Treinamento guindastes Petrobras turma 4	-	417
Jovem aprendiz Schulumberger VIII	1.130	34.372
II inova IFF	297	9.716
	49.423	**71.952**

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

13.2 – Detalhamento dos **"Convênios"**, a saber:

	2016	2015
Especialização em fluidos	24.887	24.887
Angola	618.046	1.057.911
Equipamentos submarino	56.122	56.122
Composição quadro de gestores Quissamã	-	21.730
Prefeitura Quissamã - Seg.trabalho T2	3.986	37.303
Equipamentos submarino T2	34.926	34.926
Getting Started T6	-	3.045
Perfuração serviços de poços	33.893	33.893
Curso Getting Starded turma 9	5.240	-
Sistema Integrado AIC EMBRAP II	58.311	-
Protótipo forno ceramico EMBRAP II	53.976	1.355
Protótipo motor estacionario ciclo otto	163.484	-
Universidade PetrobrasII	-	2.203.088
Curso Getting Starded turma 9	-	5.281
Prominp Macaé 5º e 6º ciclo	8.073	8.224
IV seminário sobre ecotoxicologia	-	330
Polo EMBRAPI	522.127	303.683
	1.583.071	**3.791.778**

14 – Patrimônio social

O patrimônio social é composto de 10 cotas de R$ 1.000,00 cada uma, totalmente integralizado por seus instituidores, no montante de **R$ 10.000,00**.

15 – Despesas por natureza

Segue abaixo a composição das despesas operacionais da Fundação em 31/12/2016 e 31/12/2015.

	2016	2015
Pessoal e encargos socias	(102.828)	(101.292)
Honorários profissionais	(92.765)	(87.285)
Serviços técnicos especializados	(79.707)	(116.356)
Despesas de projetos	(484.881)	(432.001)
Serviços de comunicação	(9.442)	(9.522)
Despesas tributárias	(4.629)	(3.904)
Despesas de viagens e locação	(958)	(5.572)
Depreciação	(12.866)	(31.367)
Despesas apoio administrativo	(98.049)	(78.025)
Despesas campus Campos - Centro	(73.164)	(50.100)
Despesas campus Macaé	(5.017)	(4.850)
Despesas campus Gaurus	-	(3.185)
Despesas campus Cabo Frio	(1.255)	(6.772)
Despesas campus Bom Jesus Itabapuana	(4.802)	(3.600)
Despesas reitoria	(138)	(5.511)
Total das despesas	**(970.502)**	**(939.342)**

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

16 – Resultado financeiro

Segue abaixo a composição das despesas operacionais da Fundação em 31/12/2016 e 31/12/2015.

	2016	2015
Receitas financeiras		
Remuneração do capital próprio	142	-
Receita financeira	3.714	1.720
	3.856	**1.720**
Despesas financeiras gestora		
Despesas bancárias	(3.944)	(10.075)
Juros e multas	(690)	(106)
	(4.634)	**(10.181)**
Resultado financeiro líquido	**(778)**	**(8.461)**

17 – Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais houveram sido instituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais da entidade, desde que atendidas às demais condições legais.

A Entidade é associação privada, sem fins lucrativos, assim definidos em seu estatuto social e atende aos requisitos da legislação sendo imune ao Imposto de Renda e isenta a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Em relação à Contribuição Social para Programa de Integração Social (PIS), a entidade está sujeita ao recolhimento da contribuição calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1%.

Quanto a Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ainda que a entidade seja caracterizada como contribuinte, à alíquota de 3%, esta não incide sobre as receitas relativas às atividades próprias da entidade.

Av. Rio Branco, 173 – Grupo 1101 - Centro - Rio de Janeiro - Brasil
CEP: 20.040-007 | Tel: (021) 2532-0457 - Fax: (021) 2262-1838
CNPJ: 14.989.448/0001-94 | Inscrição Municipal0.536.639-9
www.auditoresgwm.com.br | gwm@auditoresgwm.com.br

ANEXO V

CONFIA
(Controle Finalístico de Atividade da Parceria)

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 01/2016

PROJETO:

Viabilizar a criação de 05 (cinco) Centros de Formação Profissional nas Províncias de Luanda, Benguela, Malanje, Huambo e Zaire, visando à formação de jovens e adultos nas áreas profissionais de construção civil e de indústria, além de servir de paradigma para a construção de mais (três) instituições da mesma natureza em outras províncias em Angola.

IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO:

Acordo de Cooperação Técnico-Científica, celebrado em 31 de Março de 2008 e as partes: Instituto Federal Fluminense "**IFF**", antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos "**CEFET**", **PRÓ-IFF**, antiga Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Campos "**Fundação Cefet Campos**", Ministério de Urbanismo de Urbanismo e Construção **"MINUC"**, antigo Ministério das Obras Públicas "**MINOP**" e a interveniente pagadora a Construtora Norberto Odebrecht "**CNO**".

OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente acordo tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria técnico pedagógico-administrativa, e de ensino, visando à implantação e implementação de 5 (cinco) Centros de Formação Profissional no território da República de Angola.

Os serviços compreendem a orientação pedagógica, elaboração da grade curricular bem como do material didático pertinente aos cursos e matérias solicitados pelo MINOP, supervisão administrativa dos Centros de Formação Profissional, pelo prazo de 3 (anos) e promoção de mecanismos de intercâmbio técnico-científico envolvendo o corpo docente e discente do então CEFET Campos, agora IFF, e da Fundação CEFET, agora PRÓ-IFF, juntos aos Centros de Formação Profissional a serem implantados.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Assinatura do Convênio.
- Entrega do projeto da implantação e da implementação dos Centros de Formação Profissional.
- Desenvolvimento dos Sistemas de Gestão acadêmica dos Centros de Formação.
- Capacitação de profissionais da área de desenvolvimento de software.
- Implantação do Sistema de Gestão acadêmica e ajustes finais.
- Capacitação de profissionais docentes da área de Construção Civil.
- Capacitação do corpo técnico-administrativo.
- Capacitação de profissionais docentes da área de Indústria.
- Instalação dos apetrechos nos laboratórios e demais ambientes.
- Atividades iniciais do período letivo.
- Período de formação das turmas de Construção Civil.
- Período de formação das turmas de Indústria.
- Acompanhamento e assessoria da gestão.

METAS A SEREM ALCANÇADAS:

As metas previstas para cada Centro de Formação Profissional são:

- Concepção e elaboração de um Projeto de Desenvolvimento Institucional.
- Elaboração de duas opções de projeto arquitetônico (térreo e dois pavimentos) para a construção de um Centro de Formação Profissional, com 6.019,88m^2 de área construída (adendo A).
- Especificação dos apetrechos para os 112 (cento e doze) ambientes, conforme concepção arquitetônica (adendo B).
- Assessoria de gestão por um período de 3 (três) anos.
- Elaboração da estrutura organizacional com definição de funções e atribuições.
- Realização de 121 (cento e vinte e uma) visitas técnicas para acompanhamento da implantação e implementação para cada Centro).
- Acompanhamento da instalação dos apetrechos previstos no processo arquitetônico.
- Implantação de ferramentas gerenciais de controle (PDCA, gráfico Gantti, Pert e outros), que permitam o acompanhamento sistemático do processo de implantação.

- Elaboração de relatórios semestrais da implantação do Centro de Formação Profissional.
- Desenvolvimento de 5 (cinco) softwares de sistemas acadêmicos.
- Capacitação de 60 (sessenta) docentes das áreas de Construção Civil e Indústria, do quadro dos profissionais do Centro, com curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, com 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais, e 100 (cem) horas para orientação de trabalhos, (considerando-se a soma da carga horária destinada à capacitação nas duas áreas de formação a serem implantadas), de 68 (sessenta e oito) técnicos administrativos, por um período de quatro meses.
- Qualificação, num período de 3 (três) anos, de 900 alunos da área de Indústria com, aproximadamente, 1000 (mil) horas/ano, formando profissionais habilitados a atuar em atividades de construção e montagens, com atuação em canteiros de obra para construções mecânicas ou civis, atendendo também a manutenção corretiva, desde que sua ação esteja nos limites das competências estabelecidas no curso, com perfil para assistir a uma equipe de trabalho que executa as mesmas funções em que ele foi certificado.
- Instalação de 5 (cinco) laboratórios de Informática, 7 (sete) laboratórios da área de Construção civil e 5 (cinco) laboratórios da Indústria.
- Concepção e elaboração de 72 (setenta e duas) apostilas de natureza didática para as áreas de Construção Civil e de Indústria, como suporte à metodologia de ensino, disponibilizadas em versão digital.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente acordo vigorará, a partir da sua assinatura e até (três) anos contados da data do primeiro repasse financeiro, prazo este considerado suficiente para o desenvolvimento das ações discriminadas nos Projetos de Implantação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação no exercício de 2016 coube à Reitoria do IFF e à Superintendência da Fundação, tendo em vista a busca de ações para retomada ou finalização do projeto tendo em vista ações pendentes em relação ao projeto original, mas que não foram realizadas pela falta de repasse pelo órgão responsável.

No anexo VI encontram-se o Termo de Cooperação, algumas considerações sobre o Convênio e os documentos enviados ao Governo de Angola na tentativa de finalizá-lo.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IFF, voltados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, o PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da manutenção de quadro de funcionários administrativos para ações que visam ao encerramento do projeto.

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1) Angélica Barreto Barros Mendes
2) Débora Cristina F. da Silva
3) Fábio Viana de Almeida
4) Marcelo Alves Manhães

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R$ 38.364.959,60
VALOR RECEBIDO EM 2016: R$ 0,00
DESPESAS EFETUADAS EM 2016: R$ 534.007,38
SALDO NO PERÍODO: -R$ 534.007,38

OBS.: A execução do presente convênio foi permitida devido à existência de saldo do exercício anterior.

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 02/2016

PROJETO:

OFERTA DO CURSO DE OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, INCLUINDO AS DISCIPLINAS DE INGLÊS TÉCNICO E GESTÃO EMPRESARIAL – JOVEM APRENDIZ MACAÉ VII.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato celebrado entre a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. e a PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos).

OBJETO DO CONTRATO:

Cumprimento das cotas de aprendizagem, nos termos do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, objetivando a oferta do curso de OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão

Empresarial, nos seus diversos módulos e palestras sobre a vida de um poço de petróleo, a serem ministradas a 25 aprendizes.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Seleção de profissionais e realização de respectivo treinamento.
- Execução do Contrato, com a devida qualificação dos jovens aprendizes em Inglês e Gestão Empresarial.
- Aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento dos estudos que são objeto do convênio.

META A SER ALCANÇADA:

- Ministrar Curso de Operador na área de Petróleo e Gás, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão Empresarial para 25 aprendizes.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 01/01/2014 a 31/12/2014.

AVALIAÇÃO:

Coube a Schlumberger realizar avaliações periódicas e globais do processo de desenvolvimento do Projeto. Todas as cláusulas estabelecidas no termo de Convênio foram cumpridas. As despesas efetuadas no ano de 2016 são remanescentes da finalização do Projeto.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IFFluminense, voltados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e professores.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 107.125,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 0,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 11.014,40**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 11.014,40**

OBS.: A execução do presente contrato foi permitida devido à existência de saldo do exercício anterior.

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 03/2016

PROJETO:

OFERTA DO CURSO DE OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, INCLUINDO AS DISCIPLINAS DE INGLÊS TÉCNICO E GESTÃO EMPRESARIAL – JOVEM APRENDIZ MACAÉ VIII.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato celebrado entre a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. e a PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos).

OBJETO DO CONTRATO:

Cumprimento das cotas de aprendizagem, nos termos do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, objetivando a oferta do curso de OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão

Empresarial, nos seus diversos módulos e palestras sobre a vida de um poço de petróleo, a serem ministradas a 33 aprendizes.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Seleção de profissionais e realização de respectivo treinamento.
- Execução do Contrato, com a devida qualificação dos jovens aprendizes em Inglês e Gestão Empresarial.
- Aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento dos estudos que são objeto do convênio.

META A SER ALCANÇADA:

- Ministrar Curso de Operador na área de Petróleo e Gás, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão Empresarial para 33 aprendizes.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 01/01/2014 a 31/12/2014. O Contrato teve seu prazo prorrogado, por meio de Termo Aditivo até 31/01/2016.

AVALIAÇÃO:

Coube a Schlumberger realizar avaliações periódicas e globais do processo de desenvolvimento do Projeto. Todas as cláusulas estabelecidas no termo de Convênio foram cumpridas. As despesas efetuadas no ano de 2016 são remanescentes da finalização do Projeto.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IF Fluminense, voltados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e professores.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 111.354,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 0,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 15.842,42**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 15.842,42**

OBS.: A execução do presente contrato foi permitida devido à existência de saldo do exercício anterior.

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 04/2016

PROJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MERCADO – PROMINP MACAÉ EXECUÇÃO CONTROLE AMBIENTAL – 5º E 6º CICLO.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato celebrado entre a PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos) e o Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Central – IEL, com a interveniência do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense (antigo CEFET Campos), e com a anuência da Petrobras.

OBJETO DO CONTRATO:

Promoção de ações de estruturação, implantação e execução do Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQP) do PROMINP (Programa de

Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural), com vistas ao equacionamento da carência de mão de obra qualificada para atividades de Engenharia e Construção e Montagem, face à demanda prevista na implantação de projetos no setor de Óleo e Gás.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Disponibilização de infraestrutura física necessária para ministração de aulas, incluindo material didático, material técnico específico, local adequado para a aplicação dessas atividades, bem como, quando necessário, todo o material de consumo e aplicação para uso em aulas práticas.
- Quando aplicável, disponibilização infraestrutura adequada para portadores de necessidades especiais, conforme o quadro do tipo de deficiência, admitido pela categoria profissional.
- Disponibilização de instrutores qualificados, que possam ministrar aulas de conteúdo teórico e prático, no nível esperado para essa qualificação.
- Elaboração de composição nominal de cada turma, seguindo as diretrizes (quantidade de alunos públicos, alunos-empresas e portadores de necessidades especiais) estabelecidas.
- Execução integral do conteúdo programático dos cursos.
- Adoção de critérios e mecanismos, onde se verificarão a frequência e avaliação dos alunos.
- Cadastro de informações dos alunos no Portal de Qualificação Profissional do PROMINP.

METAS A SEREM ALCANÇADAS:

- Executar as ações necessárias à adequada implementação do Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQP), constantes no Convênio celebrado entre o Instituto Euvaldo Lodi e a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS.
- Equacionar a carência de mão de obra qualificada para atividades de Engenharia e Construção e Montagem, face à demanda prevista na implantação de projetos no setor de Óleo e Gás.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste termo de Contrato é até 11/09/2015, a contar da data de sua assinatura. A vigência do Contrato foi prorrogada, por meio de Termo Aditivo, até 31/01/2017.

AVALIAÇÃO:

Coube a IEL e a Petrobras realizar, avaliações periódicas e globais do processo de desenvolvimento do Projeto. O Contrato teve sua vigência prorrogada até 31/01/2017, no entanto, das sete turmas previstas, apenas uma foi realizada. As demais foram canceladas por interesse da Petrobras. As despesas efetuadas no ano de 2016 são remanescentes da finalização do Projeto.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 387.045,12**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 0,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 4.384,98**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 4.384,98**

OBS.: A execução do presente contrato foi permitida devido à existência de saldo do exercício anterior.

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONFIA Nº 05/2016

PROJETO:

FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM NÍVEL TÉCNICO DOS CURSOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, ELETROTÉCNICA, QUÍMICA, MECÂNICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, METALURGIA, PETRÓLEO E GÁS ELETRÔNICA NAVAL, MEIO AMBIENTE, ELETRÔNICA E ELETROMECÂNICA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A PETROBRAS – UNIVERSIDADE PETROBRAS II.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

.

IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO:

Convênio celebrado entre a Petróleo Brasileiro S/A (Universidade Petrobras), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense e a PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos).

OBJETO DO CONVÊNIO:

Promover o fortalecimento e consolidação de Programas de Formação de Nível Técnico nos cursos de Automação Industrial, Eletrotécnica, Química, Mecânica, Eletrônica Naval, Meio Ambiente, Eletrônica e Eletromecânica, Segurança

do Trabalho, Metalurgia e Petróleo e Gás do Instituto Federal Fluminense, por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH Petrobras, através da concessão de bolsas aos alunos desses cursos.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Gerenciamento administrativo e financeiro do Convênio.
- Distribuição, mensalmente, dos recursos repassados pela Petrobras aos bolsistas.
- Aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos estudos que são objeto do convênio.
- Realização de Prestação de Contas da utilização dos recursos recebidos enviando-a à Petrobras para análise.

META A SER ALCANÇADA:

Fomentar a formação dos alunos dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense, estimulando o desempenho dos mesmos, reduzindo, com isso, a evasão escolar, além de despertar o interesse da mão de obra técnica para os setores de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos provenientes da Cláusula de Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento prevista nos contratos de concessão de exploração de Petróleo.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste termo de Convênio é de 1.080(mil e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, que ocorreu em 16 de Abril de 2013.

AVALIAÇÃO:

A avaliação das ações do Convênio realiza-se pela Petrobras através da análise da Prestação de Contas pelo PFRH.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IFFluminense, voltados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos) desempenhou

corretamente suas responsabilidades institucionais, principalmente com os devidos pagamentos de bolsas do Projeto e compras de materiais.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:	**R$ 11.137.875,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 1.113.787,50**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 1.220.728,95**
SALDO NO PERÍODO:	**-R$ 106.941,45**

OBS.: A execução do presente convênio foi permitida devido à existência de saldo dos exercícios anteriores.

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA
CONFIA Nº 06/2016

PROJETO:

OFERTA DO CURSO DE OPERADOR NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS, INCLUINDO AS DISCIPLINAS DE INGLÊS TÉCNICO E GESTÃO EMPRESARIAL – JOVEM APRENDIZ MACAÉ IX

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato celebrado entre a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda. e a PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos).

OBJETO DO CONTRATO:

Cumprimento das cotas de aprendizagem, nos termos do Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, objetivando a oferta do curso de OPERADOR NA ÁREA

DE PETRÓLEO E GÁS, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão Empresarial, nos seus diversos módulos e palestras sobre a vida de um poço de petróleo, a serem ministradas a 20 aprendizes.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Seleção de profissionais e realização de respectivo treinamento.
- Execução do Contrato, com a devida qualificação dos jovens aprendizes em Inglês e Gestão Empresarial.
- Aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento dos estudos que são objeto do convênio.

META A SER ALCANÇADA:

- Ministrar Curso de Operador na área de Petróleo e Gás, incluindo as disciplinas de Inglês Técnico e Gestão Empresarial para 20 aprendizes.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 02/01/2016 03/01/2017.

AVALIAÇÃO:

Coube a Schlumberger realizar avaliações periódicas e globais do processo de desenvolvimento do Projeto. Todas as cláusulas estabelecidas no termo de Convênio foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IF Fluminense, voltados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e professores.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 99.354,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 99.354,00**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 89.059,03**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 10.284,97**

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 07/2016

PROJETO:

SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

O **IFFLUMINENSE** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII** firmaram em 21/09/2015, o **Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015**, com o objetivo de formalizar o credenciamento do **IFFLUMINENSE** como **POLO EMBRAPII EM ESTRUTURAÇÃO**, denominado **POLO EMBRAPII IFFLUMINENSE** (Campos dos Goytacazes), para recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela **EMBRAPII**, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o **IFFLUMINENSE** junto a empresas do setor industrial, aumentando a competitividade do setor industrial no mercado global, assim como para promover maior esforço inovador no país.

O Polo de Inovação está implantado em área de 5.764,18 metros quadrados, e dispõe de auditório climatizado, salas para realização de aulas e reuniões, estação meteorológica automática, laboratório de monitoramento de águas, estação de tratamento de água, laboratório de energias renováveis, laboratórios de informática, laboratório de eletromecânica, além de contar com uma equipe capacitada para o atendimento do projeto cuja área de competência é o Monitoramento e Instrumentação para o meio ambiente, que se desdobra nas subáreas: Monitoramento Energético, Monitoramento de Resíduos e Monitoramento de Recursos Hídricos.

Em 22/01/2016, o Instituto Federal Fluminense – IFF e a Associação das Indústrias da CODIN e de Guarus de Campos dos Goytacazes – AIC, com a interveniência da PRÓ-IFF, assinaram um contrato específico para a celebração do projeto.

OBJETO DO CONVÊNIO:

A execução, pelo Polo de Inovação Campos do Goytacazes do IFFluminense, do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado “Sistema Integrado de Resíduos”.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Seleção de profissionais envolvidos.
- Execução do Contrato, com estrita observância ao Plano de Trabalho, ao Termo de Cooperação Tecnológica firmado entre o IFF e a EMBRAPII, e ao Manual de Operação dos Polos EMBRAPII.
- Aquisição de materiais e serviços necessários ao desenvolvimento da pesquisa, que são objeto do contrato.
- Gestão do projeto.
- Análise do negócio.
- Projeto do sistema.
- Implementação, validação, verificação e implantação do sistema.
- Encerramento do projeto.
- Lançamento do produto.

META A SER ALCANÇADA:

- Implantar um sistema capaz de integrar a gestão interna dos resíduos produzidos pelas indústrias a uma bolsa de negócios de resíduos, possibilitando uma destinação final ambientalmente adequada.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 18 meses contados a partir da data de sua assinatura, que se deu em 22/01/2016.

AVALIAÇÃO:

Coube a AIC acompanhar o desenvolvimento do sistema através das entregas dos pacotes, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Coube a EMBRAPII realizar avaliações periódicas e inspeções semestrais referentes às atividades desenvolvidas e fundamentadas nos relatórios de prestação de contas, além da verificação do cumprimento das regras do Manual de Operação. Todas as cláusulas estabelecidas no termo de Contrato e no Termo de Cooperação Tecnológica foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IF Fluminense, voltados às atividades de extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e pesquisadores.

VALOR DO PROJETO:

O valor total do Projeto é orçado em R$ 734.850,00 (setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), distribuído da seguinte forma:

IFFLUMINENSE por meio de seu POLO de INOVAÇÃO - **40%** a que corresponde a **R$ 293.940,00** (duzentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta reais) será concedido pelo **IFFLUMINENSE**, **sob forma econômica (não financeira).** Para fins de comprovação deste recurso serão admitidas apropriações de custos com pessoal, material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, despesas de suporte administrativo, despesas gerais de operação, uso de equipamento laboratorial próprio;

EMBRAPII - **50%** a que corresponde a **R$ 367.425,00** (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) será concedido pela **EMBRAPII**, sob forma de subvenção econômica financeira não-reembolsável;

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **10%** a que corresponde a **R$ 73.485,00** (setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) será concedido pela **CONTRATANTE**, sob forma financeira.

VALOR TOTAL DO CONTRATO (FINANCEIRO):	**R$ 440.910,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 269.445,01**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 207.459,61**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 61.985,40**

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 08/2016

PROJETO:

PROTÓTIPO DE UM DISPOSITIVO MONITORADO E INSTRUMENTADO PARA REAPROVEITAMENTO ENERGÉTICO DE FORNO CERÂMICO VISANDO À REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

O **IFFLUMINENSE** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII** firmaram em 21/09/2015, o **Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015**, com o objetivo de formalizar o credenciamento do **IFFLUMINENSE** como **POLO EMBRAPII EM ESTRUTURAÇÃO**, denominado **POLO EMBRAPII IFFLUMINENSE** (Campos dos Goytacazes), para recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela **EMBRAPII**, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo

o **IFFLUMINENSE** junto a empresas do setor industrial, aumentando a competitividade do setor industrial no mercado global, assim como para promover maior esforço inovador no país.

O Polo de Inovação está implantado em área de 5.764,18 metros quadrados, e dispõe de auditório climatizado, salas para realização de aulas e reuniões, estação meteorológica automática, laboratório de monitoramento de águas, estação de tratamento de água, laboratório de energias renováveis, laboratórios de informática, laboratório de eletromecânica, além de contar com uma equipe capacitada para o atendimento do projeto cuja área de competência é o Monitoramento e Instrumentação para o meio ambiente, que se desdobra nas subáreas: Monitoramento Energético, Monitoramento de Resíduos e Monitoramento de Recursos Hídricos.

Em 23/02/2016, o Instituto Federal Fluminense – IFF e a empresa Rodolfo Azevedo Gama Cerâmica, com a interveniência da PRÓ-IFF, assinaram um contrato específico para a celebração do projeto.

OBJETO DO CONVÊNIO:

A execução, pelo Polo de Inovação Campos do Goytacazes do IFFluminense, do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado “Protótipo de Forno Cerâmico”.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Seleção de profissionais envolvidos.
- Execução do Contrato, com estrita observância ao Plano de Trabalho, ao Termo de Cooperação Tecnológica firmado entre o IFF e a EMBRAPII, e ao Manual de Operação dos Polos EMBRAPII.
- Aquisição de materiais e serviços necessários ao desenvolvimento da pesquisa, que são objeto do contrato.
- Estudo do comportamento térmico do forno abóboda na Cerâmica Sardinha.
- Simulação e automação.
- Implementação, validação, verificação do sistema.
- Avaliação do sistema.
- Encerramento do projeto.
- Lançamento do produto.

META A SER ALCANÇADA:

- Desenvolver um sistema de reaproveitamento energético em um forno intermitente tipo abóboda que reduza o consumo de combustível, emissão de particulados e gases do efeito estufa.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 18 meses contados a partir da data de sua assinatura, que se deu em 23/02/2016.

AVALIAÇÃO:

Coube a Cerâmica Sardinha acompanhar o desenvolvimento do sistema através das entregas dos pacotes, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Coube a EMBRAPII realizar avaliações periódicas e inspeções semestrais referentes às atividades desenvolvidas e fundamentadas nos relatórios de prestação de contas, além da verificação do cumprimento das regras do Manual de Operação. Todas as cláusulas estabelecidas no termo de Contrato e nos Termo de Cooperação Tecnológica foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IF Fluminense, voltados às atividades de extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e pesquisadores.

VALOR DO PROJETO:

O valor total do Projeto é orçado em R$ 327.175,00 (trezentos e vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), distribuído da seguinte forma:

IFFLUMINENSE por meio de seu POLO de INOVAÇÃO - **40%** a que corresponde a **R$ 130.870,00** (cento e trinta mil e oitocentos e setenta reais) será concedido pelo **IFFLUMINENSE**, **sob forma econômica (não financeira).** Para fins de comprovação deste recurso serão admitidas apropriações de custos com pessoal, material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, despesas de suporte administrativo, despesas gerais de operação, uso de equipamento laboratorial próprio;

EMBRAPII - **50%** a que corresponde a **R$ 163.587,50** (cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) será concedido pela **EMBRAPII**, sob forma de subvenção econômica financeira não-reembolsável;

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **10%** a que corresponde a **R$ 32.717,50** (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) será concedido pela **CONTRATANTE**, sob forma financeira.

VALOR TOTAL DO CONTRATO (FINANCEIRO):	**R$ 196.305,50**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 119.964,17**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 63.195,98**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 56.768,19**

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 09/2016

PROJETO:

PROTÓTIPO DE DISPOSITIVO DO TIPO CENTRÍFUGA COM INSTRUMENTAÇÃO E MONITORAMENTO PARA O PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE EFLUENTES, PROVENIENTES DE PROCESSO INDUSTRIAL DE BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, VISANDO O SEU ENQUADRAMENTO LEGAL PARA DEVOLUÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

O **IFFLUMINENSE** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII** firmaram em 21/09/2015, o **Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015**, com o objetivo de formalizar o credenciamento do **IFFLUMINENSE** como **POLO EMBRAPII EM ESTRUTURAÇÃO**, denominado **POLO EMBRAPII IFFLUMINENSE** (Campos dos Goytacazes), para recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela **EMBRAPII**, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de

projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o **IFFLUMINENSE** junto a empresas do setor industrial, aumentando a competitividade do setor industrial no mercado global, assim como para promover maior esforço inovador no país.

O Polo de Inovação está implantado em área de 5.764,18 metros quadrados, e dispõe de auditório climatizado, salas para realização de aulas e reuniões, estação meteorológica automática, laboratório de monitoramento de águas, estação de tratamento de água, laboratório de energias renováveis, laboratórios de informática, laboratório de eletromecânica, além de contar com uma equipe capacitada para o atendimento do projeto cuja área de competência é o Monitoramento e Instrumentação para o meio ambiente, que se desdobra nas subáreas: Monitoramento Energético, Monitoramento de Resíduos e Monitoramento de Recursos Hídricos.

Em 21/03/2016, o Instituto Federal Fluminense – IFF e a empresa Exímea Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP, com a interveniência da PRÓ-IFF, assinaram um contrato específico para a celebração do projeto.

OBJETO DO CONVÊNIO:

A execução, pelo Polo de Inovação Campos do Goytacazes do IFFluminense, do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado “Protótipo de Centrífuga”.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Gestão do projeto, incluindo o planejamento, a execução e o controle.
- Desenvolvimento do projeto.
- Especificação e aquisição de materiais e serviços necessários.
- Construção do protótipo.
- Testes.
- Encerramento.
- Entrega do protótipo.

META A SER ALCANÇADA:

- Desenvolver um protótipo de dispositivo tipo centrífuga que possa contribuir para a solução do problema de contaminação dos cursos d’água da região Noroeste Fluminense em função das atividades de produção (corte) de rochas ornamentais. Pretende-se demonstrar em escala de produção que o protótipo

instrumentado é capaz de substituir os tanques de decantação multiestágio, solução tecnológica utilizada atualmente pelo setor em questão, com o objetivo de realizar o tratamento do resíduo (separando a parte sólida da água) e o monitoramento da qualidade da água descartada no processo, visando o seu descarte no ambiente em conformidade com a legislação pertinente.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 21/03/2016 até 31/03/2017.

AVALIAÇÃO:

Coube a Exímea acompanhar o desenvolvimento do sistema através das entregas dos pacotes, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Coube a EMBRAPII realizar avaliações periódicas e inspeções semestrais referentes às atividades desenvolvidas e fundamentadas nos relatórios de prestação de contas, além da verificação do cumprimento das regras do Manual de Operação. Todas as cláusulas estabelecidas no termo do Contrato e no Termo de Cooperação Tecnológica foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IF Fluminense, voltados às atividades de extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e pesquisadores.

VALOR DO PROJETO:

O valor total do Projeto é orçado em R$ 863.803,33 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos), que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), distribuído da seguinte forma:

IFFLUMINENSE por meio de seu POLO de INOVAÇÃO - **40%** a que corresponde a **R$ 345.521,33** (trezentos e quarenta e cinco mil , quinhentos e vinte e um reais e trinta e três) será concedido pelo **IFFLUMINENSE**, **sob forma econômica (não financeira).** Para fins de comprovação deste recurso serão admitidas apropriações de custos com pessoal, material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros – pessoa física e

jurídica, despesas de suporte administrativo, despesas gerais de operação, uso de equipamento laboratorial próprio;

EMBRAPII - **50%** a que corresponde a **R$ 431.901,67** (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos) será concedido pela **EMBRAPII**, sob forma de subvenção econômica financeira não-reembolsável;

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **10%** a que corresponde a **R$ 86.380,33** (oitenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos) será concedido pela **CONTRATANTE**, sob forma financeira.

VALOR TOTAL DO CONTRATO (FINANCEIRO):	**R$**	**518.282,00**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$**	**423.100,33**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$**	**101.508,67**
SALDO NO PERÍODO:	**R$**	**321.591,66**

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 10/2016

PROJETO:

ESTUDO DA CAPACIDADE DE SUPORTE HÍDRICO DO CANAL DO CAPOTE.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

Contrato celebrado entre a Bio Sociedade Ambiental de Serviços Ltda - BioSA e a PRÓ-IFF, com a interveniência do IFF.

OBJETO DO CONVÊNIO:

O estudo da capacidade hídrica do Canal do Capote, corpo hídrico localizado na região da baixada da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé, em Macaé/RJ.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Seleção de profissionais.
- Coletar dados do nível das águas e da vazão do Canal.
- Coletar dados relativos às marés.

- Realizar levantamentos topobatimétricos/batimétricos.
- Cruzar os dados coletados utilizando o “Modelo HEC-RAS”.
- Elaborar estudo crítico com base nos resultados das medições e do desenvolvimento do modelo HEC-RAS.

META A SER ALCANÇADA:

- Levantar dados ambientais primários e desenvolver Modelo HEC-HAS para análise técnica, que forneça condições de auxiliar tomada de decisão relativa ao despejo de efluentes tratados pela Estação de Tratamento Central de Esgoto Sanitário da cidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 20/06/2016 até 23/09/2016.

AVALIAÇÃO:

Coube a BioSa realizar avaliações periódicas e globais do processo de desenvolvimento do Projeto. Todas as cláusulas estabelecidas no termo de Contrato foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IF Fluminense, voltados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e professores.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:	**R$ 22.827,50**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 22.827,50**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 22.293,45**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 534,05**

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

CONTROLE FINALÍSTICO DE ATIVIDADE DA PARCERIA

CONFIA Nº 11/2016

PROJETO:

PROTÓTIPO DE DISPOSITIVO PARA MOTOR ESTACIONÁRIO CICLO-OTTO.

FUNDAÇÃO:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF (antiga Fundação CEFET Campos), é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, adequada estatutariamente, mediante Escritura Pública nº 114, de 18/01/2011 no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, à nova institucionalidade do antigo CEFET Campos, que pela Lei nº 11.892/2008 foi elevado à categoria de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFluminense.

OBJETIVOS GERAIS: Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) na consecução de objetivos relacionados com o ensino, a pesquisa e extensão, contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, da preservação ambiental e para o aprimoramento das relações entre o IFF, a sua comunidade e a sociedade.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:

O **IFFLUMINENSE** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII** firmaram em 21/09/2015, o **Termo de Cooperação Tecnológica nº 01/2015**, com o objetivo de formalizar o credenciamento do **IFFLUMINENSE** como um **POLO EMBRAPII EM ESTRUTURAÇÃO**, denominado **POLO EMBRAPII IFFLUMINENSE** (Campos dos Goytacazes), para recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela **EMBRAPII**, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem contratados pelo o **IFFLUMINENSE** junto a empresas do setor industrial, aumentando a competitividade

do setor industrial no mercado global, assim como para promover maior esforço inovador no país.

O Polo de Inovação está implantado em área de 5.764,18 metros quadrados, e dispõe de auditório climatizado, salas para realização de aulas e reuniões, estação meteorológica automática, laboratório de monitoramento de águas, estação de tratamento de água, laboratório de energias renováveis, laboratórios de informática, laboratório de eletromecânica, além de contar com uma equipe capacitada para o atendimento do projeto cuja área de competência é o Monitoramento e Instrumentação para o meio ambiente, que se desdobra nas subáreas: Monitoramento Energético, Monitoramento de Resíduos e Monitoramento de Recursos Hídricos.

Em 29/11/2016, o Instituto Federal Fluminense – IFF e a empresa CHP Brasil e Comércio de Geradores S/A, com a interveniência da PRÓ-IFF, assinaram um contrato específico para a celebração do projeto.

OBJETO DO CONVÊNIO:

A execução, pelo Polo de Inovação Campos do Goytacazes do IFFluminense, do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado “Protótipo de Moto estacionário ciclo-otto”.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- Gestão do projeto, incluindo o planejamento, a execução e o controle.
- Desenvolvimento do projeto.
- Especificação e aquisição de materiais e serviços necessários.
- Construção do protótipo.
- Realizar simulações do software e testar controlador desenvolvido.
- Encerramento.
- Entrega do protótipo.

META A SER ALCANÇADA:

- Desenvolvimento de software embarcado em hardware para controlar, monitorar e instrumentar motores à combustão interna industriais ciclo-otto movidos a combustível gasoso, aplicados no acionamento de grupos motogeradores, motobombas, compressores, etc, com o objetivo de otimizar o seu desempenho com relação à eficiência energética e nível de emissões de poluentes.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A vigência deste Contrato é de 12/12/2016 até 11/12/2017.

AVALIAÇÃO:

Coube a CHP acompanhar o desenvolvimento do sistema através das entregas dos pacotes, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Coube a EMBRAPII realizar avaliações periódicas e inspeções semestrais referentes às atividades desenvolvidas e fundamentadas nos relatórios de prestação de contas, além da verificação do cumprimento das regras do Manual de Operação. Todas as cláusulas estabelecidas no termo do Contrato e no Termo de Cooperação Tecnológica foram cumpridas.

CONTRATAÇÕES:

No intuito de contribuir para a ampliação dos programas institucionais do IF Fluminense, voltados às atividades de extensão, pesquisa, desenvolvimento e inovação, e considerando sempre a necessidade de manter o equilíbrio financeiro entre suas receitas e despesas, a PRÓ-IFF desempenhou suas responsabilidades institucionais, principalmente através da contratação de pessoal como administrativo e pesquisadores.

VALOR DO PROJETO:

O valor total do Projeto é orçado em R$ 533.936,55 (quinhentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 100% (cem por cento), distribuído da seguinte forma:

IFFLUMINENSE por meio de seu POLO de INOVAÇÃO - 35**%** a que corresponde a **R$ 186.877,83** (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) será concedido pelo **IFFLUMINENSE**, **sob forma econômica (não financeira).** Para fins de comprovação deste recurso serão admitidas apropriações de custos com pessoal, material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, despesas de suporte administrativo, despesas gerais de operação, uso de equipamento laboratorial próprio;

EMBRAPII - **45%** a que corresponde a **R$ 240.271,49** (duzentos e quarenta mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) será concedido pela **EMBRAPII**, sob forma de subvenção econômica financeira não-reembolsável;

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **20%** a que corresponde a **R$ 106.787,33** (cento e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) será concedido pela **CONTRATANTE**, sob forma financeira.

VALOR TOTAL DO CONTRATO (FINANCEIRO):	**R$ 347.058,82**
RECURSOS RECEBIDOS EM 2016:	**R$ 155.317,84**
DESPESAS EFETUADAS EM 2016:	**R$ 1.001,13**
SALDO NO PERÍODO:	**R$ 154.316,71**

IRREGULARIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que não foram detectadas irregularidades no desenvolvimento deste projeto.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Deliberativo da PRÓ-IFF

NEILTON RIBEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE GERAL DA PRÓ-IFF

GWM AUDITORES INDEPENDENTES

ANEXO VI

TERMO DE COOPERAÇÃO ANGOLA-BRASIL

E

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

que entre si celebram:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS;

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – FUNDAÇÃO CEFET CAMPOS;

MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS DE ANGOLA (MINOP)

e, como interveniente pagadora, a

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

Abril, 2008

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA

O presente **Acordo de Cooperação Técnico Científica** ("**Acordo**") é celebrado em 31 de março de 2008, entre:

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS – ("CEFET"), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o número 28.965.259/0001-96, sediada na Rua Dr. Siqueira nº 273, Parque Dom Bosco, CEP 28030-130, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), Brasil, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Professora Cibele Daher Botelho Monteiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade número 92003808-0 (IFP/RJ) e inscrita no CPF-MF sob o número 472.228.407-53;

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – FUNDAÇÃO CEFET CAMPOS ("Fundação Cefet"), pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.016.579/0001-31, com sede estabelecida provisoriamente na Rua Doutor Siqueira, número 321, Parque Dom Bosco, CEP 28030-130, na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), neste ato representada por sua Superintendente Geral, Sra. Mírian Manhães Ribeiro, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o número 045.108.717-83, portadora da carteira de identidade número 09085641-0 (IFP/RJ), e o

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS ("MINOP"), sediado na Rua Frederich Engels, número 92, Luanda, Angola, neste ato representada pela Directora do Projecto Centros de Formação Profissional de Angola, Sra. Maria das Dores Mendes Brandão.

Todos referidos em conjunto como "**Partes**", e

"**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. ("CNO")**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Praia de Botafogo, n.º 300, 11.º andar, Bairro de Botafogo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.102.288/0001-82, estabelecida na República de Angola, em Luanda, na Avenida Pedro de Castro Van-Dunem "Loy" s/n,CS-2, Bloco B, Talatona, executora dos projectos e obras das Vias Expressas de Luanda (Estrada do Golfe, Viana, Kikuxi, Periférica de Luanda, Luanda x Viana e Luanda x Quifangondo) para o **MINOP**, representada na forma dos seus estatutos sociais pelos seus procuradores Ernesto Sá Vieira Baiardi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do passaporte brasileiro número CV653741, residente no Condomínio Atlântico Sul, casa 18, Luanda Sul, Luanda, República de Angola e André Vital Pessoa de Melo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do passaporte brasileiro número CH 3827010, residente no Condomínio Atlântico Sul, casa 12, Luanda Sul, Luanda, República de Angola, neste ato figurando como interveniente pagadora exportadora dos Projectos nominados acima, através da **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. – FILIAL RIO DE**

JANEIRO, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Professor Pereira Reis n.º 76, Bairro Santo Cristo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.102.288/0082-48, representada na forma dos seus estatutos sociais pelos seus procuradores Agostinho de Oliveira, brasileiro, casado, técnico especializado, portador da carteira de identidade número 13374488-8 IFP/RJ e Jorge Augusto Bueno de Camargo, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da carteira de identidade número 03311791 CRQ, na qualidade de Interveniente Pagadora.

Considerando:

(i) Que o CEFET, instituição com trajetória histórica, ocupa hoje a posição de Centro de Referência na Educação Profissional e Tecnológica, mantendo presente o seu compromisso por ações que possam ser revertidas em benefício da sociedade por meio de projetos que possibilitem melhorar as condições de acesso aos bens sociais;

(ii) O interesse institucional para o fortalecimento da relação do Brasil com os países de língua portuguesa, fundamentado na questão histórico-cultural que os aproxima;

(iii) A determinação do MINOP no sentido de que a implementação do Centro de Formação Profissional seja feita com o apoio tecnológico da Fundação CEFET e do CEFET, tal qual oferecido no presente Acordo e detalhadamente descrito nos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI);

(iv) Que a Fundação CEFET, instituição que conta com elevado prestígio no meio em que atua, em conjunto com o CEFET, envidou seus melhores esforços para a confecção de um Estudo de Viabilidade da Implantação do Centro de Formação Profissional em Angola (Anexo I), o qual, apresentado às partes, foi admitido pelo MINOP, que determinou à CNO, através de ofício nº 0058/F01/G06/2007 do Gabinete do então Vice-Ministro José Ferreira (Anexo VII), o seu devido enquadramento nos contratos firmados entre a CNO e o MINOP, de onde virão os valores a serem repassados à Fundação CEFET em razão do presente acordo;

(v) A determinação do MINOP à CNO no sentido de que a implementação dos 5 (cinco) Centros de Formação Profissional seja feita com o apoio tecnológico da Fundação CEFET e do CEFET, tal qual oferecido no presente Acordo;

(vi) Que o facto da CNO figurar como interveniente pagadora no presente instrumento, por determinação do seu contratante MINOP, não cria nenhuma relação obrigacional entre o CEFET e a CNO, e

(vii) Que os Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI) contendo: objetivo, objetivos específicos, metas, cronograma, metodologia, planilha financeira, cronograma de repasse financeiro referidos neste acordo, assim como todos os demais anexos aqui referidos, fazem parte integrante do mesmo, independentemente da sua transcrição.

RESOLVEM as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnico Científica, nos termos e condições adiante expostos:

CLÁUSULA I. OBJETO DO ACORDO

1 O presente acordo tem por objeto a prestação de serviços de: i) consultoria, ii) assessoria técnica-pedagógico-administrativa, e de iii) ensino, visando a implantação e implementação dos Centros de Formação Profissional, pelo CEFET e pela Fundação CEFET ao MINOP, conforme descrição constante dos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), visando instalar, no território da República de Angola, 5 (cinco) Centros de Formação Profissional, nas áreas da Construção Civil, elaborados para atender a demanda formulada pelo MINOP através da CNO.

1.1 Os serviços aqui ajustados estão minuciosamente descritos nos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), e compreendem: i) a orientação pedagógica, elaboração da grade curricular bem como do material didático pertinente aos cursos e matérias solicitados pelo MINOP; ii) a supervisão administrativa dos Centros de Formação Profissional, pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data do primeiro repasse financeiro à Fundação CEFET, inclusive mediante o licenciamento de uso de "software" específico para auxiliar o gerenciamento administrativo acadêmico durante a vigência deste acordo, e iii) promoção de mecanismos de intercâmbio técnico-científico envolvendo o corpo docente e discente do CEFET e da Fundação CEFET, junto aos Centros de Formação Profissional a serem implantados.

CLÁUSULA II. DAS OBRIGAÇÕES DO CEFET

2 São obrigações do CEFET Campos:

2.1 Oferecer curso de capacitação profissional, em suas dependências, segundo a legislação educacional brasileira, a até 70 (setenta) profissionais indicados pelo MINOP, afim de que possam compor o quadro de formadores dos Centros de Formação Profissional, a partir do perfil profissional previamente indicado pelo CEFET Campos como critério para seleção, sendo esta de

responsabilidade do MINOP, que para tanto recorrerá aos órgãos competentes do governo de Angola.

2.2 Oferecer cursos de capacitação nas áreas administrativa e de tecnologia da informação, a até 40 (quarenta) profissionais indicados pelo MINOP ou órgão competente do governo de Angola, que farão parte do quadro técnico-administrativo dos Centros de Formação Profissional, a partir do perfil profissional previamente indicado pelo CEFET, como critério para seleção, a qual ficará a cargo do MINOP, que para tanto recorrerá aos órgãos competentes do governo de Angola.

2.3 Proceder à emissão dos certificados, de acordo com as Diretrizes Nacionais do Ministério de Educação brasileiro (MEC), para a área correspondente, de acordo com a legislação brasileira de ensino;

2.4 Auxiliar a Fundação CEFET, propiciando as condições necessárias para a execução financeira relativa à implantação e implementação dos Centros de Formação Profissional, no que se refere à gestão administrativa e pedagógica.

2.5 Elaborar, em conjunto com a Fundação CEFET, relatórios semestrais dos quais constarão o cumprimento das fases constantes dos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI).

CLÁUSULA III. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO CEFET

3 São obrigações da Fundação CEFET:

3.1 Zelar pela qualidade, pontualidade e probidade das acções ora acordadas;

3.2 Executar as acções a ela acometidas nas Propostas de Projectos, bem como proceder as contratações necessárias ao desenvolvimento das actividades aqui previstas;

3.3 Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas nos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), desenvolver e prover os Centros de Formação Profissional de sistemas de gestão acadêmica e administrativa, acompanhando o processo de gestão administrativa junto dos referidos Centros, sem, contudo, assumir qualquer função relativa à execução de gerenciamento, tampouco os papéis de auditoria e/ou controle sobre os mesmos, devendo, tão somente, prestar a consultoria necessária, visando propiciar um ambiente favorável para que tais serviços sejam desempenhados da melhor forma possível por quem estiver incumbido de executá-los, auditá-los e/ou controlá-los.

CLÁUSULA IV. DAS OBRIGAÇÕES DO MINOP

4 O MINOP se obriga a:

4.1 Requisitar ao CEFET o Início das Actividades de implantação e implementação dos Centros de Formação Profissional de Huambo, Malanje e Zaire, até um ano após o início de vigência deste acordo, através de correspondência específica intitulada "Requisição de Início de Atividades" e respectivo repasse financeiro (1º Repasse), sendo certo que somente a partir do referido repasse financeiro correrão os prazos constantes do cronograma de actividades e respectivo cronograma de repasse financeiro em relação a cada um desses Centros.

4.2 Fornecer, até 30 (trinta) dias após o início da vigência do presente acordo, os dados e informações necessárias à realização da assessoria e da capacitação de profissionais, conforme estabelecido nos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI).

4.3 Fornecer, até 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência do presente acordo, as instalações físicas, dos equipamentos, mobiliários e os demais instrumentos necessários à implantação dos Centros de Formação Profissional;

4.4 Realizar os repasses à Fundação CEFET, através da CNO, dos recursos financeiros indicados neste acordo, visando custear as despesas decorrentes das obrigações por ela assumidas, observando o seguinte procedimento:

4.4.1 Fundação CEFET emite factura para o MINOP, entregando-a sob protocolo no endereço do MINOP, em até 30 (trinta) dias antes das datas de pagamento previstas no Cronograma de Repasse Financeiro constante dos Projectos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI);

4.4.2 No prazo de 5 (CINCO) dias, após seu recebimento, o MINOP analisa a factura e autoriza a CNO a realizar o pagamento;

4.4.3 Até 15 (quinze) dias após receber a autorização do MINOP, a CNO emite ordem bancária para o pagamento em favor da Fundação CEFET, pelo MINOP, sendo certo que nesta ocasião serão retidos e repassados ao fisco angolano, exclusivamente, a quantia equivalente ao percentual de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) a título de Imposto Industrial de conformidade com a lei;

4.5 Tomar todas as medidas legais e regulamentares necessárias para que os valores de repasses cheguem à Fundação CEFET ao tempo aqui ajustado, inclusive mediante a adopção e comunicação à mesma de eventuais

providências necessárias junto a qualquer órgão de controle ou autoridade monetária do MINOP.

4.6 Permitir e favorecer, nos limites da legislação angolana, a realização das atividades de intercâmbio técnico-científico envolvendo os corpos docente e discente do CEFET, durante a vigência do presente acordo;

4.7 Comunicar às partes os resultados das atividades de implantação de cada um dos Centros de Formação Profissional;

4.8 Apoiar as visitas técnicas, entendidas estas como as visitas realizadas com o fito de alcançar os objetivos estabelecidos na cláusula primeira deste acordo, bem como as visitas sistemáticas, compreendidas aqui todas as visitas necessárias à efetivação do intercâmbio planejado, sempre com o escopo de viabilizar o alcance dos objetivos deste acordo.

4.9 Realizar a selecção dos profissionais que actuarão nas áreas docentes e técnico-administrativa, de acordo com o perfil profissional previamente estabelecido pelo CEFET, bem como indicar aqueles que participarão dos cursos de capacitação citados na cláusula segunda.

4.10 Fornecer visto consular de entrada, permanência, e trabalho, no território angolano, aos profissionais indicados pela Fundação CEFET, ou pelo CEFET, para a execução de qualquer tarefa relativa ao presente acordo, devendo o mesmo ser concedido em até 30 (trinta) dias úteis anteriores à data de embarque dos referidos profissionais.

4.11 Proceder à emissão dos certificados ao corpo discente que concluir, atendendo o critério mínimo de aprovação, os cursos ministrados nos Centros de Formação Profissional, articulando e implementando junto aos órgãos competentes da República de Angola as providências necessárias para tanto.

CLÁUSULA V. DOS REPASSES FINANCEIROS

5 O MINOP repassará os valores referentes a cada um dos Centros de Formação Profissional conforme abaixo indicado, através da CNO, à Fundação CEFET:

a) Centro de Formação Profissional de Luanda: USD 4.646.008,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oito dólares americanos);

b) Centro de Formação Profissional de Benguela: USD 3.886.519,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove dólares americanos);

c) Centro de Formação Profissional de Malanje: USD 3.886.519,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove dólares americanos);

d) Centro de Formação Profissional de Huambo: USD 3.886.519,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove dólares americanos), e

e) Centro de Formação Profissional do Zaire: USD 3.886.519,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezenove dólares americanos).

5.1 Os repasses serão efetuados de modo parcelado, consoante Cronograma de Repasse Financeiro constante dos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI).

5.2 Todos os repasses financeiros decorrentes deste contrato sofrerão retenção, a título de Imposto de Indústria, de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor total facturado. Quaisquer outras retenções que venham ser efetuadas sobre os valores repassados em razão deste acordo serão suportadas exclusivamente pelo MINOP, de modo que o valor líquido de cada repasse à Fundação CEFET não sofra qualquer impacto em razão dessa retenção.

5.3 Uma vez que parte dos serviços contratados referentes aos Centros de Formação Profissional de Luanda e Benguela já foi prestado ao MINOP, e que por esses serviços a Fundação CEFET faz jus ao repasse de U$ 3.658.262,00 (três milhões e seiscentos e cinqüenta e oito mil e duzentos e sessenta e dois dólares americanos), conforme discriminado nos Anexos II e III, as partes assumem através deste instrumento que o valor referente ao primeiro repasse deverá ser pago à Fundação CEFET em até 30 (trinta) dias úteis da assinatura deste acordo, estando a CNO, desde já, autorizada pelo MINOP a assim proceder, independentemente de qualquer outra formalidade, conforme discriminado abaixo:

a) Luanda: USD 1.944.318,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito dólares americanos;

b) Benguela: USD 1.713.944,00 (um milhão, setecentos e treze mil, novecentos e quarenta e quatro dólares americanos).

5.4 Caberá à Fundação CEFET efetuar os repasses que couberem ao CEFET, consoante dos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), sempre de acordo com o acordo firmado entre a Fundação CEFET e o CEFET, em estrita observância do seu objetivo social e para os fins de dar cumprimento ao que dispõe a legislação sobre a matéria.

CLÁUSULA VI. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

6 As Partes terão direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste acordo, quando este for afectado, nos seguintes casos:

a) Ampliação ou modificação do objeto acordado e ou suas metas, incluindo a solicitação de novos cursos, carga horária ou controles administrativos/gerenciais gerados por conjuntura político-financeira da MINOP, bem como necessidade de observação de normas específicas não consideradas até o presente momento, desde que, como resultado direto dessa modificação, comprovadamente se verifique para a Fundação CEFET ou para o CEFET uma significativa agravação dos seus custos.

b) Ocorrência de caso fortuito ou força maior;

c) Ocorrência de eventos excepcionais, causadores de significativas modificações nos mercados financeiro e/ou econômico, que impliquem alterações nos pressupostos adotados na elaboração do custo de cada Centro de Formação Profissional.

6.1 A parte que pretender a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste Acordo deverá apresentar às demais requerimento fundamentado justificando a ocorrência do fato que deu lugar ao desequilíbrio.

6.2 Sempre que vier a ocorrer a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deste Acordo, proceder-se-á as respectivas adequações junto ao Cronograma de Repasse Financeiro constantes dos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI).

CLÁUSULA VII. DA VARIAÇÃO CAMBIAL

7 Para os fins deste Acordo, as partes admitem que os pressupostos adotados na elaboração do custo de cada Centro de Formação Profissional, elaborados pela Fundação CEFET e aprovados pelo MINOP, consideraram o custo especificado na Cláusula V levando-se em conta o câmbio de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) para cada unidade de dólar americano.

7.1 Sem prejuízo do disposto pela Cláusula VI, os valores a serem repassados à Fundação CEFET em razão deste acordo, com excepção daquele previsto na Sub-cláusula 5.3 acima, serão calculados mediante a aplicação do Índice de Correção Cambial ("ICC") sobre o valor dos repasses convencionados, utilizando-se o seguinte método de cálculo:

$$ICC = TCC/TCDR$$

sendo:
ICC = Índice de Correção Cambial
TCC= taxa de câmbio entre o Real brasileiro e o Dólar americano da elaboração do custo contratado, que é de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) para cada dólar americano.
TCDR= taxa de câmbio entre o Real brasileiro e o Dólar americano na data do repasse ("Dólar Comercial").

7.2 Assim, a Fundação CEFET emitirá as facturas referidas em 4.4.1 acima, multiplicando o ICC pelo valor do repasse em dólar-americano previsto no cronograma de desembolso, cujo resultado equivalerá ao montante em dólar americano devido para cada parcela de repasse financeiro.

CLÁUSULA VIII. DAS SANÇÕES PELA MORA NOS REPASSES FINANCEIROS

8 O atraso no repasse de verbas superior a 30 (trinta) dias implicará na multa moratória convencional de 2% (dois por cento).

8.1 Sem prejuízo do disposto acima, caso os repasses deixem de ser efetuados por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a Fundação CEFET e o CEFET estarão automaticamente, portanto independentemente de qualquer aviso ou notificação, desobrigados de cumprir os compromissos subseqüentes constantes dos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), cujos prazos de execução permanecerão suspensos até que sejam saldadas as parcelas em aberto, devidamente acrescidas das multas incorridas, prorrogando-se os referidos prazos de execução na mesma medida da mora verificada.

8.2 Caso a mora incorrida pelo MINOP seja superior ao prazo de 90 (noventa) dias, a Fundação CEFET e o CEFET notificarão o MINOP, comunicando a resolução contratual, hipótese em que fará jus à multa convencional estipulada em "11.2 abaixo" abaixo.

8.3 Os valores que deixarem de ser pagos ao tempo aqui contratado, sofrerão a incidência da "Taxa Libor" (London Interbank Offered Rate) semestral, sem prejuízo da multa de mora aqui estipulada.

8.4 O MINOP não se eximirá da mora sob a alegação de que a CNO deixou de efetuar repasses por ela determinados, ou pela alegação de que entraves burocráticos e/ou legais a impedem de efetuá-los, sendo de sua inteira responsabilidade tomar as medidas necessárias, e/ou informar as Partes, a tempo hábil, das que porventura lhes sejam exigidas, para que os valores sejam repassados ao tempo e modo aqui acordados.

CLÁUSULA IX. COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

9 As comunicações entre as Partes, por qualquer motivo, serão feitas por escrito, através de correspondência ou fax com confirmação de recebimento ou, ainda, e-mail, telegrama ou serviço de *courrier*, com registro ou protocolo de recebimento, e recebidas nos seguintes endereços e números de fax:

Para:	**CEFET.**
At:	**Carla Nogueira Patrão**
Endereço:	**Rua: Dr. Siqueira, 273 – Pq. Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ – Brasil**
Fone:	**(22) – 27262810**
Fax:	**(22) 27334268**
E-mail.:	**carla@cefetcampos.br**

Para:	**FUNDAÇÃO CEFET**
At:	**Mírian Manhães Ribeiro**
Endereço:	**Rua: Dr. Siqueira, 321 – Pq. Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ - Brasil**
Fone:	**(55) 22- 27251170**
Fax:	**(55) 22- 27251170**
E-mail.:	**fundacao@cefetcampos.br**

Para:	**MINOP**
At:	**Maria das Dores Mendes Brandão**
Endereço:	**Rua Ferderich Engels, nº92**
Fone:	**(244) 222 334842**
Fax:	**(244) 222 334842**
E-mail.:	doresmb@yahoo.com.br ou doresmb@hotmail.com

Para:	**CNO**
At:	**André Vital Pessoa de Melo**
Endereço:	**Av. Engenheiro Pedro de Castro Van-Dúnem "Loy" s/n, CS 2, Luanda Sul, Luanda, República de Angola**
Fone:	**++ 244 222678000**
Fax:	**++ 244 222678015**
E-mail.:	**avital@odebrecht.com**

9.1 Toda e qualquer alteração nos dados mencionados no item anterior desta Cláusula deverá ser imediatamente informada por escrito às Partes, nos termos aqui descritos.

CLÁUSULA X. DECLARAÇÕES DO MINOP

10 A decisão do Fundação CEFET e da CEFET de celebrar este acordo foi lastreada nas seguintes declarações da MINOP, vigentes nesta data, sendo certo que

a veracidade das referidas declarações é motivo determinante da celebração do presente:

10.1 **Poderes e Autorização.** O MINOP e seu(s) representante(s) legai(s) abaixo assinado(s) têm plenos poderes e capacidade para celebrar o presente Acordo e executar todas as obrigações assumidas por meio deste Acordo. A celebração deste Acordo pelo MINOP, bem como o cumprimento de suas obrigações nos termos aqui ajustados foram devidamente autorizados e aprovados pelos atos necessários, de governo ou de outra natureza, sendo certo que nenhuma outra autorização ou aprovação da parte do MINOP é necessária para autorizar e/ou aprovar a contratação prevista neste acordo.

10.2 **Efeito Vinculante**. O presente Acordo constitui obrigação jurídica, válida e vinculante do MINOP, exeqüível de acordo com os seus respectivos termos.

10.3 **Ausência de Violação**. A celebração do presente Acordo pelo MINOP e o cumprimento de todas as obrigações aqui previstas não: (i) violam ou conflituam com qualquer disposição de sua legislação/constituição, ou qualquer deliberação dos seus órgãos de governo; (ii) violam, infringem ou de qualquer forma constituirão ou resultarão em inadimplemento dos termos de qualquer contrato, compromisso ou outra obrigação, do qual o MINOP seja parte ou pelo qual esteja vinculado; (iii) exigem qualquer consentimento, aprovação, autorização ou aviso a qualquer pessoa física ou jurídica, tribunal ou Autoridade Governamental, exceto as expressamente previstas neste Contrato.

CLÁUSULA XI. DA VIGÊNCIA E SUA RESOLUÇÃO

11 O presente acordo vigorará, a partir da sua assinatura e até 3 (três) anos contados da data do primeiro repasse financeiro, prazo este considerado suficiente para o desenvolvimento das ações discriminadas nos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), consoante seu cronograma.

11.1 Sem prejuízo do disposto na epígrafe desta cláusula, tampouco do disposto pela Cláusula VIII acima, o presente acordo será automaticamente prorrogado, independentemente de qualquer formalidade e/ou aditivo contratual, caso a MINOP incorra em mora no que tange aos repasses financeiros aqui convencionados.

11.2 Para os fins específicos desta sub-cláusula ficam estipulados que: i) Caso o MINOP dê lugar à denúncia do presente acordo, incorrerá na multa convencional de 10% (dez por cento) do valor total contratado, a qual será devida exclusivamente à Fundação CEFET, que repassará a parte que couber ao CEFET, na proporção das receitas aqui contratadas. Em contrapartida, caso a Fundação CEFET e/ou o CEFET dêem causa à denúncia deste acordo,

ambas ficarão solidariamente responsáveis pelo pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total contratado, devido ao MINOP. Considera-se como "valor total contratado" o montante devido para implementação dos 5 (cinco) Centros de Formação Profissional, consoante previsto na Cláusula V deste acordo.

11.3 O valor da multa convencional será reduzido na proporção do serviço prestado pela Fundação CEFET e pelo CEFET, bem como na proporção dos repasses financeiros regularmente efetuados pelo MINOP, de modo que a multa devida à parte inocente recaia, sempre, sobre a fração contratual cujo inadimplemento se verificar.

11.4 Em qualquer hipótese, a denúncia antecipada do presente acordo não acarretará devolução dos valores repassados.

11.5 As partes não incorrerão em multa convencional rescisória se a execução contratual se der por motivos de força maior, tais como, estado de guerra, civil ou militar, interrupção dos serviços essenciais às atividades desenvolvidas (fornecimento de água, energia elétrica, transporte etc.), enfim, por qualquer meio, não imputável às partes envolvidas, que torne a execução dos serviços convencionados impossível ou de alto risco para seus executores. Nesta hipótese, os serviços ficarão suspensos pelo prazo de até 6 (seis) meses, quando então será facultado à Fundação CEFET e ao CEFET denunciar o contrato, sem que o MINOP esteja sujeita à multa convencional.

11.6 Não será admitida como motivo de força maior ou como justificativa para a denúncia do presente contrato, por parte do MINOP, a superveniência de disposição legal ou de qualquer outro ato de governo da República de Angola que impeça ou comprometa a execução das obrigações aqui pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

12 **Renúncia.** Nenhuma renúncia, rescisão ou quitação relativa ao presente Acordo ou de quaisquer outros de seus termos ou disposições vinculará quaisquer das Partes, salvo se celebrada por escrito.

12.1 **Tolerância e ausência de novação.** A eventual tolerância do não cumprimento de qualquer obrigação relacionada ao presente Acordo, por quaisquer das Partes, será considerada como mera liberalidade, não constituindo novação, renúncia a direitos, alteração tácita de seus termos ou direito adquirido da outra Parte.

12.2 **Aditamentos.** O presente Contrato somente poderá ser aditado por meio de documento escrito e assinado pelas Partes, com excepção da CNO que, para

esse fim, poderá ser dispensada se assim considerarem conveniente as demais.

12.3 **Independência entre as Cláusulas.** Na hipótese de qualquer das disposições constantes deste Acordo vir a ser declarada nula, todos os demais termos e condições deverão continuar vigentes, produzindo seus respectivos efeitos. A disposição declarada nula deverá ser substituída pelas Partes, de comum acordo, por outra que reflita a real intenção das Partes existente na data de assinatura do presente Contrato.

12.4 **Cessão do Acordo.** O presente Acordo não poderá ser cedido ou transferido a qualquer título para terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito das Partes.

12.5 **Melhores Esforços, Demais Garantias.** Observados os termos e condições aqui contidos, cada uma das Partes compromete-se a praticar todos os atos, inclusive a emissão de quaisquer documentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias ou convenientes, nos termos das Leis Aplicáveis, a fim de consumar e conferir eficácia às acções aqui previstas.

12.6 **Inteiro Teor.** Este documento constitui o único e inteiro teor das avenças entre as Partes relativas ao objeto deste Acordo, substituindo todo e qualquer entendimento verbal ou escrito havido entre as Partes sobre tais matérias até a presente data.

CLÁUSULA XIII. DA ARBITRAGEM

13 Qualquer questão oriunda do presente acordo que não seja resolvida amigavelmente será decidida exclusivamente pela via arbitral. Nesta hipótese o MINOP e a Fundação CEFET indicarão, cada qual, um árbitro, os quais, de comum acordo, nomearão um terceiro, este de nacionalidade portuguesa, conduzindo-se a arbitragem em conformidade com as regras do Regulamento de Arbitragem da UNCITRAL e com as seguintes disposições especiais:

13.1 O procedimento arbitral será realizado em Lisboa, Portugal. A arbitragem será conduzida em língua portuguesa, aplicando-se a legislação brasileira, sem prejuízo de serem observados os usos do comércio internacional aplicáveis ao caso.

13.2 A Parte que desejar instituir a arbitragem deverá notificar a outra solicitando a instalação do juízo arbitral, e: i) expondo as razões de fato e de direito que forem determinantes do pedido de arbitragem, e ii) indicando o árbitro por ela escolhido e fazendo constar sua qualificação completa, inclusive seu endereço, dados comerciais, número de telefone, e-mail, enfim, todos aqueles necessários para facilitar a comunicação e interação arbitral.

13.3 Caberá à parte provocada indicar seu árbitro no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação acima referida, através de notificação à parte solicitante do procedimento e ao árbitro por esta indicada.

13.4 Os custos e despesas relativos à contratação do Juízo Arbitral serão distribuídos entre as partes da seguinte forma:

13.4.1 Na hipótese de realização de acordo, os custos relativos à contratação do Juízo Arbitral serão divididos igualmente entre as Partes, se o diverso não for disposto pelo mesmo;

13.4.2 Nas hipóteses em que a matéria discutida seja efetivamente objeto de julgamento pelo Tribunal Arbitral, caberá a este atribuir os ônus relativos à sucumbência no que toca as despesas e honorários dos árbitros;

13.4.3 Não serão considerados como custos relativos ao Tribunal Arbitral os valores relativos a honorários advocatícios, que serão de responsabilidade de cada uma das partes que participarem do procedimento.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, as Partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor.

Angola, Luanda, 30 de abril de 2008

AS PARTES:

Serviço Notarial e Registral - 1o.Ofício
Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de
CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO.
Campos 20 de maio de 2008. Emol: 3,42 Let.: 0,69
Em testemunho ____ da verdade.
JACKSON S. DE S. RAMOS-Substituto-94

Cartório do 1º Ofício
Jackson S. de Souza Ramos
Substituto Designado
Matr.: 94/69

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO OLP IYU70563

CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE CAMPOS - CEFETCAMPOS

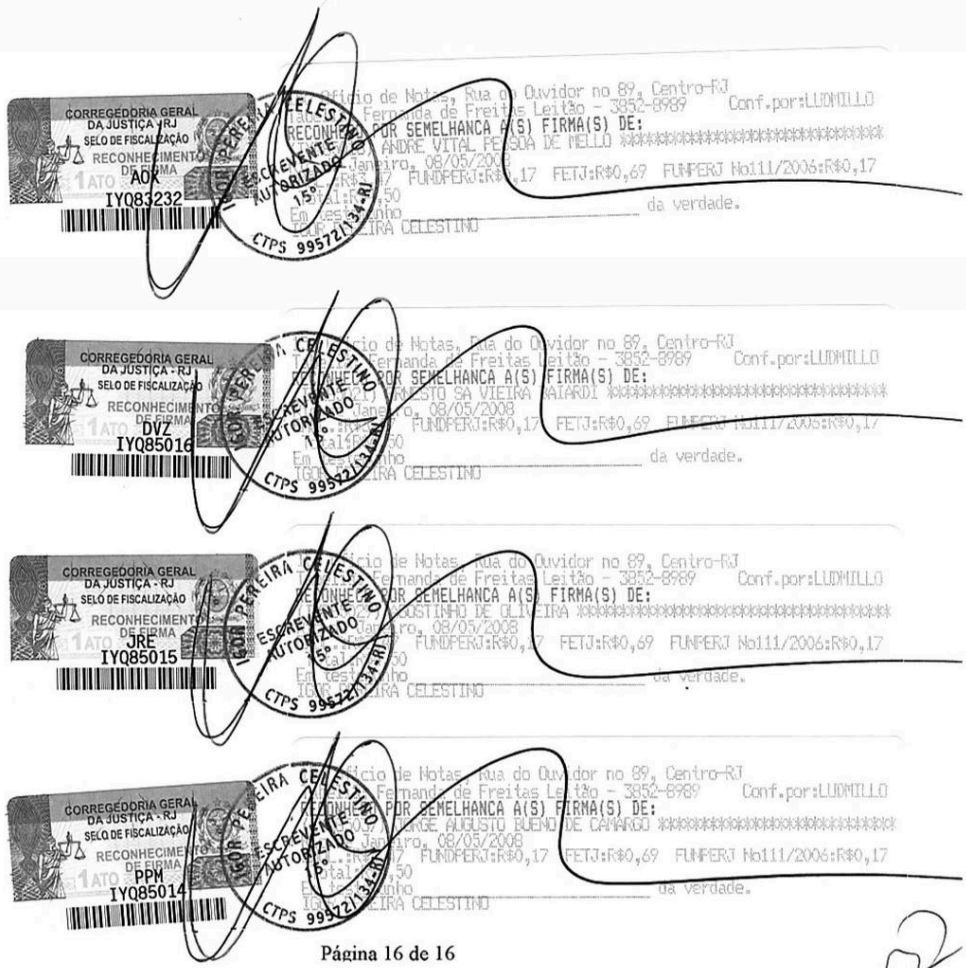
MÍRIAN MANHÃES RIBEIRO
FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - FUNDAÇAO CEFETCAMPOS

MARIA DAS DORES MENDES BRANDÃO
MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS – MINOP - REPÚBLICA DE ANGOLA

INTERVENIENTE PAGADORA

ERNESTO SÁ VIEIRA BAIARDI E ANDRÉ VITAL PESSÔA DE MELO
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

AGOSTINHO DE OLIVEIRA E JORGE AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A. FILIAL RIO DE JANEIRO





CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO * Valido somente com selo de fiscalização *

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

MIRIAN MANHAES RIBEIRO

Informatica	R$ 2,73
Reconhecimento de Fir	R$ 0,29
Busca de Firmas	R$ 0,45
LEI 3217/99 20%	R$ 0,69
LEI 4664/05 5%	R$ 0,17
LCE 111/06 5%	R$ 0,17
1 Ato(s) x R$ 4,50 = R$	4,50

Campos dos Goytacazes, 20/05/2008

Conferido por 1. Em test° 1 da verdade

Cartório do 8º Ofício
1-Rodrigo Ferreira do Carmo CAD. 94/9675
Escrevente Autorizado
CAD. 94/9675

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
HZS
IY017361

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO ANGOLA-BRASIL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

O Acordo de Cooperação Técnico-Científica foi celebrado em 30 de abril de 2008 entre as partes: Instituto Federal Fluminense "**IFF**", antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos "**CEFET**", **PRÓ-IFF**, antiga Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Campos "**Fundação CEFET Campos**", Ministério de Urbanismo e Construção **"MINUC"**, antigo Ministério das Obras Públicas "**MINOP**" e a interveniente pagadora, a Construtora Norberto Odebrecht S.A. "**CNO**".

O presente acordo teve por objeto a prestação de serviços de: i) consultoria, ii) assessoria técnico pedagógico-administrativa, e de iii) ensino, visando à implantação e implementação de 5 (cinco) Centros de Formação Profissional no território da República de Angola, nas províncias de Luanda, Benguela, Malanje, Huambo e Zaire, pelo CEFET e pela Fundação CEFET ao MINOP, conforme descrição constante dos Projetos de Implantação dos Centros de Formação, elaborados para atender a demanda pelo MINOP através da CNO.

2 – OBRIGAÇÕES E METAS PREVISTAS NO ACORDO

Durante 3 (três) anos ininterruptos, foi prestada, com excelência, assessoria de gestão aos Centros de Formação construídos, com elaboração de projetos arquitetônicos e especificação dos apetrechos, elaboração das apostilas de natureza didática, capacitação no Brasil de 139 (cento e trinta e nove) formadores e 37 (trinta e sete) técnicos administrativos, realização de 66,4% das visitas técnicas acordadas e concepção e elaboração de um Projeto de Desenvolvimento Institucional.

Uma análise sintética das metas previstas no Acordo de Cooperação aponta seguinte resultado:

METAS EXECUTADAS	METAS INICIADAS	METAS NÃO EXECUTADAS	TOTAL DE METAS
68%	**23%**	**9%**	**100%**

3 – REPASSES FINANCEIROS

Uma das obrigações do MINOP era de realizar os repasses à Fundação CEFET dos recursos financeiros que visavam custear as despesas decorrentes do projeto.

O valor referente a cada Centro de Formação foi dividido em 6 (seis) parcelas semestrais, sendo certo que, a partir do primeiro repasse financeiro, começavam a correr os prazos constantes dos cronogramas de atividades e de repasses financeiros em relação a cada um desses Centros.

Para o cumprimento de todas as atividades previstas do Acordo, o MINOP deveria desembolsar a quantia de U$20.192.084,00, distribuída da seguinte forma.

1. Centro de Formação de Luanda: U$4.646.008,00
2. Centro de Benguela: U$3.886.519,00
3. Centro de Malanje: U$3.886.519,00
4. Centro de Huambo: U$3.886.519,00
5. Centro do Zaire: U$3.886.519,00

No entanto, no decorrer dos 3 (três) anos em que o projeto foi executado, dos 30 (trinta) repasses financeiros previstos, apenas 6 (seis) foram feitos à Fundação, conforme demonstrado na tabela abaixo.

CENTRO DE FORMAÇÃO	REPASSES		VALOR RECEBIDO (U$)	VALOR RECEBIDO (R$)
Luanda e Benguela	1º Repasse Luanda	22/07/2008	1.944.318,00	5.511.956,40
	1º Repasse Benguela	22/07/2008	1.713.944,00	
	SUBTOTAL		**3.658.262,00**	**5.511.956,40**
Luanda e Benguela	2º Repasse Luanda	18/03/2009	554.319,66	2.193.633,47
	2º Repasse Benguela	18/03/2009	445.758,28	
	SUBTOTAL		**1.000.077,94**	**2.193.633,47**
Malanje	1º Repasse	21/08/2009	1.769.448,82	3.085.527,69
	SUBTOTAL		**1.769.448,82**	**3.085.527,69**
Huambo	1º Repasse	05/05/2010	1.848.599,91	3.085.527,69
	SUBTOTAL		**1.848.599,91**	**3.085.527,69**
TOTAL RECEBIDO			**8.276.388,67**	**13.876.645,25**

A soma dos repasses vencidos, referente aos 4 (quatro) Centros construídos é de U$8.000.848,00

É importante frisar que o Centro de Formação do Zaire não foi construído, e que nenhum repasse referente a ele foi feito à Fundação, mas muitas das metas executadas o beneficiariam caso a sua implantação ocorresse após a finalização do Convênio.

4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA DO PROJETO

Conforme já relatado, o CEFET Campos e a Fundação CEFET cumpriram com primazia suas obrigações junto ao MINOP, com a execução de grande parte das metas estabelecidas no Acordo de Cooperação e/ou pelo menos com o início de muitas delas.

Os recursos financeiros repassados foram utilizados para arcar com as despesas previstas no Convênio, tais como atividades administrativas, de ensino, pedagógica e infraestrutura.

Alguns bens foram adquiridos para dar suporte às atividades de capacitação no Brasil, sendo certo que, após a finalização do Convênio seriam doados ao Instituto Federal Fluminense.

Calcada na avaliação financeira dos altos custos de aluguel de veículos, assim como a imprevisibilidade de atendimento das locadoras na região, foi autorizada pelo Conselho Gestor do projeto a compra de um veículo para a locomoção dos servidores do CEFET Campos, durante o período de assessoria de gestão em Angola.

No ano de 2012, em razão do acordo entre o Conselho Gestor e os diretores do Centro de Formação Profissional de Luanda, o veículo acima referido teve a posse e titularidade transferidas ao CEFOPROF de Luanda.

5 – VIGÊNCIA DO ACORDO E DA INADIMPLÊNCIA DOS PAGAMENTOS

A vigência do Acordo de Cooperação foi estabelecida na cláusula XI, item 11, que tem o seguinte teor:

> **"O presente acordo vigorará, a partir da sua assinatura e até 3 (três) anos contados da data do primeiro repasse financeiro, prazo este considerado suficiente para o desenvolvimento das ações**

discriminadas nos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), consoante seu cronograma."

A cláusula VIII, do mesmo acordo trata das sanções pela mora nos repasses financeiros. O item 8.1 é do seguinte teor:

"Sem prejuízo do disposto acima, caso os repasses deixem de ser efetuados por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a Fundação CEFET e o CEFET estarão automaticamente, portanto independentemente de qualquer aviso ou notificação, desobrigados de cumprir os compromissos subsequentes constantes dos Projetos de Implantação (Anexos II, III, IV, V e VI), cujos prazos de execução permanecerão suspensos até que sejam saldadas as parcelas em aberto, devidamente acrescidas das multas incorridas, prorrogando-se os referidos prazos de execução na mesma medida da mora verificada."

Em 22/07/11, com a autorização do Conselho Gestor do Projeto Angola-Brasil, as atividades nos Centros de Formação de Angola e as viagens dos formadores e técnicos angolanos para capacitação no Brasil foram interrompidas. Apenas as visitas técnicas da Coordenação Executiva do Projeto se estenderam até 15 de janeiro de 2012, por motivos diversos, dentre os quais estava a intenção frustrada da assinatura de uma Adenda ao Acordo de Cooperação e a doação do carro ao CFOPROF de Luanda.

Durante o período de atividades do projeto foram enviados ofícios ao Ministério de Urbanismo de Angola, na tentativa de receber os repasses em atraso. Um deles solicitava, inclusive, o agendamento de uma reunião para avaliação do desenvolvimento do Convênio e reafirmava as dificuldades em dar cumprimento ao cronograma de atividades planejadas.

Em reunião do Conselho Deliberativo da Fundação PRÓ-IFF, ocorrida em 22/12/2011, foi registrada em Ata a finalização do Acordo de Cooperação Internacional Angola-Brasil. Ocorre que, em nova reunião do mesmo Conselho, datada de 12/01/2012, o novo Superintende solicitou a reversão do encaminhamento feito na última reunião, afirmando que o projeto não poderia ser dado como encerrado, haja vista que ainda havia despesas ocorrendo, inclusive com a presença

de duas servidoras do IFF em Angola, tratando de assuntos pendentes. Os conselheiros aprovaram a suspensão temporária da deliberação da reunião do dia 22/12/2011 até a efetiva prestação de contas, prevista para 15/02/2012.

A fim de formalizar o término do Acordo, um novo ofício foi enviado ao MINOP, em 21 de março de 2014. O documento notificava o Ministério de Construção de Angola para formalização da rescisão já verificada em cumprimento da cláusula VIII, subcláusula 8.2, do Termo de do Acordo de Cooperação Técnico-Científico celebrado entre o MINUC, o IFF e a PRÓ-IFF (e consequências, subcláusula 11.2). Desse ofício não se obteve qualquer retorno.

No mês de agosto de 2014, o Reitor do IFF encaminhou a questão ao Procurador do Instituto Federal Fluminense, se expressou dizendo que a multa e sua reversão não seriam exclusivamente direito da Fundação PRÓ-IFF, o que de fato ainda não se efetuou.

Em 11/10/2016, por orientação do atual Reitor do IFF, um novo Ofício foi protocolado na Embaixada de Angola no Brasil, confirmando a Notificação de 21/03/2014, para a formalização da rescisão do aludido Termo de Cooperação. Sem que houvesse qualquer reposta, em 24/11/16 e 21/12/2016, esse mesmo ofício foi enviado novamente, via correios, para a Embaixada de Angola.

Apenas em 21/02/2017, através de um e-mail, o assistente do Gabinete do Embaixador de Angola no Brasil, confirmou o recebimento do Ofício nº 487/2016 da PRÓ-IFF, encaminhado em 21/12/2016. Na resposta constava que o Ofício da Fundação seria remetido às autoridades angolanas para apreciação, e que logo de posse da resposta, a PRÓ-IFF seria notificada. Algo que até o presente momento não aconteceu.

Há que se considerar que ao se encerrar definitivamente o projeto, ainda a Fundação terá que arcar com todas as despesas de fechamento.